



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA**

ADOMIRAN MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR

ENTRE O PRAZER E O PECADO: Inquisição, sodomia e corpo a partir do caso de Frei Lucas de Sousa no Grão-Pará (1652 - 1663)

**BELÉM - PA
2024**

ADOMIRAN MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR

ENTRE O PRAZER E O PECADO: Inquisição, sodomia e corpo a partir do caso de Frei Lucas de Sousa no Grão-Pará (1652 - 1663)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para obtenção de título de mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán.

BELÉM - PA
2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com
ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados
fornecidos pelo(a) autor(a)**

M835e Moreira de Araújo Junior, Adomiran.

Entre o prazer e o pecado : inquisição, sodomia e corpo a partir do
caso de frei Lucas de Sousa / Adomiran Moreira de Araújo Junior. —
2024.

100 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós- Graduação em História,
Belém, 2024.

1. sodomia. 2. corpo. 3. inquisição. 4. Grão-Pará. I. Título.

CDD 981.15

ADOMIRAN MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR

ENTRE O PRAZER E O PECADO: Inquisição, sodomia e corpo a partir do caso de Frei Lucas de Sousa no Grão-Pará (1652 - 1663)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para obtenção de título de mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán.

Data de aprovação: ___/___/___

Conceito: _____

Banca examinadora

Prof. Dr. Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. João Antônio Fonseca Lacerda Lima
(Avaliador Externo)

Prof. Dr. Karl Heinz Arenz
(Avaliador Interno)

Aos corpos violentados
por serem diferentes.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que fazem parte do programa de pós-graduação em História Social da Amazônia (PPHIST/UFPA). Em especial aos professores Ipojucan Dias Campos, Antônio Otaviano Vieira Junior, Antônio Bezerra Neto e Antônio Maurício Dias da Costa. Ao professor Serge Gruzinski, pelas diversas observações e reflexões sobre a pesquisa. Também expresso minha gratidão aos professores João Lima e Karl Arenz, pelas críticas e sugestões durante minha qualificação, que foram de suma importância para a delimitação e o avanço da pesquisa.

Agradeço ao meu orientador Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán, que desde o meu ingresso na pós-graduação, me acolheu e se propôs a entender minha lógica de vida e minhas ausências. Não poderia deixar de fazer menção ao quanto aprendi nos “seminários de orientação” sobre a pesquisa e o *métier* do historiador. Aqui deixo registrado minha admiração pelo profissional e ser humano incrível que você é!

Expresso minha gratidão às minhas amigas da graduação Aynara Morais, Carolina Castro e Karolline Alves, e às minhas amigas, Surley Sousa, Denilda Santos e Dinaely Freitas. Cada uma de vocês foi importante nesta caminhada. Muito Obrigado!

As amigadas que construí durante o mestrado, Ana Célia Guedes, por quem tenho uma grande admiração, obrigado por ser essa mulher inspiradora. Agradeço a Jessica Santos, que se tornou uma grande amiga, e companheira da história colonial. Obrigado pelas conversas, idas aos museus e *rolês*.

Minha gratidão a Elielton Gomes, que me incentivou desde o processo de ingresso no mestrado, com sugestões e leituras.

A todos os historiadores e historiadoras que pesquisam sexualidade e as pautas LGBTs: vocês são muito importantes para se pensar uma sociedade melhor, onde os corpos sejam livres para amar.

Agradeço a minha mãe Cátia Santos, e ao meu pai, Adomiran Araújo, por tudo que enfrentaram para me criar. Que em meio aos desencontros da vida, ainda possamos de alguma forma nos encontrar. Obrigado por tudo!

Por fim, minha eterna gratidão a minha avó, Donatila Pantoja, que partiu desse plano em maio de 2024. Mulher à frente de seu tempo, nascida no interior de Gurupá-PA, que nunca recebeu o ensino formal, mas que carregava o conhecimento milenar da Amazônia. Cresci ouvindo as histórias das lendas, dos animais, da floresta e dos rios. Espero que eu tenha retribuído um pouco do imenso amor que recebi de você. Te amo!

"O amor que não ousa dizer seu nome", neste século, é uma grande afeição de um homem mais velho por um outro mais novo, como havia entre Davi e Jônatas, tal como Platão fez a verdadeira base de sua filosofia, tal como alguém encontra nos sonetos de Michelangelo e de Shakespeare. É aquela profunda afeição espiritual que é tão pura quanto é perfeita. Ela conduz e preenche as grandes obras de arte como as de Shakespeare e Michelangelo e essas duas minhas cartas. É neste século incompreendido, tão incompreendido que pode ser descrito como "o amor que não ousa dizer seu nome", e, por causa dele, fui colocado onde estou agora. É bonita, é fina, é a mais nobre forma de afeição. Não há nada inatural nisso. É intelectual e existe repetidamente entre um homem mais velho e um mais novo, quando o mais velho tem intelecto, e o mais novo possui toda a alegria, esperança e glamour de vida diante de si. É assim que deve ser, mas o mundo não entende. O mundo o ridiculariza e às vezes coloca alguém no pelourinho por causa dele.

Oscar Wilde

RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo analisar os processos provenientes dos atos nefandos performados por Frei Lucas de Sousa, na segunda metade do século XVII, na cidade de Belém do Grão-Pará, no então Estado do Maranhão. As investigações buscam problematizar o corpo a partir de uma perspectiva sexual e histórica, relacionando a compreensão da medicina e da religião sobre a sexualidade do corpo humano, em específico ao corpo que comete o “pecado” da sodomia, no caso desta pesquisa, a sodomia é a prática sexual entre pessoas do sexo masculino, que no léxico inquisitorial, é chamada de “sodomia perfeita”. Os processos de Frei Lucas e seus cúmplices, também possibilitam relacionar as concepções do próprio Frade mercedário sobre seu corpo em comparação ao corpo feminino. As fontes principais são os processos inquisitoriais, mas para além do Tribunal do Santo Ofício, utilizamos fontes como a bíblia, dicionário do Padre Rafael Bluteau, crônicas e tratados.

Palavras-chaves: sodomia; corpo; Grão-Pará; Inquisição.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the proceedings originating from the nefarious acts performed by Friar Lucas de Sousa in the second half of the 17th century in the city of Belém do Grão-Pará, in the then State of Maranhão. The investigations seek to problematize the body from a sexual and historical perspective, relating the understanding of medicine and religion about the sexuality of the human body, specifically the body that commits the “sin” of sodomy, in this research, the sodomy is the sexual practice between males, which in the inquisitorial lexicon, is called “perfect sodomy.” The proceedings of Friar Lucas and his accomplices also allow for the exploration of the Mercedarian Friar's own conceptions of his body in comparison to the female body. The primary sources are the inquisitorial processes, however beyond the Tribunal of the Holy Office, we use sources such as the Bible, Father Rafael Bluteau's dictionary, chronicles, and treatises.

Keywords: sodomy; body; Grão-Pará; Inquisition.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 - Planta da cidade de Belém Gronsfeld 1771.....	29
Imagem 02 - Petição de Frei Lucas.....	41
Imagem 03 - Capa do livro de Frei João Veiga.....	44
Imagem 04 - Planta da igreja, convento e forte dos mercedários.....	46
Imagem 05 - Estruturas do forte de São Pedro Nolasco.....	47
Imagem 06 - Parte do repertório 2º Nefandos.....	50
Imagem 07 - Belém do Grão-Pará (1629) por Albernaz.....	64
Imagem 08 - Processo de Manuel Gonçalves.....	73
Imagem 09 - Ilustração Islâmica no corpo humano.....	77
Imagem 10 - Trazeiro (Dicionário Padre Rafael Bluteau).....	81
Imagem 11 - Cú (Dicionário Padre Rafael Bluteau).....	81
Imagem 12 - Sesso (Dicionário Padre Rafael Bluteau).....	81
Imagem 13 - Tratado médico.....	82
Imagem 14 - Nossa Senhora da Boa Morte Séc. XVII.....	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - População do Estado do Maranhão.....	32
Tabela 02 - Principais delitos inquisitórios na Amazônia colonial.....	40
Tabela 03 - Sodomitas processados no século XVII.....	51
Tabela 04 - Tipos de “amizade”.....	59
Tabela 05 - Cúmplices de Frei Lucas.....	72
Tabela 06 - Sentenças.....	86

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 - Belém do Grão-Pará segunda metade do séc. XVI.....	28
Mapa 02 - Igrejas Coloniais.....	33
Mapa 03 - Bispado do Maranhão (1677 – 1719).....	38
Mapa 04 - “Caminho” de Manuel Gonçalves.....	55
Mapa 05 - “Possível” área de alcance do escândalo da amizade de Frei Lucas e Manuel Gonçalves.....	58

LISTA DE SIGLAS

AUH	Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
OBJETO E OBJETIVO.....	16
“SODOMIA” COMO CONCEITO TEOLÓGICO MORAL E PRÁTICA SEXUAL.....	18
FONTES E MÉTODOS DE PESQUISA.....	21
HISTORIOGRAFIA SOBRE FREI LUCAS DE SOUSA.....	23
OS CAPÍTULOS DA DISSERTAÇÃO.....	25
CAPÍTULO 1.....	27
ORDENS RELIGIOSAS E SOCIEDADE NO GRÃO-PARÁ SEISCENTISTA.....	27
1.1 Belém em meados do século XVII.....	27
1.2 Vida religiosa em Belém e na Amazônia.....	32
1.3 Mercedários na Amazônia seiscentista.....	40
CAPÍTULO 2.....	48
CORPO NEFANDO, CORPO DE ESCÂNDALO.....	48
2.1. Corpo nefando, religião e casamento.....	48
2.2 Corpo nefando, amizade e escândalo.....	57
2.3 Corpo nefando, violência e sodomia.....	63
CAPÍTULO 3.....	68
O “CORPO NEFANDO” ENTRE O MÉDICO, O PRAZER E O INQUISIDOR.....	68
3.1 O corpo: das posições sexuais às palavras sexualizadas.....	68
3.2 O “corpo nefando” e o saber médico.....	76
3.3 O “corpo nefando” nas malhas da inquisição”.....	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
FONTES.....	93
REFERÊNCIAS.....	95
GLOSSÁRIO.....	99

INTRODUÇÃO

Nesta terça-feira (17) a comunidade LGBTQIA+ chama atenção para data alusiva ao combate à homofobia, lesbofobia, transfobia e outras violências contra pessoas destas comunidades. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), em 2021, de janeiro a dezembro, foram computadas 185 ocorrências de homotransfobia contra pessoas LGBTQIA+ em todo o Estado. Em 2022, entre janeiro e abril, foram registradas 36 ocorrências no Pará¹.

A notícia em destaque, veiculada no jornal “*O liberal.com*”, traz dados acerca dos números de homotransfobia registrados no Pará em 2021 e nos primeiros meses de 2022. Os dados são alarmantes, apontando o aumento da violência contra a comunidade LGBTQIA+ em terras paraenses. No plano nacional, o Brasil carrega o triste “título” de país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Diante deste cenário destruidor, o país viu crescer nos últimos anos, uma onda à extrema direita, com a ascensão de políticos declaradamente homofóbicos, e o avanço de fundamentalismos religiosos, principalmente nas chamadas “igrejas cristãs evangélicas pentecostais”.

Mas qual é a relação deste trabalho com a homofobia? Jacques Le Goff², ao postular os pressupostos da “História nova” no século XX defende que este movimento historiográfico compreende a história voltada para o tempo presente, ou seja, partindo dos problemas do momento presente. Marc Bloch³, deixou o “método regressivo” como um de seus legados, que consiste no retorno ao passado a partir de temas do presente. Apoiado nas premissas dessa metodologia histórica, que vai do presente para o passado, este trabalho de pesquisa compreende a violência contra os corpos LGBTQIA+ como resultado de um processo histórico com raízes na moral judaico/cristã, sendo um problema urgente a ser questionado e analisado, que clama ao historiador por mais investigações.

OBJETO E OBJETIVO

O objeto deste trabalho é o corpo⁴, mas não o corpo humano em sua totalidade. O objeto da pesquisa é o corpo em uma dimensão sexual e histórica. Trata-se de um corpo que cometeu o “nefando pecado de sodomia”, a partir de “tão horrendo crime contra a natureza de Deus” (segundo o pensamento judaico/cristão), que tem sua lógica na concepção do

¹ CORRÊA, E. **Dia de combate à LGBTfobia**: Pará registrou mais de 180 ocorrências do crime em 2021. *O liberal.com*, 17.05.22. Disponível em: [Dia de combate a LGBTfobia: Pará registrou mais de 180 ocorrências do crime em 2021 | Pará | O Liberal](#) Acesso em: 15/06/2024.

² GOFF, Jacques L. **A história nova**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

³ BLOCH, Marc. **A apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p.7.

⁴ Neste trabalho a concepção de corpo é compreendida a partir da história cultural.

derramamento de “semente”⁵ em “vaso não natural”⁶. Em outras palavras, refere-se ao ato da ejaculação não destinado à reprodução humana. Nesta perspectiva, o sexo que busca somente e sobretudo o prazer, se torna, segundo o julgamento cristão, a causa da ruína espiritual e corporal, provocando a ira de Deus e, no Antigo Regime Colonial dos séculos XVI ao XVIII, a traição contra o próprio rei, seja ele cumprido de forma solitária como a masturbação ou em cumplicidade pela cópula anal.

No final do século XVII, o Tribunal do Santo Ofício português penalizava os indivíduos cristãos católicos pelos usos “indevidos” de seu corpo, verdadeiros “pecados” considerados atos contra os costumes e a moral. Dentre as práticas criminosas, estava a sodomia - assunto principal desta pesquisa - , pois é a partir dos atos sodomíticos cometidos pelo corpo de Frei Lucas de Sousa em vários lugares do império português e na Europa (Lisboa, Nápoles, Roma, Gibraltar, França, Sevilha⁷) que este trabalho se propõe a analisar o problema do corpo sexualizado nos discursos religiosos, médicos e no pensamento cristão católico e inquisitorial, objetos desta pesquisa. Nesse caso, Frei Lucas de Sousa, um frade português membro graduado da ordem religiosa dos mercedários, homem possuidor de um “corpo religioso”, que passa a carregar o estigma do pecado da sodomia, que, neste trabalho, é chamado de “corpo nefando”, para diferenciar o corpo daquele indivíduo que comete a sodomia dos demais corpos de indivíduos livres desse estigma na sociedade paraense do final do século XVII.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar os processos oriundos das práticas sodomíticas protagonizadas por Frei Lucas de Sousa, em específico a partir do problema da “sodomia” masculina, tal como foi categorizada pelo “Regimento de 1640” do Tribunal da Santa Inquisição Português; além disso, esta pesquisa pretende ainda investigar os discursos sobre o corpo nas suas dimensões essenciais do “desejo pelo que é proibido”; veremos também nas partes desta dissertação, as consequências que o ato “nefando” causou na vida dos moradores da cidade de Belém do Grão-Pará durante o período no qual Frei Lucas viveu na cidade. Além disso, iremos investigar as perspectivas que o próprio frade mercedário tinha sobre si mesmo, como: as atribuições e comparações corporais de seu corpo com o corpo

⁵ “semente” no vocabulário inquisitorial significa sêmen. Luiz Mott afirma que o mito fundador do pecado do “desperdício”, é mito do nascimento do Messias, nascido de uma virgem, que seria o responsável por instaurar um reino de abundância na terra, mas para tal fato ocorrer, era necessário que o messias nascesse através de uma cúpula heterossexual, devido a isso ao se desperdiçar sêmen, poderia se estar impedindo a vinda do Messias.

⁶ Na terminologia inquisitorial, o corpo humano poderia comportar “dois vasos”, as mulheres o vaso natural ou dianteiro (vagina), já homens e mulheres comportam o vaso traseiro, também chamado de vaso prepóster, traseira, via posterior ou via do curso (ânus).

⁷ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

feminino, no que diz respeito em particular aos órgãos sexuais (dizia ter uma vagina no lugar do seu ânus).

Evidentemente, os atos “nefandos” do frade mercedário, também fazem parte de uma “teia” de estratégias e negociações do Frei Lucas. Sendo assim, este trabalho também investiga os “atos de conquista” do mercedário (uma verdadeira “rede de arrasto de peixes” nada evangélica). Para esse efeito, Frei Lucas se utilizou de seu “lugar de poder” social e religioso ao ser nomeado como superior do convento dos mercedários, lugar essencial, para que ocorresse a sua *performática* nefanda. Outra prática do universo das alcovas efetuada pelo frei, eram as “certas palavras” ou “palavras lascivas” usuais dele e referenciadas nos processos. Como veremos, após as palavras de conquista para seus amantes masculinos, geralmente o mercedário já estando nu, ocorria a introdução do “*membro viril*”⁸. Nesse momento, observam-se dois comportamentos: o sujeito agente se coloca “por trás” do frei, dando o próprio Frei Lucas a entender que desejava ser penetrado.

“SODOMIA” COMO CONCEITO TEOLÓGICO MORAL E PRÁTICA SEXUAL

O termo “sodomia” tem caráter polissêmico. Tem origem bíblica, e ganhou notoriedade a partir do relato veterotestamentário da destruição das cidades de Sodoma e Gomorra. Segundo a tradição cristã, Sodoma e Gomorra teriam sido destruídas devido a preponderância do pecado entre seus habitantes. “Ora, os habitantes de Sodoma eram grandes criminosos e pecavam contra Iahweh”⁹. No Livro do Gênesis (capítulos 18 e 19), “ao anoitecer, quando os dois anjos chegaram em Sodoma, Ló estava sentado à porta da cidade”. Assim que viu os anjos, Ló se prostrou com a face por terra, e rogou que os anjos passassem a noite em sua casa. Os anjos responderam que iriam passar a noite na praça, mas Ló foi insistente. Assim, os anjos foram para casa dele.

Na casa de Ló, os moradores de Sodoma “desde os jovens até os velhos, sem exceção” chamaram pelo hebreu, pois queriam saber notícias dos homens que viram entrar em sua casa para passar a noite. Ló saiu da casa e fechou a porta, suplicando aos moradores de Sodoma que não fizessem mal aos seus hóspedes, oferecendo suas duas filhas virgens, mas os homens recusaram a oferta, arremessaram-se contra ele, chegaram até a porta para arromba-la, porém os anjos, estendendo os braços, fizeram Ló entrar, e feriram com cegueira os homens que tentavam arrombar a porta, perguntando para Ló se existia mais alguém da

⁸ No vocabulário inquisitorial, “membro viril” era sinônimo de pênis.

⁹ BÍBLIA – **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulus, 2002. Gênesis, capítulo 13, versículo 13.

família dele ali, pois deveriam deixar aquele lugar, porque grande é o clamor que se levanta contra Sodoma e Gomorra, e que iriam destruir aquelas cidades. Assim, os anjos tomaram pela mão, sua esposa e filhas, conduzindo-os para fora da cidade. Após Ló entrar na cidade de Segor, Deus fez chover enxofre e fogo sobre Sodoma e Gomorra, destruindo as cidades e toda a planície, todos os habitantes, vegetação e solo. Porém a mulher de Ló olhou para trás e virou uma estátua de sal.

Este relato bíblico, que é narrado no livro do Antigo Testamento, serviu de base para a fabricação do discurso intolerante cristão, atribuindo aos moradores de Sodoma e Gomorra a condenação divina por seus pecados sexuais. Porém estudos históricos sobre o episódio bíblico, propõem a interpretação da destruição destas cidades a partir de outras lógicas: a da hospitalidade e do acolhimento aos pobres. O historiador John Boswell¹⁰ investigou as causas da destruição de Sodoma e Gomorra, levando em consideração uma perspectiva 'não sexualizada' do relato bíblico. Boswell aborda o episódio bíblico da destruição de Sodoma e Gomorra de uma perspectiva que questiona interpretações tradicionais, que associam a destruição dessas cidades à condenação da homossexualidade. Ele argumenta que é equivocada e baseada em leituras seletivas e preconceituosas dos textos bíblicos a interpretação de ter ocorrido a destruição de Sodoma e Gomorra pela prática da homossexualidade. Destaca que há uma variedade de interpretações possíveis para a narrativa bíblica dessa destruição, e que a condenação da homossexualidade não é o foco central do relato. Sugere que a história de Sodoma e Gomorra pode ser entendida de maneira mais ampla, considerando outros pecados e transgressões presentes nas cidades, como a falta de hospitalidade e a opressão dos pobres. Ele argumenta que a ênfase na condenação da homossexualidade nessas narrativas é uma interpretação "tendenciosa" e que a história deve ser analisada dentro de seu contexto histórico e cultural mais amplo. Portanto, a interpretação de John Boswell sobre o episódio da destruição de Sodoma e Gomorra destaca a necessidade de uma abordagem mais crítica e contextualizada desses relatos bíblicos, questionando interpretações simplistas, que associam a destruição das cidades exclusivamente à questão da homossexualidade. Edson Silva e Wallas Lima¹¹, ao investigarem o conceito de sodomia, assinalam que as fontes bíblicas não fazem alusão à sexualidade dos habitantes de Sodoma e

¹⁰ BOSWELL, J. **Christianity, social tolerance and homosexuality**: gay people in Western Europe from the beginning of the Christian era to the fourteenth century. Chicago: The University of Chicago Press, 1980, p. 114.

¹¹ SILVA, LIMA, Edson S., Wallas J. Homo eroticus: Considerações acerca do conceito de Sodomia nos processos da Inquisição Portuguesa. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 23, n. 35, p. 265-284, set. 2016.

Gomorra, o que, segundo eles, teria permitido a John Boswell um olhar “não sexualizado” sobre a punição divina dos residentes das cidades destruídas.

Mesmo o cristianismo deixando como herança na memória ocidental um lugar excludente e negativo para a sodomia - o dos crimes sexuais -, a definição do que seria de fato a sodomia, sempre teve controvérsias teológicas e morais, pois o ato sodomítico na acepção cristã católica poderia abranger diversas práticas sexuais não destinadas à procriação. Sendo a sodomia um pecado da carne, estaria ligada essencialmente à luxúria. Ronaldo Vainfas¹² aponta que segundo os teólogos católicos, luxuriosos seriam aqueles que praticavam o sexo em busca do prazer, e que, por muito tempo, a sodomia teve uma definição vaga. Segundo ele, o primeiro grande significado da sodomia estava ligado à *animalidade*, pois os homens que acometidos e surpreendidos no pecado nefando, estariam cedendo a desejos da carne, e assim invertendo a ordem “natural” das coisas, considerando-se o que diz respeito às relações sexuais estabelecidas pela moral judaico-cristã. O segundo significado de sodomia, seria o associado aos *desvios genitais*, principalmente a cópula anal e à masturbação. Para Vainfas, o terceiro significado relaciona a sodomia ao *coito anal*.

No mundo colonial brasileiro, a sodomia foi definida principalmente pelas *leis do reino* e pelos regimentos inquisitoriais. No seu Regimento de 1640, o Tribunal do Santo Ofício julgava réus presos pela prática dos crimes de sodomia, que estavam situados na esfera dos crimes contra a moral e os costumes (bigamia, sodomia, feitiçaria etc...), em acordo com a recorrência e a publicidade do sodomita. Mas era essencial para os inquisidores, saber se houvera “derramamento de semente em vaso não natural”. Este evento poderia levar o sodomita à fogueira como punição pelo seu pecado, pois para a pena capital, se promulgada, eram necessários dois atos sodomíticos consumados (derramamento de sêmen)¹³. Além disso, para a Santa Inquisição, a sodomia poderia ocorrer das seguintes formas: “sodomia perfeita”, com a prática do ato nefando entre dois homens; a “sodomia imperfeita”, com o coito anal entre um homem e uma mulher; e, por último, a “sodomia *foeminarum*”, referente às práticas sexuais entre mulheres, tendo como referência a penetração a partir de objetos que fizessem as funções do pênis masculino¹⁴.

¹² VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo. Editora Ática S.A. 1986. p. 66.

¹³ REGIMENTOS, do Santo Ofício da Inquisição do Reino de Portugal. Lisboa: Reino de Portugal, 1640. Livro III. Título XXV. Parágrafo 11.

¹⁴ No Livro III. Título XXV. Parágrafo 13 do Regimento da Inquisição de 1640, é definido as penalidades para mulheres condenadas pelo crime nefando de sodomia. Segundo este artigo, a mulher compreendida no crime de sodomia poderia ser castigada com auto de fé, açoites e degredo para a Ilha do Príncipe S. Tomé ou Angola. Analisando o artigo, pode-se verificar que os inquisidores não citam a pena capital para as mulheres, pois para tal, seria necessário a consumação de dois atos de sodomia perfeita, ou seja, duas relações com derramamento de

Para a presente análise, utiliza-se sobretudo a definição inquisitorial de “sodomia perfeita”, que no Regimento de 1640, é a sodomia praticada entre homens, com a introdução do “membro viril”, visto que as práticas sodomíticas executadas por Frei Lucas de Sousa, eram unicamente com homens.

FONTES E MÉTODOS DE PESQUISA

Esta pesquisa tem como fontes principais, os processos inquisitoriais de Frei Lucas de Sousa (Proc. 6702), Manuel Gonçalves (Proc. 1465), Felício Jorge (Proc. 10473) e Salvador Rodrigues (Proc. 135). Toda essa documentação se encontra disponível no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), e foram acessadas de forma online, além do regimento da inquisição de 1640, pois abarca o recorte temporal deste trabalho. Para além da documentação inquisitorial, também foram utilizados as Ordenações do Reino de Portugal, como as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas. Outras documentações também foram auxiliares para escrita desta dissertação, como as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, crônicas como a dos padres João Felipe Bettendorff e João de Sousa Ferreira, entre outras.

Fontes do domínio público como a Bíblia e o Dicionário do Padre Rafael Bluteau, foram importantes ferramentas para a compreensão do mundo no qual Frei Lucas performou seus atos sodomíticos. A Bíblia é a base do pensamento ocidental/cristão, e dos discursos do próprio frade mercedário, conhecedor exímio das escrituras, das leis e da filosofia cristã. Bluteau auxiliou essencialmente no nosso trabalho de compreensão e definição lexical das palavras utilizadas pelo vernáculo e pela escrita do mundo colonial português. Por fim, como veremos, outras fontes complementares foram utilizadas, assim como a bibliografia pertinente à análise do material.

Esta pesquisa utiliza-se de testemunhos para construção da sua discussão, pois os processos analisados foram registros de testemunhos, sejam eles de acusação ou de defesa dos réus da Inquisição, mesmo que com o filtro do Inquisidor, os processos revelam uma gama de possibilidades de análises, como o discurso do Frei Lucas sobre o corpo, proferido não só por ele, mas informado a mesa inquisitorial por um de seus cúmplices. Além disso, as devassas contra o frade, reuniram um pequeno estrato da sociedade colonial do Grão-Pará.

“semente”. Lígia Bellini em “**A Coisa Obscura: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial**” observa que a sodomia feminina era controversa, o que gerou várias discussões em torno da definição da prática nefanda pelas mulheres. Bellini cita o exemplo do Padre italiano Luigi-Maria Sinistrari que escreveu o tratado “*De Sodomia*”, onde busca compreender a sodomia feminina a partir do corpo masculino, tendo como fontes tratados médicos e anatômicos.

Carlo Ginzburg¹⁵, fundamenta a ideia do Inquisidor como Antropólogo, comparando as anotações do Inquisidor que questiona e ouve os réus e testemunhas, com a figura do Antropólogo que faz anotações de um trabalho de campo.

Na obra “*Montaillou*”, Emmanuel Ladurie¹⁶ atribui ao Inquisidor Jacques Fournier o “status” de Etnógrafo. Jacques Fournier era bispo de Pamiers (Sul da França) e, entre 1318 e 1325, promoveu um exaustivo inquérito, na aldeia de Montaillou. Com objetivo de averiguar práticas heréticas (heresia cátara) entre os aldeãos, esta devassa proporcionou ao “Etnógrafo/Inquisidor” Jacques Fournier uma minuciosa inquirição, que por sua vez, “produziu” vasta documentação sobre a vida dos aldeões de Montaillou, informações que vão para além das heresias. Dado às devidas proporções, com o Inquisidor buscando a verdade em suas inquirições; o Antropólogo, as informações para sua pesquisa; e nesta ideia, o historiador que, através de testemunhos deixados do passado, investiga a ação humana ao longo do tempo, como fala Marc Bloch: “O historiador, por definição, está na impossibilidade dele próprio constatar os fatos que estuda¹⁷”, afirmando que só podemos falar segundo as testemunhas.

Ao analisar os relatos das testemunhas que chegaram à contemporaneidade, o historiador necessita de métodos de estudo. Esta pesquisa se aporta principalmente em metodologias da micro-história¹⁸, metodologia que reduz a escala de investigação do historiador, tendo origem na década de 1970 na Itália. Dentre seus principais precursores, está Carlo Ginzburg. Na obra “*O queijo e os vermes: Cosmo de um moleiro do século XVI*”, Ginzburg se volta para um “estudo de caso”, uma biografia. Suas fontes principais eram dois processos inquisitoriais, encontrados no Arquivo do Estado de Udine enquanto estudava os *benandanti*. O réu daqueles processos era também o protagonista do livro de Ginzburg: Domenico Scandella, conhecido por Menocchio, um moleiro de Montereale (Friuli), acusado de heresia em duas ocasiões (em 1583-4 e 1599) e morto pela Inquisição, provavelmente em

¹⁵ GINZBURG, C. O inquisidor como antropólogo. In: _____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

¹⁶ LE ROY LADURIE, Emmanuel. **Montaillou: Cátaros e católicos numa aldeia occitana 1294-1324**. Lisboa: Edições 70, 2008. p. 17-26.

¹⁷ BLOCH, Marc. **A apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

¹⁸ Henrique Espada assinala que Giovanni Levi, em 1991, fez primeiro balanço sobre o debate da micro-história, no qual ele postula que a discussão acerca da micro-história, não está baseado em textos ou manifestos teóricos, mas sim em uma prática historiográfica em que suas referências teóricas são variadas e, em certo sentido, ecléticas. Não somente uma história dos objetos reduzidos, mas uma reflexão sobre os procedimentos usados pelos historiadores. A micro-história vinha sendo definida antes de tudo como uma operação sobre o objeto, uma operação caracterizada pela *redução da escala de análise*.

1601. Ginzburg ressalta que o processo do moleiro é “extraordinário” e foge da tradicional tipologia inquisitorial.

Por fim, este trabalho também envereda pela perspectiva da história cultural, em específico da história do corpo, que apesar ser tema recente na seara do historiador¹⁹, o “corpo” vem ganhando cada vez mais espaço nas pesquisas históricas. Flávia R. Marquetti e Pedro Paulo A. Funari²⁰, observam que o corpo, desde o surgimento, foi tratado como palco de lutas: entre o desejo e os deveres, entre Deus e o Diabo; entre Eu e a sociedade. Este “corpo” palco de disputas, também é o “corpo do desejo”, “corpo do pecado”, “corpo de escândalo”, atribuições que podem ser dadas ao corpo de Frei Lucas de Sousa, a partir dos testemunhos que chegaram até a contemporaneidade.

HISTORIOGRAFIA SOBRE FREI LUCAS DE SOUSA

Carlo Ginzburg, ao se referir a Menocchio, expressa: “É um momento extraordinário num processo como esse, extraordinário do início ao fim²¹”, fica evidente a admiração de Ginzburg pelo processo do moleiro, mas o que torna este um processo tão singular? Ao se debruçar sobre o processo de Frei Lucas de Sousa, é perceptível a singularidade dos testemunhos registrados pela Inquisição, assim como Menocchio, Frei Lucas também defendia suas ideias, cada um com propósitos diferentes, mas divergindo do pensamento moral estabelecido.

Para além dos documentos inquisitoriais, o nome de Frei Lucas de Sousa consta uma petição de documento do Arquivo Histórico Ultramarino (petição para restituição do cargo de comendador do convento dos mercedários em Belém). O nome do mercedário consta no livro “*História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*” do padre jesuíta José de Moraes, onde refere-se a Frei Lucas como “Reverendíssimo comendador das Mercês²²”. Já em “*A evolução histórica da cidade de Belém*”, Augusto Meira Filho informa a

¹⁹ Roy Porter no capítulo “História do Corpo” do livro “A escrita da História” (Org. Peter Burke), assinala que a história do corpo ganhou fôlego a partir da década de 1980, concentrando estudos nos corpos como símbolo, corpos desmembrados, anoréxicos, atléticos, dissecados e nos corpos de santos e pecadores.

²⁰ MARQUETTI, Flávia; FUNARI, Pedro. **Corpo a corpo: representações antigas e modernas da figura humana**, São Paulo: Fap – Unifesp, 2014. p. 10.

²¹ GINZBURG, C. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 92.

²² MORAES, José. **História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará**, 1759. Rio de Janeiro: Typografia do Commercio, 1860.

chegada do comissário das mercês ao Grão-Pará para assumir a direção religiosa da colônia²³. Vale ressaltar que estas duas menções a Frei Lucas, nada comentam sobre a sodomia.

A singularidade do processo de Frei Lucas de Sousa, chamou a atenção de diversos pesquisadores, que mesmo não estudando especificamente o seu caso, citam o Frei Lucas como referência de sodomia, porém o primeiro estudo dedicado exclusivamente ao frade mercedário, foi o artigo de Luiz Mott “*Ventura e Desventuras de um Mercedário Sodomita em Belém do Pará Pós-Filipino*” publicado em 2011, e que tornou a trajetória do mercedário conhecida, mas antes desta publicação, Ronaldo Vainfas²⁴ no clássico “*Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*” (1989), faz alusão ao mercedário sodomita “frei Lucas de Sousa, religioso que, ainda aos 68 anos, cometia o nefando em sua cela do convento das Mercês, Grão-Pará do século XVII”. Em outro momento, Vainfas prossegue dando o exemplo do frade mercedário, que dizia aos homens que tinha vagina.

Em 2018, foi publicado o artigo “*Entre o desejo e o pecado: sodomia e sexualidade no Grão-Pará (séculos XVII e XVIII)*” de autoria de Márcio Douglas de Carvalho e Silva²⁵, que faz uma análise sobre a sodomia no Grão-Pará. Dentre os processos discutidos, dedica um espaço para falar sobre um pouco da trajetória de Frei Lucas, “sodomita incorrigível”. No programa de pós-graduação em história da Amazônia (UFPA-PPHIST), duas dissertações de mestrado, também citam Frei Lucas de Sousa, as duas em 2018, Filipe Mercês ao discutir sodomia e masculinidades, analisando a denúncia feita por escravizados contra seu senhor, Francisco Serrão de Castro, conjectura o possível conhecimento do caso de Frei Lucas de Sousa por Francisco Serrão. Já Leila Alves cita o caso do mercedário, como um caso conhecido e analisado por Luiz Mott.

Mais recentemente, em 2022, foi defendida a dissertação “*Sodomitas do Grão-Pará nos cárceres da inquisição portuguesa: um olhar sobre os processos de frei Lucas de Sousa e seus amantes na Belém do século XVII*” de Policleiton Rodrigues Cardoso. Este é o segundo trabalho dedicado de forma exclusiva a Frei Lucas e os processos que giram em torno da trajetória frade sodomita.

Por fim, este trabalho “*Entre o prazer e o pecado: inquisição, sodomia e corpo a partir do caso de Frei Lucas de Sousa no Grão-Pará (1652-1663)*”, se propõem a analisar da

²³ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa. p. 299.

²⁴ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

²⁵ SILVA, Márcio D. C. *Entre o desejo e o pecado: sodomia e sexualidade no Grão-Pará (séculos XVII e XVIII)*. **Revista histórias, histórias**, volume 6, número 12, ago. dez. 2018

trajetória de Frei Lucas de Sousa no Grão-Pará na segunda metade do século XVII²⁶, tendo como ponto de partida a sodomia, para a discussão das relações entre corpo e as discussões que tangenciavam o uso do corpo (na prática nefanda) no mundo colonial, como a religião, a Inquisição, o discurso medicinal, e concepções de Frei Lucas sobre seu corpo. Com isso, pretende-se contribuir com a historiografia acerca do sodomita mercedário, que contava seus amantes, desde a Europa até a Amazônia.

OS CAPÍTULOS DA DISSERTAÇÃO

O primeiro capítulo desta dissertação, intitulado “*ordens religiosas e sociedade no Grão-Pará seiscentista*”, pretende discutir aspectos da sociedade do Grão-Pará da segunda metade do século XVII, período em que Frei Lucas de Souza e seus cúmplices do nefando, viveram em Belém. O capítulo concentra-se em compreender a sociedade paraense seiscentista a partir da formação urbana de Belém, sede do Grão-Pará, que passava por transformações sociais, com a chegada dos portugueses, migrantes, negros africanos escravizados, além dos indígenas nativos. Observa-se, nesse contexto, uma expansão de Belém do Pará, embora lenta, associada, de algum modo, com a presença e as ações de ordens missionárias que passaram a se instalar nesse *locus*. Dentre as ordens missionárias que chegaram no Grão-Pará seiscentista, o capítulo enfatiza a Ordem dos Mercedários, que chegaram a Belém em 1639 vindos de Quito, na América espanhola, ainda na União Ibérica, erguendo em 1640, a primeira versão da igreja e convento dos mercedários. A atenção dada a essa ordem, se justifica pelo fato de que Frei Lucas era mercedário e performou grande parte de seus atos sodomíticos no convento das Mercês, em Belém.

O segundo capítulo intitulado “*corpo nefando, corpo de escândalo*”, adentra ao universo das práticas sodomíticas de Frei Lucas de Sousa, em especial, ao primeiro ato sodomítico executado com o Oleiro da igreja das Mercês, Manuel Gonçalves, contratado pelo próprio frade, com que teve uma “amizade” que segundo as testemunhas de Belém, era “*ilícita*” e “*escandalosa*”. A amizade entre o mercedário e o sodomita ultrapassou a alcova do frade, vindo ao conhecimento não somente dos moradores de Belém, mas de pessoas de grande crédito do Maranhão e Gurupi. Vários elementos da “amizade” que escandalizou os moradores de Belém, se contrapunham às expectativas morais que no mundo colonial eram atribuídas aos corpos em determinados âmbitos sociais e morais, como: o casamento e o

²⁶ Frei Lucas de Sousa deve ter chegado à Amazônia por volta de 1652, onde permaneceu até 1658, quando foi preso e encaminhado para o Tribunal de Fé, em Lisboa.

pensamento religioso. Para além disto, o último tópico deste capítulo, trata de episódios de violência ocorridos na Belém seiscentista, protagonizados pelo Oficial de Pedreiro, Felício Jorge, que reagiu com violência, frente ao questionamento de sua masculinidade.

O terceiro e último capítulo “*o corpo nefando entre o médico, o prazer e o inquisidor*” trata, no primeiro tópico, das palavras de Frei Lucas no interrogatório inquisitorial, e das práticas sexuais desempenhadas pelo frade, com alguns cúmplices, em destaque para o soldado Manoel Monteiro, que foi o primeiro registro inquisitorial contra o mercedário em 1656, onde foi relatado mais de 200 atos nefandos praticados entre o soldado e o religioso. Já o segundo tópico aborda o discurso médico atrelado ao discurso religioso no que tange a compreensão do corpo e as definições de sodomia. É evidente que a história do corpo, tem raízes na história da medicina, e no contexto do mundo colonial, o padre e o médico definiam conceitos e valores. Por fim, o capítulo encerra com a prática judiciária do Tribunal do Santo Ofício. Utilizando, como fontes os processos de sodomia no Grão-Pará, o regimento de 1640 e as ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, além de tratados médicos. O uso de fontes para além daquelas produzidas pelo Tribunal do Santo Ofício, busca compreender o “corpo nefando” e a sexualidade, nas perspectivas teológica e médica durante o século XVII.

CAPÍTULO 1

ORDENS RELIGIOSAS E SOCIEDADE NO GRÃO-PARÁ SEISCENTISTA

1.1 Belém em meados do século XVII

Compõe-se a cidade de Belém de 400 moradores, gente luzida, e varia nobreza, em que também não falta pobreza; tem uma matriz, uma misericórdia, 4 conventos, colégio de S. Antonio, Mercês e Carmo, uma igreja de Nossa Senhora do Rozario, uma igreja de S. João, e uma linda e bem guarnecida ermida da Exaltação da Cruz com a invocação de Santo Christo²⁷.

O relato acima de 1685, foi feito pelo Padre João de Souza Ferreira, onde o religioso faz referência ao número de moradores de Belém e seus arredores. Um outro relato, uma carta do Padre Antônio Vieira²⁸, informa que em 1650, a população de Belém, contava com 80 almas, não contabilizando os nativos, os religiosos e os soldados. Neste período, viveu no Grão-Pará, Frei Lucas de Sousa Franca, religioso da Ordem das Mercês, que foi processado pela Inquisição de Lisboa, que é o corpo/objeto de estudo desta pesquisa.

O universo da Belém do Grão-Pará, de Frei Lucas do Sousa, é composto por uma cidade fundada no limiar no século XVII, com a fundação do Forte do Presépio em 1616, pelo capitão mor Francisco Caldeira de Castelo Branco, que após a batalha de conquista de São Luís, no Maranhão. Partiu para o Grão-Pará, com o objetivo de conquista da Amazônia, a expedição partiu com três caravelas e cerca de 150 homens²⁹, que foram os primeiros colonos portugueses, a partir disso a cidade contou com lento processo de expansão, inicialmente pela região em torno do Forte do Presépio, como assinala Ernesto Cruz.

O Forte do Presépio foi o ponto de partida para o nascimento do núcleo urbano. Do interior dessa modesta praça d'armas, construída de madeira, com defeitos e as impropriedades dos primeiros dias, saíram os desbravadores do povoado. Densa mataria cansava os colonos, no seu constante trabalho de penetração para o interior do povoado³⁰.

²⁷ SOUZA FERREIRA, Pe. João de. “**América Abreviada, suas notícias e de seus naturais, e em particular do Maranhão...**”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LVH, parte 1: 5-153, 1894.

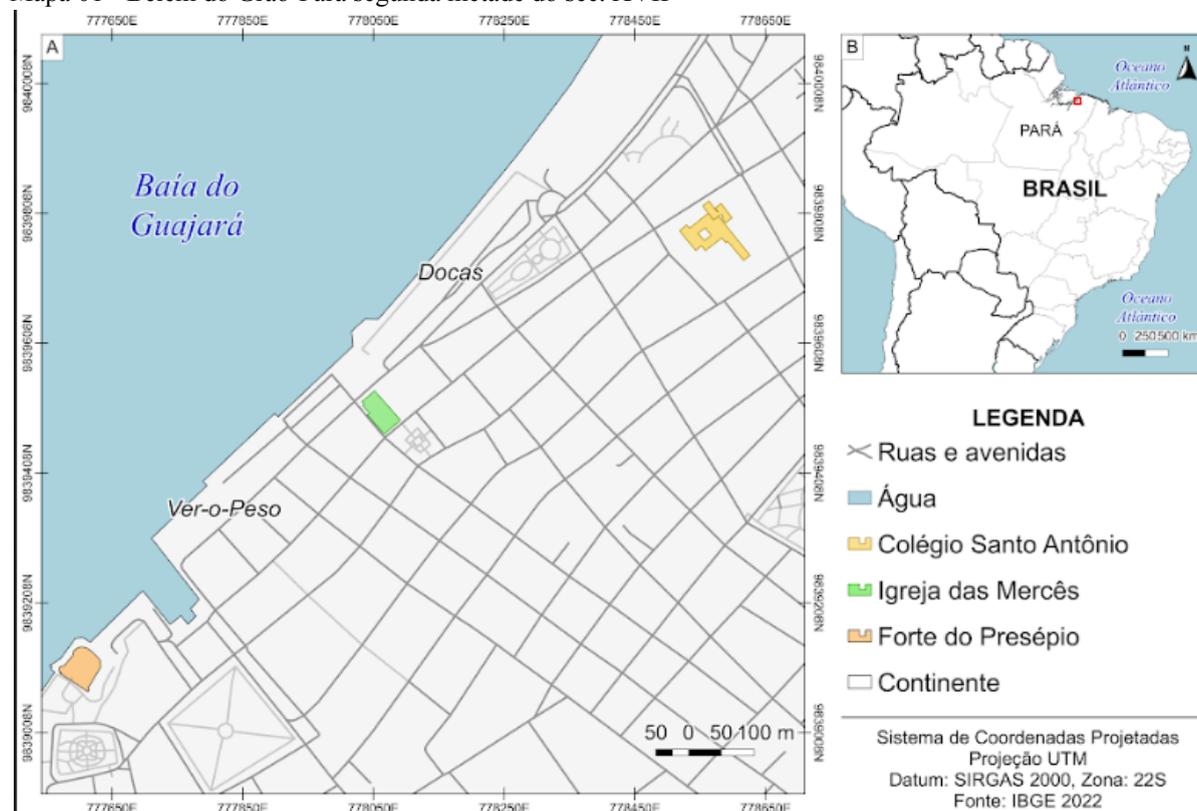
²⁸ CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém. Universidade Federal do Pará-coleção amazônica/série José Veríssimo.1973.

²⁹ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa.

³⁰ CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém. Universidade Federal do Pará-coleção amazônica/série José Veríssimo.1973. p. 39.

A praça d'armas deu origem ao bairro da Cidade, onde surgiu a primeira rua de Belém, chamada rua do Norte, com as primeiras casas construídas de taipa³¹, depois foram abertas as ruas do Espírito Santo, dos Cavaleiros e de São João, paralelas a rua do Norte³².

Mapa 01 - Belém do Grão-Pará segunda metade do séc. XVII



Fonte: Autoria própria.

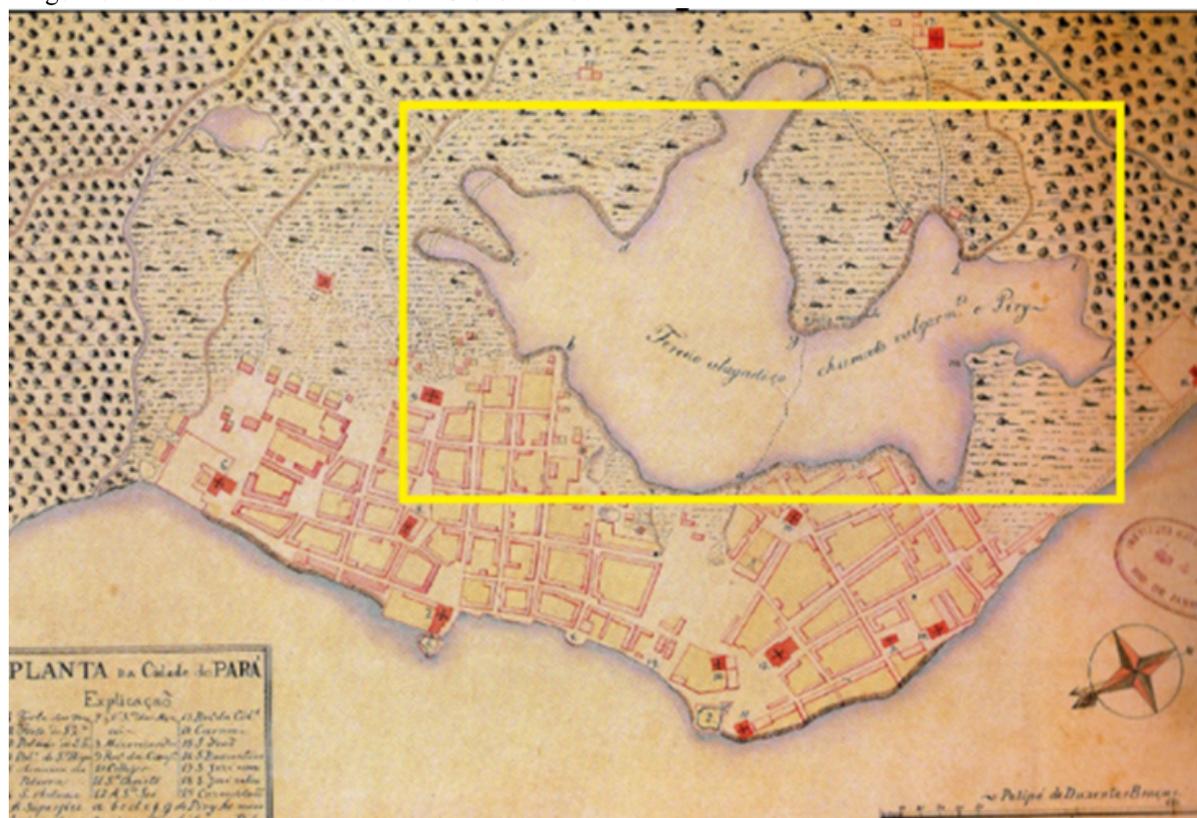
No mapa acima, temos uma representação de Belém na segunda metade do século XVII, na qual são representados os bairros da Cidade e Campina. O ícone laranja destaca o núcleo urbano inicial em torno do Forte do Presépio, com os traçados das primeiras ruas, já o ícone verde demarca o convento dos mercedários, onde Frei Lucas de Sousa vivia. O ícone amarelo sinaliza a região do convento de Santo Antônio, onde nas proximidades morava o Oleiro Manuel Gonçalves, homem que teve uma amizade e ilícita e escandalosa com Frei Lucas. Escândalo provocado pela prática de atos nefandos, que vieram a público e ao conhecimento dos moradores de Belém, e das autoridades do Estado do Maranhão, e que será discutido nos próximos capítulos.

³¹ “Taipa” é uma antiga técnica de construção que usa o barro na edificação das paredes das casas e sobrados. A “taipa a mão” é a taipa de barro atirado com a mão.

³² CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém. Universidade Federal do Pará-coleção amazônica/série José Veríssimo.1973.

Na banda sul de Belém, originou-se o bairro da Campina, que teve como primeiros moradores, os capuchos da província de Santo Antônio, que fundaram o hospício do Una³³, às margens da Baía do Guajará. Os bairros da Cidade e Campina tinham como limites naturais, o pântano do Piry³⁴, que nascia na parte norte da cidade e tinha a foz no forte do presépio. Abaixo temos uma imagem da planta da cidade de Belém construída pelo Capitão Engenheiro Gaspar Gronsfeld no século XVIII, na qual é possível identificar o alagado do Piry (marcação em amarelo) nos entornos dos bairros da Cidade e Campina.

Imagem 01 – Planta da cidade de Belém Gronsfeld 1771



Fonte: [O Piri \(olimpiareisresque.blogspot.com\)](http://O Piri (olimpiareisresque.blogspot.com)) Acesso em 10/06/2024.

Antônio Lasdilau Baena³⁵, observa que o mar adentrava pelo alagadiço do Piry, e que a região tinha o odor das águas paradas que formavam valas e as ruas empedradas escavadas pelas chuvas. Baena também cita o Padre jesuíta João Daniel, que registrou que a cidade do Pará era tão ampla, que formava duas cidades, tendo como referência o pântano do Piry. A

³³ Hospício no contexto da colonização, significa um lugar de hospedagem a peregrinos ou viajantes. O hospício do Una, recebeu este nome devido a aldeia dos Una, que existia nesse local.

³⁴ O Igarapé também era chamado de alagadiço da Juçara.

³⁵ BAENA, Antônio Monteiro Ladislau. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Senador Federal, Conselho Editorial, 2004.

Campina ficava a Oeste, e recebeu esse nome por se situar fora da “Cidade”, cujos limites estavam nas águas do Piry.

O Padre Felipe Bettendorf³⁶ relatou que em 1660, a cidade de Belém era limitada, e que nos anos seguintes a cidade cresceu tanto em moradores quanto nas casas muito belas, que estas condições de lhe davam o título de cidade. Porém, o religioso ressalta que a cidade era muito pobre, devido à falta de governo e de moradores instruídos, que no Pará querem viver como nobres, mas que em suas terras serviriam aos outros.

Os moradores de Belém, também conviviam com o perigo de ataques de animais como jacarés e onças. Padre João de Souza Ferreira, descreve que pelos lagos e rios há o perigo dos jacarés, que era um animal com feitio de lagarto, cabeça de cavalo, boca de cão, rasgada cada banda por mais de um palmo, e que toda pessoa ou animal que se encontrasse na água, os jacarés pagam e levam ao fundo. Em terra, o grande predador seria o tigre (onça) que tinha feitio de gato, altura de meio jumento, menos barriga, mais compridos. Podem matar com um salto, descarregando a mão na cabeça de um homem, de um boi ou qualquer outro animal³⁷.

Sobre a alimentação na Belém colonial, o Padre João de Souza Ferreira³⁸, registra que a cidade era mal provida de peixe, segundo ele por não haver pescadores brancos, e serem os indígenas os detentores do conhecimento sobre os rios e matas, pois a maioria dos brancos e negros não sabiam nadar, e se entrassem no mato, não saberiam sair, porém o Padre observava que era de muita utilidade ter alguns negros com os indígenas. Sobre o abastecimento de carne, o religioso também afirma que a cidade era mal provida, devido não possuir campos naturais, citando que havia campos na Ilha Grande de Joanes³⁹. Mesmo o religioso informando que a cidade do Pará seria desprovida de peixe e carne, ele ressalta que a natureza era abundante de caça, tanto nos rios quanto nas matas.

Nessa Belém em processo gradual de expansão, mais ainda muito marcada pelo contato com a fauna amazônica e os povos originários, que Frei Lucas de Sousa desembarcou, a capitania do Grão-Pará, já com a presença de migrantes, entre as dezenas de pessoas migradas, o mercedário teve contato com um homem açoriano, era o Oleiro e trabalhou no convento dos mercedários Manuel Gonçalves, um dentre os vários ilhéus que

³⁶ BETENDORFF, João Felipe. 1910. **Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo LXXII, parte I.

³⁷ SOUZA FERREIRA, Pe. João de. “**América Abreviada**, suas notícias e de seus naturais, e em particular do Maranhão...”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LVH, parte 1: 5-153, 1894.

³⁸ SOUZA FERREIRA, Pe. João de. “**América Abreviada**, suas notícias e de seus naturais, e em particular do Maranhão...”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LVH, parte 1: 5-153, 1894.

³⁹ Ilha Grande de Joanes, era a denominação atribuída a atual Ilha de Marajó, conforme Bettendorf, a Ilha Grande de Joanes, tinha como donatário Antônio de Sousa Macedo, fidalgo da cidade de Lisboa.

migraram para o Estado do Maranhão. O historiador Antônio Otaviano Vieira Junior⁴⁰ destaca que as relações entre o arquipélago dos Açores e o Grão-Pará, remonta ao século XVII com o comércio de especiarias, e a vinda de migrantes açorianos para o Estado do Maranhão, com incentivos da coroa.

Além dos migrantes, a Belém recém conquistada, era habitada por colonos portugueses, soldados, religiosos e já em alguma medida por negros africanos escravizados, pois desde metade do século XVII, já existia um esforço da coroa em introduzir escravizados no Estado do Maranhão, embora a escravidão tenha se consolidado no Estado Maranhão, somente no século XVIII. Em sua dissertação “*Escravidão em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*” Bárbara Palha discute o tráfico de africanos escravizados para o Grão-Pará, assinalando que a introdução de mão-de-obra escravizada, fazia parte de uma política de desenvolvimento de atividade agrícola, vejamos.

A introdução de mão-de-obra africana no Grão-Pará ocorreu como parte da política de desenvolvimento da atividade agrícola na capitania. Ao longo do século XVII foram introduzidas as primeiras levas da força de trabalho africana ainda pelos ingleses que habitavam a região, os quais mais tarde seriam expulsos pelo avanço da colonização portuguesa. Entre os finais do século XVII e meados do século XVIII pode-se afirmar que o tráfico negreiro entre África e o Grão-Pará ocorreu através da modalidade de assento, em que o carregamento era feito sob responsabilidade da fazenda real, mediante contrato com particulares, ou através do estanco ou estanque, em que monopólios eram atribuídos pela metrópole a companhias de comércio⁴¹.

Bárbara Palha afirma que os dados acerca dos números da escravidão africana no Grão-Pará no século XVII são insuficientes, e que as análises devem ser feitas com cautelas e estimativas. Ela prossegue informando que o historiador José Maia Bezerra Neto chegou ao número de 587 africanos introduzidos no Pará e Maranhão, número significativo levando em consideração a população portuguesa no Estado do Maranhão, tendo como base as poucas as informações quantitativas acerca da população de Belém durante o século XVII, os poucos dados que estão disponíveis, são referentes a população portuguesa, abaixo segue tabela construída pelo historiador Rafael Chambouleyron, com base em crônicas do século XVII, onde estão o número de moradores nas cidades de São Luís, Tapuitapera e Belém.

⁴⁰ VIEIRA JUNIOR, A. O. Migração açoriana na Amazônia: conexões entre a Ilha Graciosa, Lisboa e Grão-Pará (1751-1754). **Revista Territórios e fronteiras**, Cuiabá, v. 10, n. 2, p. 342- 367, ago./dez. 2017.

⁴¹ PALHA, Bárbara da Fonseca. **Escravidão em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém-PA, 2011. p.27.

Tabela 01 – População do Estado do Maranhão

	São Luís	Tapuitapera	Belém	Totais
Manuel Soutomaior "Papel sobre ...", 1663	700 moradores repartidos pelas capitâneas do Pará e Maranhão			700
João de Moura "Collonia porugueza...", 1684	800 vizinhos 407 fogos 150 soldados		200 homens que podem tomar em armas 150 fogos	1.150
Manuel Guedes Aranha "Papel político...", 1685	mais de mil vizinhos	400 vizinhos	500 moradores	1.900
João de Sousa Ferreira "América abreviada...", 1693	600 vizinhos	300 vizinhos	400 moradores	1.300

Fonte: CHAMBOULEYRON, Rafael. "Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)". Rev. Bras. Hist., São Paulo, v. 26, n. 52, dez. 2006.

Sobre o crescimento e ocupação populacional da Amazônia. O historiador Rafael Chambouleyron⁴², ressalta que havia uma preocupação em povoar o Estado do Maranhão e Grão-Pará, que remonta a 1640, ressaltando que o povoamento da Amazônia não está ligado somente ao processo de migração Reino-Maranhão, mas sim com as relações de migrações internas na própria Amazônia, como o movimento da população indígena, que com a chegada dos europeus, sofreu mudanças em suas dinâmicas, como a composição de aldeias de indígenas livres em torno de comunidades portuguesas, em decorrência dos descimentos.

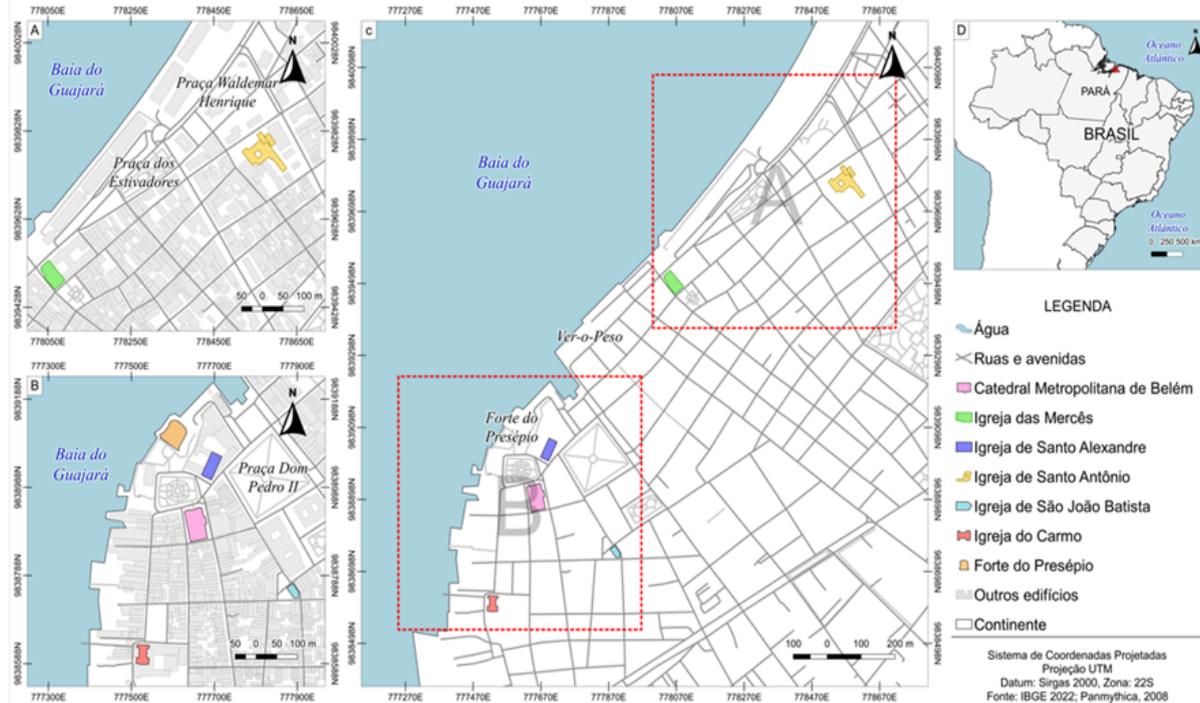
1.2 Vida religiosa em Belém e na Amazônia

O processo de colonização da Amazônia, esteve intimamente ligado à ação da Igreja colonial, seja por meio das ordens missionárias ou do clero secular, sobretudo a partir do século XVII. No espaço que hoje conhecemos como Amazônia, não é incomum encontrar os vestígios materiais deste passado, no atual Estado do Pará, cidades como Alenquer, Belém, Bragança, Cametá, Gurupá, Óbidos, Santarém e Vigia, surgiram a partir da colonização portuguesa, principalmente pela ação dos aldeamentos missionários, e ainda possuem as permanências do período colonial, como igrejas, casarões, fortes, monumentos, palácios e palacetes, que datam do período colonial. No mapa 01 (Igrejas Coloniais), podemos observar

⁴² CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai, 2010.

as Igrejas coloniais espalhadas pelo centro histórico de Belém, testemunhas oculares da história da Amazônia, que resistem ao tempo e permanecem de “pé” ainda no século XXI.

Mapa 02 – Igrejas Coloniais



Fonte: Autoria própria

Andando pela contemporânea cidade de Belém do Pará, é possível observar os resquícios materiais da colônia, sobretudo da Igreja colonial. No bairro mais antigo de Belém, a Cidade Velha, está localizado a Igreja de Nossa Senhora do Carmo⁴³, que foi fundada em 1627, pelos Carmelitas Descalços. Estes religiosos se estabeleceram primeiramente em São Luís (1616), e depois no Grão-Pará. Sobre a chegada dos Carmelitas ao Grão-Pará, o historiador Décio Guzmán assinala que os missionários tinham tido contato com a foz do rio Pará em 1616, e que chegaram em Belém em 1626, vejamos.

Os Carmelitas Descalços chegaram a Belém em 1626. Esses religiosos haviam chegado à foz do Rio Pará durante a conquista do delta do Amazonas pelos portugueses, quando tentaram reagir aos avanços de ingleses, holandeses e irlandeses que ocupavam a área desde o final do século XVI⁴⁴.

⁴³ A Igreja que existe hoje é a versão do século XVIII (1766), projetada pelo arquiteto italiano Antônio Landi. A Igreja do Carmo possui uma fachada de pedra, a única nesse estilo em Belém.

⁴⁴ GUZMÁN, Décio. *A Urbanização dos Carmelitas Çapatuýma no Rio Negro (séc. XVII-XVIII) / Igreja e Religiosidade na Amazônia Colonial* – Organização Karl Heinz, João Lima. São Paulo: Livraria da Física, 2021 – (Florestas; 1).

Em Belém, os Carmelitas receberam a doação de uma casa do então governador do Grão-Pará, Bento Maciel Parente. A casa ficava na cidade, no final da rua do Norte, onde foi erguida a Igreja do Carmo e o convento. No convento, os carmelitas estiveram voltadas para a educação, com aulas de filosofia, teologia e solfa, e os cuidados quanto a moralização da colônia⁴⁵.

Em 1617 chegaram os primeiros religiosos a Belém, foram 4 capuchos da província de Santo Antônio, eram Frei Cristóvão de São José, Frei Sebastião do Rosário, Frei Felipe de São Boaventura e Frei Antônio da Marciana, este último era comissário dos demais. A vinda dos capuchos de Santo Antônio, se deu devido decreto régio. Augusto Meira Filho⁴⁶, observa que a vinda dos religiosos, foi oportuna para a vida na colônia, pois os capuchos de Santo Antônio, estabeleceram-se em uma região distante da Cidade, expandindo o povoado. Primeiro ficaram em uma palhoça⁴⁷ aos arredores do forte, depois foram para distante da Cidade.

Partiram para um lugar mais ermo, distante dos colonos, que escolheram, e acharam apropriado para levantar um pequeno hospício de madeira e palha, no “sítio do Una” como assevera o autor das “Eras”. Logo o seu trabalho foi reconhecido com a aproximação dos gentios de quem obtiveram ajuda considerável para o plantio de seus pomares, além do braço forte na construção do hospício, suas cercas de pau-a-pique, preparo de terreno e demais trabalhos de instalação do humilde convento e de sua capela. Isso em 1618⁴⁸.

Os Capuchos de Santo Antônio foram fundamentais não somente no processo de expansão de Belém, mas também no contato com os indígenas, pois os indígenas trabalharam na construção do hospício do Una, no plantio e outros serviços. Apesar dos esforços de aproximação por partes dos religiosos, a povoado de Belém estava sob tensão de possíveis conflitos e ataques de povos indígenas, pois os portugueses, agiam com violência contra os Tupinambás desde o Maranhão

Em 12 de Dezembro de 1639, aporta em Belém o conquistador Pedro Teixeira, que havia partido em 1637 para uma grande expedição de conquista da Amazônia. Recebido com honrarias, o capitão Pedro Teixeira, trouxe em sua viagem de regresso, dois religiosos da ordem dos mercedários, vindos de Quito, com autorização do vigário geral de Quito. Eram os missionários Pedro de la Rua Cirne e Antônio Mercê, indicados pela congregação de Quito,

⁴⁵ REIS, Arthur C. F. **A conquista espiritual da Amazônia**. São Paulo. Escolas profissionais salesianas, 1942.

⁴⁶ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa.

⁴⁷ Palhoça é uma habitação tosca coberta com palha ou colmo. Suas técnicas de construção podem variar conforme a região.

⁴⁸ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa.p. 61.

além disso os mercedários receberam do Bispo D. Frei Pedro de Veiedo, de Quito, cruzes de prata, imagens, alfaias e outros objetos sacros⁴⁹.

Chegando ao Grão-Pará, os mercedários receberam a doação de uma propriedade no bairro da Campina, de Mateos Cabral, que doou também sete vacas para os religiosos, em troca a Ordem comprometeu-se em rezar cada mês uma missa por sua alma. No ano seguinte (1640), o convento foi erguido e em seguida a Igreja das Mercês, no mesmo ano⁵⁰. A chegada e fundação do convento dos mercedários, também fez parte de um processo importante de expansão de Belém, assim como os capuchos de Santo Antônio, os mercedários foram fundamentais para a ocupação da Campina, pois foi em torno dos *largos* abertas em frentes as Igrejas, que a pequena população de Belém, foi se acomodando, mais distante do forte do presépio.

Outra Ordem missionário que se estabeleceu em Belém, foi a da Companhia de Jesus, que marcou profundamente a história da Amazônia, Os primeiros contatos de missionários jesuítas com a Amazônia, ocorreram em 1636, quando o padre Luiz Figueira iniciou missão no Grão-Pará, na região do Rio Xingu, porém após alguns meses, o jesuíta regressou para Belém e em seguida São Luís, pois ele se encontrava enfermo. Em São Luís, padre Lopo do Couto assumiu as coisas da Companhia de Jesus, enquanto padre Luiz Figueira regressou para Portugal, com o propósito de organizar uma expedição de conquista espiritual dos gentios da Amazônia⁵¹.

De fato, a expedição missionária idealizada pelo padre Luiz Figueira, ocorreu, porém a nau que vinha com cerca de 172 passageiros, entre missionários jesuítas, estudantes e o Capitão-General Pedro Albuquerque que iria assumir o governo do Estado do Maranhão, naufragou próximo a Ilha do Sol, dentro os tripulantes, 42 se salvaram, e 9 conseguiram chegar na Ilha Grande de Joanes, utilizando os destroços da embarcação como jangada, porém para seu infortúnio, se depararam com os indígenas Aruãs que habitavam a Ilha Grande de Joanes, e praticavam a antropofagia.

Somente em 1653 os jesuítas retornaram ao Grão-Pará, chegaram os padres João de Souto Maior e Gaspar Fragoso para fundar um colégio conforme ordenado por sua majestade, em Belém, os jesuítas foram acomodados por outra Ordem religiosa, os mercedários cederam um terreno na Campina aos jesuítas. Serafim Leite observa que os jesuítas construíram

⁴⁹ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa.

⁵⁰ CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém. Universidade Federal do Pará-coleção amazônica/série José Veríssimo.1973.

⁵¹ FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa.

modesta casa e capela, mas que o espaço doado pelos mercedários, era insalubre, com isso os padres da companhia de Jesus

Os Padres das Mercês cederam-lhes uns terrenos na *Campina*, onde ergueram modesta casa e capela, coberta de palha, para o lado do mato, lugar melancólico e insalubre. Não se prestando para o Colégio, trataram com diligência de arranjar outro melhor. E com tanta felicidade de destreza se houve João de Souto-Maior, que Vieira anuncia, logo em maio, que já tem o melhor sítio da terra, princípios de Colégio e simpatia geral⁵².

Os jesuítas receberam o novo sítio na Cidade, nas proximidades do forte do presépio, onde a cidade iniciava, em um espaço estratégico, no “meio” de Belém entre a Cidade e a Campina. No novo sítio, os jesuítas construíram uma igreja, que deu origem ao colégio, que foi chamado de Santo Alexandre devido os jesuítas terem trazido de Roma relíquias de Santo Alexandre, doadas pelo Papa Urbano VIII.

Ao longo da passagem dos jesuítas pela Amazônia, houve diversos conflitos envolvendo os padres da companhia de Jesus, os colonos e a coroa portuguesa, principalmente no que tange a questão da mão de obra indígena, no que resultou na expulsão dos jesuítas em 1759 pelo Marquês de Pombal, no entanto, as relações entre os padres e os colonos nem sempre foram antagônicas, conforme observam Roberta Carvalho e Karl Arenz.

Contudo, o caráter conflituoso das relações entre os dois agentes-chave da colonização lusa não deve ser compreendido como um dado absoluto. Nas entrelinhas das fontes evidencia-se que missionários e moradores compartilharam determinados interesses, empregando, conforme a situação, uma argumentação parecida ou, até, buscando estabelecer compromissos aceitáveis para os dois lados⁵³.

Além das ordens missionárias, outras instituições eclesíásticas foram presentes na Amazônia colonial, agindo de forma ativa na vida da sociedade do Grão-Pará, como o bispado, que no Grão-Pará foi instituído em 1719, antes disso o Grão-Pará esteve sob a jurisdição do bispado de Funchal até 1551, em seguida passou para jurisdição do bispado de São Salvador da Bahia. No ano de 1676, foram instituídos os bispados de São Sebastião do Rio de Janeiro e de Olinda. Sobre a criação dos bispados na América portuguesa, o historiador João Lima comenta.

⁵² LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**, vol. 3. 1943. p. 209.

⁵³ CARVALHO, ARENZ, Roberta L., Karl H. Jesuítas e colonos na Amazônia portuguesa: contendas e compromissos (sécs. XVII e XVIII). **Revista de Estudos de Cultura**, nº 5, Mai. Ago./2016. p. 21.

Em 1676, cento e vinte anos após a criação da diocese de Salvador, foram criados os bispados de São Sebastião do Rio de Janeiro e de Olinda, ficando sufragâneos do agora Arcebispado de Salvador, elevado a esta dignidade na mesma ocasião. Um ano após, em 30 de agosto de 1677, pela bula *super universas* do Papa Inocêncio XI, foi criado o bispado do Maranhão e em 4 de março de 1719, pela bula *Copiosus in misericórdia*, foi criado o bispado do Pará, ambos sufragâneos de Lisboa e desmembrados da diocese de Pernambuco⁵⁴.

Pollyanna Muniz⁵⁵, observa que a o bispado do Maranhão foi o primeiro bispado da Amazônia portuguesa, e sua criação reflete as distâncias que existiam entre a Amazônia e o Bispo do Brasil, pois naquele período era mais fácil se chegar em Lisboa do que em Salvador, isso dificultava a ação do bispado nas inspeções nessa região da América portuguesa. Pollyana Muniz aponta que na bula de criação do Bispado do Maranhão, é descrito que seria vantajosa a instituição com sede em São Luís, para fortalecer a fé dos mais fracos. As dimensões do bispado do Maranhão eram gigantescas, indo de Grão-Pará até o Ceará, abaixo temos uma reprodução do bispado do Maranhão, onde é possível observar o Estado do Maranhão, criado em 1621, e a abrangência do bispado do Maranhão em todo o Estado, o círculo vermelho sinaliza a região em torno de Belém, que em 1719 se tornou a sede do então criado bispado do Pará, que abrangia as terras da capitania do Grão-Pará, criada em 1652, com isso o Estado do Maranhão ao longo de sua existência, comportou dois bispados.

⁵⁴ LIMA, João Antônio Fonseca Lacerda. **Pessoas de vida e costumes comprovados: clero secular e Inquisição na Amazônia setecentista**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém do Pará, 2016.p. 33.

⁵⁵ MUNIZ, Pollyanna. **Os primeiros Bispos da Amazônia: Jurisdição Ordinária no Século XVII** /Igreja e Religiosidade na Amazônia Colonial – Organização Karl Heinz, João Lima. São Paulo: Livraria da Física, 2021 – (Florestas; 1).

Mapa 03 – Bispado do Maranhão (1677 – 1719)



Fonte: MUNIZ, Pollyanna. **Os primeiros Bispos da Amazônia: Jurisdição Ordinária no Século XVII** /Igreja e Religiosidade na Amazônia Colonial – Organização Karl Heinz, João Lima. São Paulo: Livraria da Física, 2021 – (Florestas; 1).

Thiago Gomes Bezerra⁵⁶ comenta que a criação do bispado do Pará em 1719, fez parte do sistema de padroado, pois o padroado⁵⁷ possibilitou a coroa maior ação sobre os rumos religiosos da colônia. Com a chegada das ordens missionárias e a presença dos religiosos nas regiões mais distantes, como o Grão-Pará.

A estratégia de oferecer auxílio para a instalação do clero secular era necessária e não se mediu esforços para a estruturação da presença dos religiosos nas colônias. Após longos anos de permanência da Igreja nas regiões de “fronteira” da Coroa, foi possível por em prática a proposta de criação do bispado do Grão-Pará, em 1719, como forma de atender à população local e criar uma estrutura mínima de atuação para os religiosos⁵⁸.

Além da ação das ordens religiosas e dos bispados, outra importante instituição esteve presente na sociedade da Amazônia colonial: a Santa Inquisição de Lisboa, que desde o século XVII atuando por meio de uma rede de funcionários, comissários e familiares, agiam em serviço do Santo Ofício, com objetivos de investigar os moradores da colonial, e

⁵⁶ BEZERRA, Thiago Gomes. **Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)**. Dissertação de Mestrado em História, UFAM, Manaus-AM, 2015.

⁵⁷ Padroado foi um sistema de aliança entre o papado e a coroa, que possibilitava aos reis a administração de assuntos religiosos.

⁵⁸ BEZERRA, Thiago Gomes. **Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)**. Dissertação de Mestrado em História, UFAM, Manaus-AM, 2015. p. 22.

denunciar possíveis réus da Inquisição. Os comissários eram os representantes mais importantes da Inquisição na colônia, e entre suas funções eram responsáveis por receber denúncias, ouvir testemunhas e investigar. Os sujeitos que eram comissários deveriam ser clérigos, letrados e possuidores de bens. Já os familiares eram sujeitos leigos, subordinados aos comissários, que poderiam realizar confiscos de bens, prisões, acompanhar diligências, entre outras atividades.

A Inquisição também agiu por meio de visitas à colônia. No Grão-Pará, a visita ocorreu entre os anos de 1763-1769, esta foi a última visita a América portuguesa, em um período dissociado das visitas anteriores, que o historiador Yllan de Mattos⁵⁹ chama de “última Inquisição” que teria sido uma visita “anacrônica”, mas que fez parte das políticas pombalinas no Grão-Pará.

A ação da Inquisição na Amazônia, seja por meio dos comissários, familiares, visitas e o próprio bispado, resultou em um número expressivo de pessoas que foram processadas, sejam pelos crimes contra fé ou contra a moral e os costumes, homens e mulheres que viviam na Amazônia colonial, sofreram com a repressão e a punição do Tribunal do Santo Ofício. Um marco nas ações de violências exercidas pela Igreja na América portuguesa, foi o assassinato do Índio Tibira, morto no Maranhão, com crueldade, pela prática de sodomia⁶⁰.

No ano de 1613, foi condenado à morte o primeiro homossexual de que se tem notícia em nossa terra – um índio Tupinambá, “Tibira”, acusado de ser praticante contumaz do abominável pecado de sodomia. Para “limpar” a terra de tão execrando costume, o infeliz silvícola foi preso, com o beneplácito dos capuchos franceses, e amarrado à boca de um canhão, que com o estourar do pelouro, espalhou seu corpo pela Baía de São Marcos. É o primeiro mártir *gay* das Américas⁶¹.

A ação do Tribunal do Santo Ofício na Amazônia resultou em centenas de denúncias e processos contra os habitantes do Grão-Pará. Marcia Eliane Souza e Mello, fez um levantamento quantitativo acerca dos processados pela inquisição. Abaixo são destacados os principais delitos entre 1651 e 1800.

⁵⁹ MATTOS, Yllan de. **A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1773)**. Dissertação de Mestrado em História, UFF. Niterói-RJ, 2012.

⁶⁰ Vale ressaltar que a “sodomia” como entendida pelo pensamento cristão/ocidental, era usual entre os nativos das terras brasílicas ou maranhenses, pois as relações entre pessoas do mesmo sexo não seguiam a lógica do pecado ou crime. Laura de Mello e Souza, em seu livro “**O Diabo e a Terra de Santa Cruz**”, observa o espanto do europeu com a “liberdade sexual” encontrada na América.

⁶¹ MOTT, Luiz. **A inquisição no Maranhão**. São Luís-MA: EDUFMA, 1995.

Tabela 02 – Principais delitos inquisitórios na Amazônia colonial

Delitos	1651-1700	1701-1750	1751-1800
Feitiçaria	53	81	79
Bigamia	05	35	43
Blasfêmia e Sacrilégio	14	27	45
Solicitação	05	19	12
Sodomia	09	02	07

Fonte: SOUSA E. M. Márcia E. **Inquisição na Amazônia colonial: reflexões metodológicas**. História Unisinos, vol. 18, núm. 2, maio-agosto, 2014, pp. 2260-269. p. 265.

Analisando a tabela, é possível observar o delito de sodomia, que no período entre 1651 e 1700, registrou 9 processos, dentre estes, o processo de Frei Lucas de Sousa, Manuel Gonçalves, Felício Jorge e Salvador Rodrigues, que viveram na Amazônia colonial, e caíram nas malhas da inquisição, cujo processos serão discutidos nos próximos capítulos.

1.3 Mercedários na Amazônia seiscentista

Nos princípios de fevereiro, chega em Belém, o novo vigário para a Matriz Padre Frei Lucas de Sousa, Mercedário e que seria o 4º na direção religiosa da colônia⁶².

O excerto acima, é retirado do livro “*A evolução histórica da cidade de Belém*” de Augusto Meira Filho. Neste trecho, o autor relata a chegada em Belém de um Frade mercedário que assumiu o cargo de superior no convento das mercês. Dada a importância que as ordens religiosas tinham na Amazônia colonial, Frei Lucas de Sousa ficou registrado na história do Grão-Pará, não somente pelos usos “indevidos” de seu corpo, ao praticar o delito de sodomia, que foram registrados nos processos que constam hoje no arquivo da Torre do Tombo. Mas o frade das mercês, também teve relevância na sociedade colonial paraense, vindo da Europa para assumir o convento da cidade do Pará, que desempenhava protagonismos essenciais para a colonização portuguesa na expansão, educação e cultura do Grão-Pará.

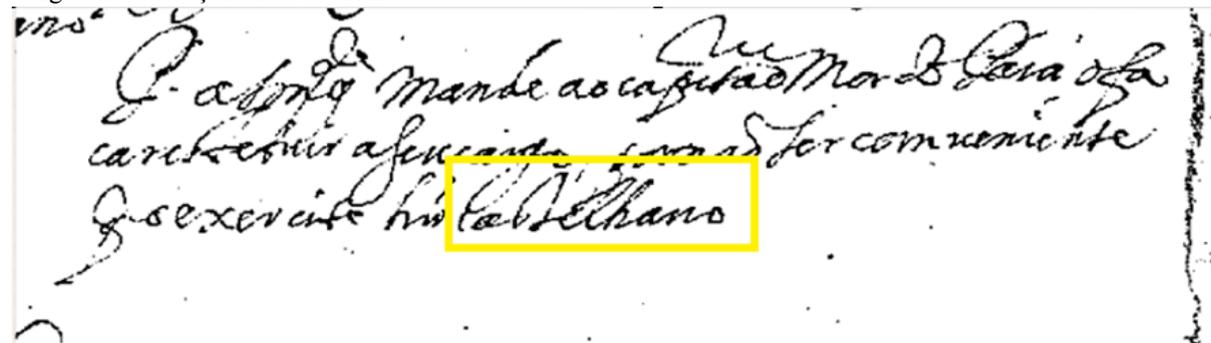
Chegando ao Grão-Pará provavelmente em 1652, Frei Lucas de Sousa desembarca na capitania, após 12 anos do fim da união ibérica⁶³ e a “restauração” da coroa portuguesa. Como vimos no tópico 2, os mercedários vieram da América espanhola, e com o fim da União Ibérica, ainda permaneciam no Grão-Pará, fato que causou conflitos na ordem

⁶² FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa. p. 299.

⁶³ União ibérica (1580 – 1640) foi um período no qual a coroa portuguesa esteve subordinada à coroa espanhola, Dom Filipe I, que assumiu o trono de Portugal, após o falecimento/desaparecimento de Dom Sebastião em 1578 na batalha de Alcácer Quibir, na África.

mercedária em Belém. Luiz Mott⁶⁴ comenta que a maioria dos mercedários eram espanhóis ou quitenhos, e que com a chegada de Frei Lucas de Sousa, eclodiu um conflito na comunidade mercedária. Se trata esse conflito de uma petição de Frei Lucas ao Rei de Portugal para a restituição do cargo de comendador das mercês, que estava sendo ocupado à época de sua chegada ao Pará por um castelhano, Frei João Carrasco⁶⁵. A petição de Frei Lucas de Sousa teve devolutiva favorável. Vejamos na imagem abaixo do documento disponível no site do Arquivo Ultramarino, onde a mando do rei, verifica-se que Frei Lucas é restituído ao cargo de comendador das mercês. O destaque é amarelo na palavra “castelhano”, ressaltando o fato de que o rei usava como argumento a naturalidade imprópria de João Carrasco por ser castelhano. Fato que revela a falta de confiança nos espanhóis na colônia portuguesa durante o período posterior ao fim da União Ibérica.

Imagem 02 – Petição de Frei Lucas



ms.
Q. a pte mande ao capitão mor do Pará que
carreter a seu cargo, por não ser conveniente
que o exercite um castelhano

El Rey mande ao capitão mor do Pará que faça restituir a Fr. Lucas de Sousa seu cargo, por não ser conveniente que o exercite um castelhano

Fonte: AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 82.

Nascido provavelmente na década de 1590, na cidade de Leiria⁶⁶, em Portugal. Lucas de Sousa Franca, era filho de Miguel de Sousa e Maria da Silva. Foi um homem português do Século XVII, que dedicou grande parte de sua vida à religião, ingressando na ordem dos mercedários, assumindo os votos de pobreza, castidade, obediência e voto de “redenção dos cativos”, voto esse específico da Ordem das mercês, que significava dar a própria vida por um cristão cativo.

O quarto voto dos mercedários, reflete a ideologia e o contexto de criação da “Real, Celestial e Militar Ordem de Nossa Senhora das Mercês e Redenção dos Cativos”, fundada

⁶⁴ MOTT, Luiz. **Ventura e Desventuras de um Mercedário Sodomita em Belém do Pará Pós-Filipino**. Politeia: História e Sociedade, Vitória da Conquista, v. 11, n. 1. 2011.

⁶⁵ No livro “História de Belém”, Ernesto Cruz faz menção à chegada do Frei espanhol João de Carrasco ao Grão-Pará.

⁶⁶ Leiria é uma cidade portuguesa, sede do município de Leiria que é composto por 18 freguesias, localizada na região do centro de Portugal. A ocupação portuguesa em Leiria remonta à Reconquista contra os mouros em 1135 com D. Afonso Henriques.

por Pedro Nolasco, em 1218, na cidade de Barcelona, na Espanha. Tendo como premissa a libertação dos cativos cristãos, segundo a tradição católica, Pedro Nolasco, recebeu uma “intervenção divina” em sua vida, e na noite do dia 1º de agosto de 1218, que o despertou para a fundação da ordem das Mercês⁶⁷.

Um dos elementos fundamentais da ordem das Mercês, era a libertação dos cristãos cativos na Europa. Porém, a ordem de Pedro Nolasco ultrapassou as fronteiras do velho continente, se lançando ao Atlântico no período de conquista da América e expansão da fé católica. Os mercedários chegaram primeiro na América de colonização espanhola, como assinala Arthur Cezar Ferreira Reis (1942, p. 38) “Já no século XVI a encontramos operando em santa missão no Vice-reinado do Perú, que se estendia do Panamá à Patagônia, compreendido nele, também, a uma fiel interpretação do tratado tordesilhano, a Amazônia”.

Como mencionado anteriormente, os mercedários chegaram ao Grão-Pará em 1639, vindos de Quito, cidade do Vice-Reino do Peru, na viagem de regresso de Pedro Teixeira. Recebendo como doação um terreno na freguesia da Campina, em 1640 ergueu-se a Igreja e convento dos mercedários. A presença da ordem mercedária na Amazônia, provocou mudanças socioculturais com fenômenos como a expansão e povoamento do bairro Campina e a relações mais próximas desses padres com os indígenas. Os mercedários também foram proprietários de terras na Ilha Grande de Joannes, doadas pelo Barão da Ilha Grande de Joannes entre 1696 e 1726 e a fazenda em Val-de-Cães⁶⁸, cujo espaço é registrado no processo contra Frei Lucas. O nosso frade relata que cometeu sodomia nessa fazenda dos mercedários, como se verá nos próximos capítulos. Outro aspecto importante da vivência dos mercedários, foi a prática do ensino da música durante os séculos XVII e XVIII.

O convento dos mercedários em Belém, possuía um coro, que exercia a prática da música com auxílio de um órgão, cravo e harpa. Os frades mercedários, inclusive, estiveram presentes à inauguração do Colégio jesuíta de Santo Alexandre no mesmo bairro da Campina em 1668, cantando *Salve Regina* e as ladainhas⁶⁹. Vicente Salles informa que dentre as ordens que vieram para a Amazônia, os jesuítas e mercedárias destacavam-se pela prática e ensino de música. Salles evidencia Frei João da Veiga, que foi pregador e comendador dos mercedários em Belém, e que sobre quem não tem muita informação da sua vida, mas nos faz saber que foi autor de um livro, publicado sob a chancela de renomado editor de Lisboa,

⁶⁷ [A Ordem dos Mercedários na Igreja - Mercedários \(mercedarios.org.br\)](http://mercedarios.org.br). Acesso em 26/06/2024.

⁶⁸ FERRAZ, E. **Convento dos Mercedários em Belém do Pará: breve histórico e registro de sua recuperação**. Belo Horizonte: Editora C/Arte; Casa da Moeda do Brasil, 2000.

⁶⁹ FRAÇA, SILVA, Maria. P. S. G. A, Thais. C.A. A Ordem de N. Sra das Mercês e os pontos de História e Memória do ensino de música sacra no Grão-Pará (séc. XVII-XVIII). Palmas, **Revista Humanidades e Inovação** v. 7, n.15, 2020.

Francisco Ameno. E uma carta do poeta e jornalista Filipe Alberto Patroni, informa que Frei João da Veiga era paraense, atribuindo ao frade o título d' "O Grande Veiga, Religioso Mercedário e consumado Filósofo"⁷⁰.

Ficou porém a obra, guardando memória do autor, confirmando seu renome. E revelando que, além de "consumado filósofo", isto é, homem de vasto saber, foi músico e cantochanista de excepcional competência. Praticava o cantochão "moderno", "mensurato", notação quadrada. Era versado nas leis canônicas que regiam a prática da música e era fiel ao decreto *Sacrae Congregationis Rituum*, de 11.01.1681, ao qual se refere várias vezes. Deve ter compendiado o que se cantava no convento e igreja de Belém desde os dias iniciais dessa congregação na capital do Grão-Pará⁷¹.

O fragmento acima ressalta a obra e práticas musicais do frade mercedário João da Veiga, um cantochão⁷² eternizado pela escrita da obra "Ritual da Sagrada e Real Ordem Militar de N. S. das Mercês, da Redenção dos Cativos, para uso dos frades da mesma ordem residentes na Congregação do Pará, por mandado do R. P. Pregador Fr. João da Veiga, Comendador da mesma ordem, na cidade do Pará". Abaixo temos uma reprodução da capa do livro de Frei João Veiga, o destaque em amarelo enfatizando o nome do autor e a associação da publicação aos frades da congregação mercedária da cidade do Pará.

⁷⁰ SALLES, Vicente. **Música Sacra em Belém do Grão-Pará no Século XVIII** – O cantochão dos mercedários compilado por Frei João da Veiga. Brasília, 1995.

⁷¹ SALLES, Vicente. **Música Sacra em Belém do Grão-Pará no Século XVIII** – O cantochão dos mercedários compilado por Frei João da Veiga. Brasília, 1995.

⁷² Cantochão se refere a prática do canto monofônico, oriundo da Idade Média, usual entre monges e cantores em rituais sacros.

Imagem 03 – Capa do livro de Frei João Veiga



Fonte: SALLES, Vicente. **Música Sacra em Belém do Grão-Pará no Século XVIII** – O cantochão dos mercedários compilado por Frei João da Veiga. Fac-símile, Brasília, 1995.

No Pará contemporâneo, ainda há vestígios materiais da presença da ordem dos seguidores de São Pedro Nolasco. A principal herança efetivamente ainda de pé é o edifício da Igreja das Mercês junta ao convento dos mercedários, e não mais a humilde Igreja de taipa de 1640. O atual edifício da Igreja é a construção de alvenaria e pedra de 1777 planejada por Antônio Giuseppe Landi⁷³, uma das duas únicas igrejas da Ordem Mercedária no Brasil, que possui fachada convexa e frontão de linhas onduladas. Os mercedários permaneceram no Grão-Pará até 1794, quando foram expulsos pela coroa portuguesa. Ainda em 1794, após a extinção da Ordem em Belém, a posse da igreja foi tomada pelo Bispo D. Manuel de Almeida de Carvalho, sendo feito então o inventário das posses dos mercedários no Grão-Pará.

A posse do convento foi em 27 do mesmo mês, sendo, nessa oportunidade, sequestrados os outros bens dos padres que contavam quase 400 escravos, além de terras e fazendas de gado com cerca de 70.000 cabeças e quase 10.000 cavalos

⁷³ Antônio Landi, veio para Belém em 1753, como membro da comissão de demarcadora das fronteiras portuguesas e espanholas, porém o arquiteto recebeu o convite dos padres para o projeto do novo convento e igreja das mercês.

avaliados, aproximadamente, em 76:000\$000 réis. As terras, até 1790, foram vendidas pelo total próximo a 100:000\$000 réis⁷⁴.

O inventário dos mercedários nos dá uma noção de como a ordem cresceu na Amazônia, indo para além de conquistas espirituais, conquistando terras, fazendas e mantendo indígenas e africanos escravizados. Após a tomada da igreja, o convento passou a abrigar a Alfândega em 1796. Além da Alfândega, no prédio do antigo convento funcionou um Arsenal de Guerra e um Quartel militar. Outro vestígio material da presença mercedária no Pará, são as ruínas do Forte de São Pedro Nolasco, erguido em 1665, no bairro da Campina, atrás do convento dos mercedários e frente à baía do Guajará. No século XIX, Antônio Ladislau Monteiro Baena descreve a fortificação mercedária como um “pequenino” forte, que desempenhara função importante no sistema de vigilância e defesa no tráfego de embarcação na foz do Rio Pará

O Forte de São Pedro Nolasco tem a seu cargo receber da Fortaleza da Barra a transmissão dos anúncios de aparição de navio feitos da Vigia da Ponta do Pinheiro, a quem os dá a Vigia da Ilha da Tatuóca na conformidade dos que se patenteiam na Vigia do Chapéu Virado, a qual é a primeira, que pelo determinado sistema de sinais anuncia o aparecimento de qualquer embarcação de altura⁷⁵.

O forte de São Pedro Nolasco teve as estruturas abaladas durante a revolução da Cabanagem (1835 – 1840), devido aos combates ocorridos em Belém. Estando em situação precária no século XIX, foi demolido o forte para a construção do porto de Belém. A imagem 05 (a seguir) é da planta da igreja e do convento dos mercedários ainda com o forte de São Pedro Nolasco (destaque em amarelo), onde é possível visualizar a conexão que havia entre o convento e o forte. A imagem 06 trata do que restou da fundação antiga do forte, hoje transformado em um anfiteatro e faz parte do complexo turístico da Estação das Docas, em Belém do Pará.

⁷⁴ FERRAZ, E. **Convento dos Mercedários em Belém do Pará: breve histórico e registro de sua recuperação**. Belo Horizonte: Editora C/Arte; Casa da Moeda do Brasil, 2000. p. 41.

⁷⁵ BAENA, Antônio Monteiro Ladislau. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Senador Federal, Conselho Editorial, 2004. p. 202.

Imagem 05 – Estruturas do Forte de São Pedro Nolasco



Fonte: <http://gmg.com.br/04-o-forte-sao-pedro-nolasco-ou-baluarte-nossa-senhora-das-merces-em-belem-do-para-uma-historia-em-blocos-de-rochas/>. Acesso em 10/06/2024.

Para além dos vestígios materiais deixados pela passagem dos mercedários na Amazônia, os seguidores de São Pedro Nolasco deixaram também marcas na história social do Grão-Pará. Embora as fontes de informação sobre os frades sejam em certa medida escassas, ainda é possível “mergulharmos”, em pequeno extrato, no universo desses homens missionários na terra em que professavam o seu voto de redenção dos cativos. Dentre os vários indivíduos da ordem mercedária que experienciaram o mundo da Amazônia colonial, esta pesquisa dá ênfase ao Frei Lucas de Sousa Franca. Ele não somente ficou registrado nos anais da história de Belém por sua posição social e religiosa, mas igualmente pelos murmúrios e comentários “à boca pequena” provocados por seus “atos nefandos e libidinosos” na cidade de Belém do Grão-Pará. Tornou-se conhecido devido o seu comportamento escandaloso, principalmente por sua relação de “amizade” com o Oleiro Manuel Gonçalves, que será apresentada e analisada no próximo capítulo, quando acompanharemos o desenrolar dessa amizade, que foi notícia para além dos limites da cidade do Pará.

CAPÍTULO 2

CORPO NEFANDO, CORPO DE ESCÂNDALO

2.1. Corpo nefando, religião e casamento

Contra Manuel Gonçalves oleiro, que veio remetido prezo pello Ordinário do Maranhão a está Inquisição ouvimos sua confissão do presente pella qual consta que cometteo o peccado de sodomia consumada com o Pr. fr. Lucas religioso da Ordem de Nossa Senhora das Mercês da cidade de Belém. O que se confirma pella fama geral, e escandalosa que havia na ditta cidade⁷⁶

Era noite de verão na cidade de Belém do Grão-Pará, no Estado do Maranhão. Em uma das celas do convento de Nossa Senhora das Mercês, uma construção de “taipa a mão⁷⁷” datada de 1640⁷⁸, localizada no bairro da Campina, às margens da Baía do Guajará. Se encontrava aí o mercedário Frei Lucas de Sousa Franca⁷⁹, homem de 68 anos, português, cristão-velho, natural da cidade de Leiria, bispado de Braga, região do centro de Portugal, que havia cruzado há sete anos o Oceano Atlântico para o Novo Mundo, para servir na cidade do Pará como superior do Convento.

O ano era provavelmente 1656⁸⁰. Nesta noite de verão, o religioso não se encontrava só em sua cela. Numa rede próxima ao seu leito, descansava um homem jovem chamado Manuel Gonçalves. Em 1659, após ter sido preso nos cárceres da Inquisição de Lisboa, confessou frente à mesa da Inquisição, que naquela noite, Frei Lucas se levantara de sua cama despido e solicitara a Manuel Gonçalves que se deitasse junto a ele.

O Frade então persuadiu Manuel Gonçalves para que se pusesse por trás dele. Assim, Manuel Gonçalves deitou-se por cima de Frei Lucas, que estava de bruços. Os dois nus, o

⁷⁶ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465. Fragmento do processo contra Manuel Gonçalves, onde o Oleiro é remetido ao Tribunal de Fé em Lisboa, após o sumário de culpas no Grão-Pará. Devassa na qual foram ouvidas testemunhas que confirmaram os diversos “crimes” cometidos no convento dos mercedários em Belém, e o escândalo causado no Grão-Pará.

⁷⁷ Taipa é uma antiga técnica de construção que usa o barro na construção das paredes, a *taipa a mão* é feita de barro tirado a mão.

⁷⁸ A construção da primeira versão da Igreja e convento das Mercês foi iniciada em 1639 após a chegada dos padres mercedários Pedro de La Rue Cirne e dois irmãos leigos João da Mercê e Diogo da Conceição que vieram na viagem de regresso de Quito do conquistador Pedro Teixeira que havia partido em 1637, já em Belém os mercedários receberam de Mateus Cabral a doação de um terreno na Campina, às margens da Baía do Guajará.

⁷⁹ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

⁸⁰ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465. Na confissão de Manuel Gonçalves, em 1659 o réu fez confissão perante a mesa inquisitorial, em Lisboa, relatando que há mais ou menos três anos atrás havia consumado pecado de sodomia com Frei Lucas de Sousa.

jovem então introduziu seu membro viril no vaso traseiro de Frei Lucas de Sousa, praticando o “abominável pecado de sodomia”⁸¹.

A consumação do pecado de sodomia entre Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves, é um dos vários exemplos de sodomia praticada por clérigos, visto que na documentação disponível no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, existe um grande quantitativo de denúncias e processos de sodomia com cúmplice religioso. Em especial, aí se encontram várias denúncias de sodomitas nos compilados de Cadernos de Nefandos, onde constam inúmeros deles⁸², como assinala Luiz Mott.

Dentre os sodomitas eclesiásticos, predominavam os clérigos seculares, alguns ainda não ordenados presbíteros, que desde quando meninos do coro das igrejas e catedrais. Já eram escolados na fanchonice. Seguem os sacerdotes e donatos pertencentes às Ordens religiosas, destacando-se em Portugal no culto à Sodoma os Carmelitas, Dominicanos, Franciscanos, Jerônimos, Agostinianos, e em menor número os Trinos, Minimos, Paulistas e Mercedários, A Companhia de Jesus não esteve isenta deste desvio, embora, verdade seja dita, são raríssimos os jesuítas fanchonos: logo que descobertos, eram expulsos da agremiação inaciana, muitos ingressando em seguida noutras ordens mais tolerantes⁸³.

Notamos a partir da historiografia e das fontes produzidas pelo Tribunal do Santo Ofício, que a prática da sodomia estava presente em todas as camadas da sociedade colonial, não obstante dos membros das ordens religiosas que vieram para a América a serviço da expansão da fé católica⁸⁴.

Mesmo com toda reprovação ao pecado nefando, e as Ordenações e leis do Reino de Portugal e os Regimentos Inquisitoriais condenando ferrenhamente a sodomia, sendo considerada um pecado contra o rei e a Deus, os religiosos davam-se ao prazer nefando, causando escândalos. Tão grande era a frequência do nefando, que o mesmo também ficou conhecido como “*vício dos clérigos*”⁸⁵, tal era o amplo uso de clérigos que se inclinaram ao

⁸¹ A palavra sodomia tem origem no livro de Gênesis do antigo testamento da bíblia cristã, e era o gentílico das pessoas que nasciam na cidade de Sodoma, que teria sido destruída com fogo e enxofre devido grande pecado que havia nas cidades de Sodoma e Gomorra. Como os moradores de Sodoma e Gomorra foram destruídos por Deus devido suas práticas contrárias a moral judaica, o termo sodomia passou a designar pessoas que tinham prática sexuais contrárias as formas “naturais”, ou seja, toda prática sexual que não fosse destinada para procriação poderia estar vinculada à sodomia. No dicionário Bluteau (1728), sodomia é pecado por anomalia, por consequência indigno de definição da sua torpeza.

⁸² Segundo o dicionário Bluteau (1728), nefando é um adjetivo que se refere a algo indigno de ser nomeado, “coisa indigna de se exprimir com palavras, coisa da qual não se pode falar o nome sem vergonha”, neste a caso a sodomia.

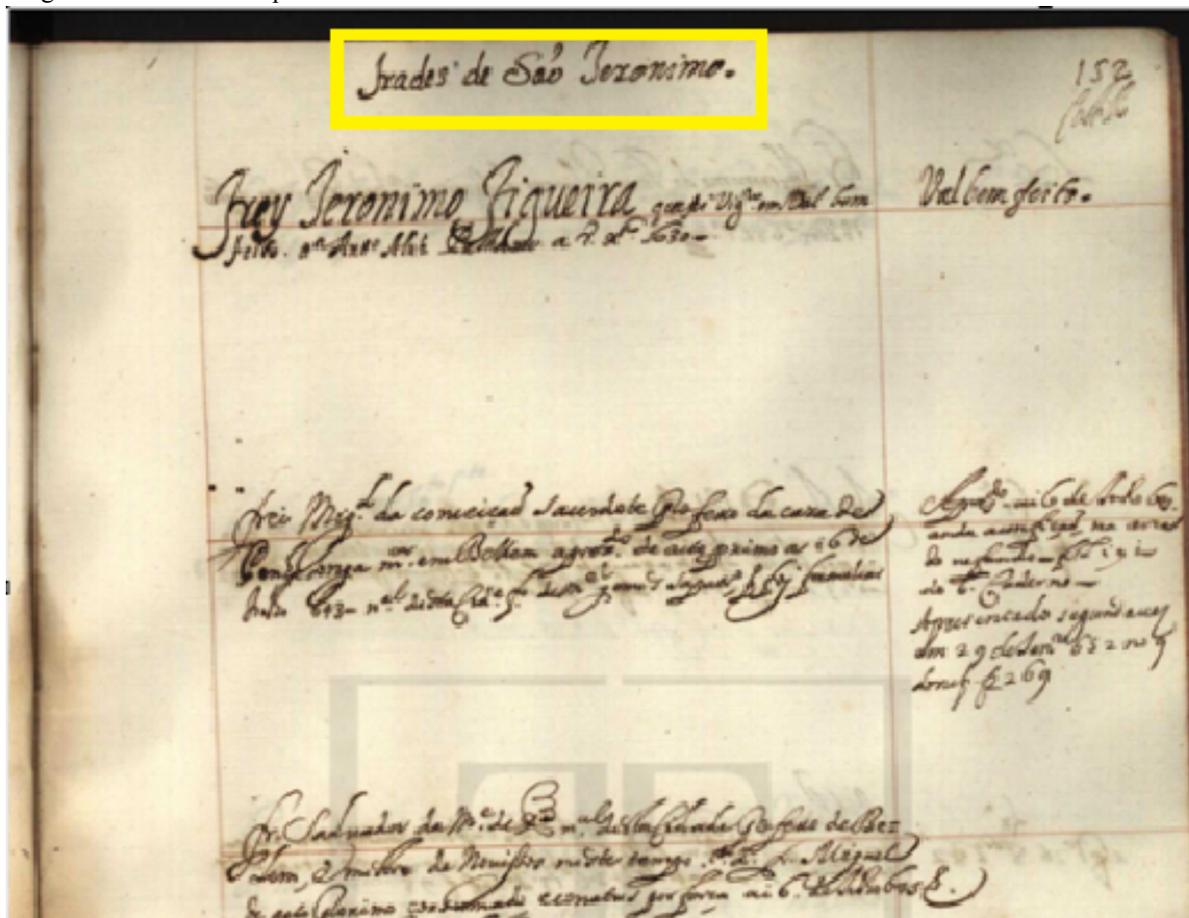
⁸³ MOTT, Luiz. **Inquisição e Homossexualidade**, Inquisição Vol. II. Lisboa. Universitária Editora. 1989. p. 484.

⁸⁴ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 198.

⁸⁵ Dentre as várias palavras usadas ao se referir a sodomia, “vício dos clérigos” devido ao grande número de sujeitos que eram eclesiásticos e que praticavam sodomia.

amor de Sodoma. Nos registros inquisitoriais, em especial nos Cadernos de Nefandos⁸⁶, abaixo temos um exemplo.

Imagem 06 – Parte do Repertório 2º Nefandos



Fonte: ANNT, Inquisição de Lisboa, Repertório 2º de Nefandos.

Na Imagem acima, retirada do Repertório 2º de Nefandos, temos um exemplo de Frades da Ordem de São Jerônimo denunciados por sodomia. Vale ressaltar que nem todas as denúncias tornaram-se processos, sendo fatores para isso a tolerância e misericórdia concedidas a muitos eclesiásticos. Segundo Ronaldo Vainfas (2010, p. 222) “Carente de clérigos, a Igreja colonial procurou, ao que tudo indica, resguardar seus quadros contra a Justiça inquisitorial, ao menos quanto ao ‘pecado nefando’, pois do contrário talvez ficasse sem ministros”. Assinala ainda que as denúncias que se tornaram processo envolvendo clérigos representam somente 3% dos processos de sodomia na América portuguesa, dado que nos permite afirmar que a Inquisição agia de forma absolutamente parcial, quase sempre fechando os olhos para os pecados de seu corpo eclesiástico.

⁸⁶ Os cadernos de nefandos são compilações de denúncias de sodomia produzidas entre os anos de 1587 e 1799.

Verônica Gomes⁸⁷, em pesquisa realizada em 2019, aponta que durante o século XVII (1610-1699), foram registrados nos Tribunais do Santo Ofício português (Lisboa, Coimbra e Évora), cerca de quatrocentos e seis processos contra sodomitas leigos e eclesiásticos, dentre estes, somente no Tribunal de Lisboa, foram registrados oitenta e nove processos contra sodomitas que faziam parte do clero regular, secular e das ordens militares.

Tabela 03 - Sodomitas processados no século XVII

Tribunais Inquisitoriais	Status	Número de processos
Lisboa	Leigos	237
	Eclesiásticos	95
Total		332
Coimbra	Leigos	38
	Eclesiásticos	10
Total		48
Évora	Leigos	25
	Eclesiásticos	1
Total		26
Resultado		406

Fonte: GOMES, Verônica de Jesus, “**Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça**”: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009 p. 295.

Os números referentes a sodomia durante o século XVII nos Tribunais portugueses, também apontam nove sodomitas eclesiásticos condenados a pena capital, todos do Tribunal de Lisboa⁸⁸. Verônica Gomes cita os estudos de Luiz Mott que destaca o século XVII como um dos períodos de maior perseguição ao nefando, pois os sodomitas representaram cerca de 23, 8% do total de presos pela Inquisição portuguesa⁸⁹.

Os estudos em torno do pecado de Frei Lucas de Sousa, nos permite analisar, em escala “reduzida”, as relações privadas, públicas e usos dos corpos na vida cotidiana da Amazônia colonial, em específico no Grão-Pará. Além disso, é possível perceber a partir da acusação do jovem Manuel Gonçalves, as expectativas morais que o mundo colonial atribuía

⁸⁷ GOMES, Verônica de Jesus, “**Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça**”: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009 p. 294.

⁸⁸ GOMES, Verônica de Jesus, “**Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça**”: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009 p. 299.

⁸⁹ MOTT, Luiz. **Pagode Português: a subcultura gay em Portugal nos tempos da Inquisição**. In *Ciência e Cultura*, vol. 40, fev./1980, p. 4. No mesmo artigo, Mott conjectura que o aumento da perseguição aos sodomitas no século XVII esteja ligado a uma “maior ousadia” dos fanchonos durante este período, o que teria causado maior ‘endurecimento’ na repressão do vício nefando.

a pessoas casadas e como a sodomia violava este status social, pois o pecado nefando provocava a violação do sacramento do casamento.

Peter Brown, ao analisar as concepções dos primeiros cristãos sobre o corpo, a virgindade e o celibato, demonstra que no cristianismo primitivo, a substância física e as relações sexuais eram essenciais para manter a existência da sociedade tardoromana, ou seja, era esperado dos jovens que procriassem para possibilitar a reposição dos corpos destruídos pela morte. No entanto, essa compreensão entrou em conflito com o pensamento teológico de parte dos membros da Igreja Cristã e de ideias das pessoas não-cristãs.

Para muitos gregos e romanos da antiguidade, sua própria necessidade de se deitar com mulheres para conseguir uma prole, era por si só, um lúgubre lembrete da transitoriedade e da sepultura. Mas a nova maneira de pensar que emergiu nos círculos cristãos no curso do século II deslocou da morte para a sexualidade o centro de gravidade das reflexões sobre a natureza da fragilidade humana. É que o desejo sexual deixou de ser apresentado como um remédio benigno para a morte. Alguns pensadores cristãos apresentaram-no como a causa primária da morte⁹⁰.

Com o passar do tempo, a cristandade incorporou o matrimônio a um de seus sacramentos. Ronaldo Vainfas⁹¹ aponta que no mundo medieval, o casamento dividia opiniões entre os clérigos e que a igreja também era pressionada pela nobreza para o reconhecimento desse sacramento, já que o casamento e o sexo representavam a possibilidade de transmissão da hereditariedade e poder. Visto que a virgindade não poderia ser mantida por tempo indefinido para todos, o que seria o ideal para os pensadores cristãos, o casamento foi, de fato, uma concessão das autoridades da Igreja primitiva. Ronaldo Vainfas⁹² também ressalta o esforço da igreja Tridentina em uniformizar os ritos matrimoniais, subordinando o casamento à autoridade eclesiástica.

Roy Porter⁹³ ao falar sobre a história do corpo, enfatiza a tentativa das autoridades civis e eclesiásticas em controlar os corpos, com objetivos de assegurar a ordem social moral-religiosa. Roy Peter observa ainda o esforço de historiadores do início da França moderna, como Muchembled, Flandrin e Delumeau, em analisar os processos das autoridades civis e religiosas em regulamentar os corpos das pessoas comuns por meio da persuasão, da prescrição e da coerção física.

⁹⁰ BROWN, Peter. **Corpo e sociedade: o homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo**. Edição em língua portuguesa. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1990. p. 81.

⁹¹ VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo. Editora Ática S.A. 1986.

⁹² VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 105.

⁹³ BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo. Editora UNESP. 1992. p.311.

Preso em três de fevereiro de 1659 a mando do Vigário Geral do Maranhão, padre Domingos Vaz Corrêa, o português Manuel Gonçalves, casado com Maria Nunez e tendo um filho, foi dado como curador o alcaide dos cárceres⁹⁴ Agostinho Nunez e sendo admoestado o réu confessou ter 23 anos e que no verão passado não lembra o mês, foi contratado por Frei Lucas de Sousa para trabalhar como oleiro confeccionando louças de barros (telhas e tijolos) para o convento dos mercedários no Grão-Pará.

Natural de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, no arquipélago dos Açores, filho de Belchior Fernandes e Bárbara Gonçalves, herdou do pai a atividade oleiro e provavelmente foi mais um ilhéu⁹⁵ açoriano que cruzou o Atlântico com incentivos da coroa portuguesa, que com o intuito de expandir a colonização e minimizar os impactos das epidemias que assolavam a América portuguesa. Lima (1843, p.110) aponta que “A Colonia do Maranhão prosperou constantemente: em 1621 duzentos colonos dos Açores, aos quaes seguiram mais quarenta, vieram reparar os danos causados pelas bexigas”. Também em 1649 migraram para a Amazônia 365 açorianos, é provável que Manuel Gonçalves e sua família tenham vindo para Belém neste período.

O jovem oleiro já havia morado em Lisboa, Elvas e Alentejo. Também já foi soldado e morou em Pernambuco, no Estado do Brasil. Na Amazônia, veio parar no povoado do Grão-Pará, que crescia em meio a floresta e sob constante ameaça de invasões estrangeiras e indígenas, morava nas proximidades da capela e largo de Santo Antônio, fundado em 1626, este convento foi um dos marcos do processo de expansão de povoamento da Campina, que se ligava ao forte do presépio por meio de um caminho que passava pelo pântano do Piry⁹⁶.

A Belém em que viviam Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves, com núcleo original de Belém, a Feliz Lusitânia, como foi batizada inicialmente pelo capitão-mor, conquistador do Grão-Pará, Francisco Caldeira Castelo Branco⁹⁷. O Forte do presépio, fortificação inicial da cidade, e também a parte mais alta, que ficava na banda sul de Belém, circundada pelo Rio Guamá e o pântano do Piry. Já o convento dos mercedários, que ficava

⁹⁴ Segundo o dicionário de Bluetau (1728) Alcaide era um capitão encarregado da defesa do castelo, existiam várias patentes de alcaides, como os encarregados sobre os navios, sobre os portos etc. No regimento de 1640 estão estabelecidos nos títulos XIV e XXII que tipo de pessoa deveria exercer a função de alcaide e as atividades desenvolvidas pelas mesmas no trato dos réus do Santo Ofício.

⁹⁵ Ilhéu é o indivíduo natural ou habitante de uma ilha, no caso de Manuel Gonçalves, o arquipélago dos Açores.

⁹⁶ O pântano do Piry compreendia uma região do igarapé do Piry e área alagada em torno da cidade entre o Rio Guamá e a Baía do Guajará.

⁹⁷ Para ver mais, consultar Augusto Meira Filho “*Evolução histórica de Belém*”, na qual é narrada a batalha de Guaxenduba, onde de um lado portugueses e tabajaras contra franceses e tupinambás no Maranhão e em seguida no ano de 1616 conquista do reino das Amazonas ou Grão-Pará com a fundação do forte do presépio no encontro de dois rios na terra originalmente chamada pelos povos de Mairy.

na parte baixa, a campina nos “*confins*” da cidade, como observou Augusto Meira ao falar sobre a chegada dos mercedários e a instalação deles em Belém.

“...Citado o dito convento nos confins da Cidade, a que chamão de Campina, junto ao Rio da Cidade...” Estamos em 1640 e funda-se em Belém o convento dos Mercedários Calçados, com sua construção tosca e uma humilde Capela. Os apóstolos de São Pedro Nolasco lançavam nos chãos das casas que Mateus Cabral ofertara, “nos confins da cidade” às margens do rio, as raízes definitivas de sua obra missionária e um marcante símbolo da expansão de Belém que começava a dominar os terrenos de seus arredores e estender suas vias urbanas na direção da *Campina*⁹⁸.

Na Belém da segunda metade do século XVII, as ordens missionárias contribuíram para a expansão do povoado de Feliz Lusitânia, tanto que os moradores se encontravam nos arredores das igrejas e largos, como no caso do Oleiro Manuel Gonçalves, morador das proximidades do convento Santo Antônio. Manuel caminhava pela estrada que ligava essa região nos limites da cidade, até o convento das Mercês. abaixo temos uma imagem do atual convento do Santo Antônio localizado na Rua Gaspar Viana.

Manuel Gonçalves saía de sua casa aos arredores do convento de Santo Antônio, provavelmente pelo início da manhã e seguia pelo caminho que ligava o convento de Santo Antônio ao convento das Mercês, que posteriormente chamado de rua do açougue por ter tido ali o primeiro açougue de Belém, depois foi denominada de rua da indústria⁹⁹. Naquele verão de 1654, enquanto Manuel Gonçalves caminhava, tinha a sua vista provavelmente a baía do Guajará, e os ventos que refrescavam a terra principalmente fora do inverno, acompanhados com as chuvas que caíam o ano todo¹⁰⁰, mais além das intempéries do clima da Amazônia.

O oleiro também caminhava com sorte e o perigo de cruzar com algum animal silvestre¹⁰¹, mesmo os moradores afastando a floresta do povoado com a derrubada de matas próximas, não seria incomum encontrar algum animal até o convento dos mercedários. Abaixo está representado o “caminho” entre os arredores do convento de Santo Antônio e o convento dos mercedários, tomando como base a configuração urbana de Belém no século XXI¹⁰².

⁹⁸ FILHO, Augusto. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa e editora Globo. 1ª edição. 1976. p. 240.

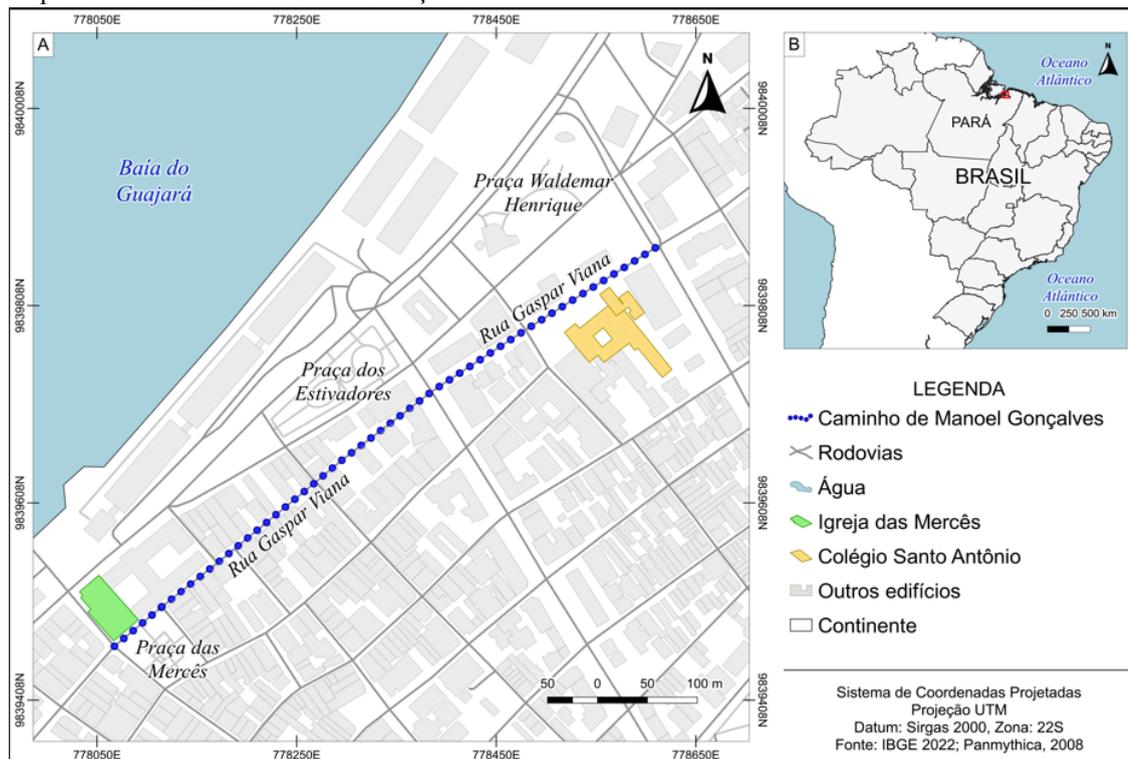
⁹⁹ CRUZ, Ernesto. **Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações**. Belém. Ed. Cejup. 2013. p. 41.

¹⁰⁰ BETENDORFF, João Felipe. 1910. **Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Tomo LXXII, parte I, p. 22.

¹⁰¹ Padre João Ferreira de Sousa relata em “*América Abreviada, suas notícias e de seus naturais, e em particular do Maranhão...*”, que Belém que os moradores de Belém viviam sob o perigo de animais das florestas e rios, como Jacarés e Onças.

¹⁰² Na Belém contemporânea a vista em uma caminhada na atual Rua Gaspar Viana, partindo dos arredores convento Santo Antônio até os mercedários, não é mais da floresta, mas sim dos prédios históricos que ainda

Mapa 04 - “Caminho” de Manuel Gonçalves



Fonte: Autoria própria.

Os encontros entre o mercedário e o baixo oleiro, também eram noturnos, no sumário de culpas. É evidente que a *amizade* entre os dois provocou muitos murmúrios na cidade de Belém. Os relatos narram encontros à espreita dos moradores da cidade do Pará, com relatos de que Manuel Gonçalves batia com um espada na janela da cela de Frei Lucas, e assim que o Oleiro entrava, era apagado a candeia.

O dito comissário hum dia denoite lá pela meya noite vindo para cidade a hum negócio passando pelo dito convento, viu a janela da cela de onde dormia Fr. Lucas, aberta e o dito padre perto da janela e tanto que o dito Fr. Se lembra dele testemunha se debruçara na janela ver quem hera e olhou e viu lá alguém dequem ele test^o teve presunção do cazo.

O relato acima é de comissário geral das Mercês, Frei Francisco de Andrade, que passando próximo ao convento dos mercedários, em Belém, viu uma movimentação estranha

resistem a ação do tempo e das pessoas, ainda hoje é possível refazer os passos de Manuel Gonçalves, percorrendo uma distância de 0,66 KM em um tempo de em média 10 minutos (tempo e distância estipulados a partir de minha experiência caminhando entre o .o colégio de Santo Antônio e a Igreja das Mercês, em Belém-PA, em 2023. Evidentemente que no século XVII, o “caminho” percorrido por Manuel Gonçalves, tinha outra lógica espacial e de tempo).

na janela da cela de Frei Lucas, o mercedário, ao observar a janela presumiu "*o cazo*", ou seja, que se trata de mais um encontro entre Frei Lucas e Manuel Gonçalves.

Caminhos levavam o Oleiro ao convento, prédio em construção. Neste espaço, Manuel Gonçalves recebeu as primeiras investidas de Frei Lucas, que além do corpo, usava as palavras como forma de conquista de seus parceiros, antes da fatídica noite de verão. Frei Lucas de Sousa já vinha persuadindo o Oleiro, muito provavelmente tentando convencer o mesmo sobre não estar pecando, pois o frade se referia ao próprio corpo com atribuições femininas ou tendo elas como referência.

O Frei dizia que Deus tinha lhe dado vaso traseiro natural igual ao de mulher e por isso não tinha culpa de ser mais inclinado a homens que mulheres. Outra ocasião ainda em Portugal, o clérigo disse a um soldado que descansava em um alojamento, Frei Lucas sustentava o discurso sobre seu corpo e disse ao soldado Manoel Monteiro que se o mesmo se deitasse com ele, não estaria praticando pecado, visto que tinha vaso traseiro igual ao vaso traseiro natural de mulher.

Partindo das informações acerca do discurso de Frei Lucas, podemos verificar que o mercedário utilizava as palavras e corpo nos atos de conquistas, as alcovas eram seus espaços de uso do corpo em busca de prazer. Na noite em que o religioso e o Oleiro consumaram seu primeiro ato de sodomia, o frade se encontrava despido e deitado de bruços, dando entender sua posição sexual, pelo menos com o Oleiro, o clérigo assumia a posição de paciente¹⁰³, Manuel Gonçalves foi por cima do Frei, já excitado, introduziu seu membro viril, porém o Oleiro interrompeu o ato, a penetração, segundo o mesmo após introduzir o membro viril no vaso traseiro do Frei, praticou sodomia, mas não derramou semente¹⁰⁴, nem dentro e nem fora do vaso traseiro, segundo a confissão de Manuel Gonçalves, não derramou semente devido ao seu temor, o que nos indica o conhecimento do Oleiro acerca das possíveis penalidades do pecado da sodomia ou mesmo demonstra o temor a Deus, visto o tamanho do pecado que estava a cometer.

elle confitente se pos em cima do dito frei Lucas pela parte de traz e meteo seu membro viril no vaso trazeiro do dito frei Lucas mas não derramou semente nem dentro nem fora do vaso pelo temor que estava, e então não pararão mais, mas depois por dezesseis ou dezessete vezes¹⁰⁵.

¹⁰³ Segundo o dicionário Bluteau (1728), paciente é sujeito que recebe alguma ação do sujeito agente, paciente sodomita, neste contexto seriam as posições sexuais do sujeito penetrado e do que exerce a penetração via o "*vaso traseiro*".

¹⁰⁴ No vocabulário inquisitorial, "*semente*" é o sinônimo de sêmen.

¹⁰⁵ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 6702.

Mesmo com o peso do pecado nefando, tão feio próprio demônio, Manuel Gonçalves relutou, mas continuou e voltou a introduzir seu membro viril no vaso traseiro do frei mercedário, ao que tudo aponta, o Oleiro continuava excitado e com o desejo de seguir no ato sodomítico, não pararam e nesta mesma noite de verão nas terras do Grão-Pará, consumaram o pecado contra *natura*, contra Deus e ao próprio rei, derramando semente no vaso traseiro de Frei Lucas de Sousa.

2.2 Corpo nefando, amizade e escândalo

O ano era o de 1658, quando explodiu em Belém do Grão Pará, a denúncia de sodomia perfeita¹⁰⁶ cometida entre o Frei Lucas de Sousa e o Oleiro da Igreja das Mercês, Manuel Gonçalves. Segundo a confissão do Oleiro, o primeiro ato sodomítico haveria ocorrido em 1656 e após isso, os dois protagonizaram diversos episódios de demonstração pública de “molícies”¹⁰⁷, ou *punheta*, umas três ou quatro vezes, como declarou o escrivão da fazenda real, João Velho da Silveira, ao servir como testemunha no sumário de culpas convocado em Belém, o mesmo afirmou que, além disso, os dois se abraçavam e se beijavam.

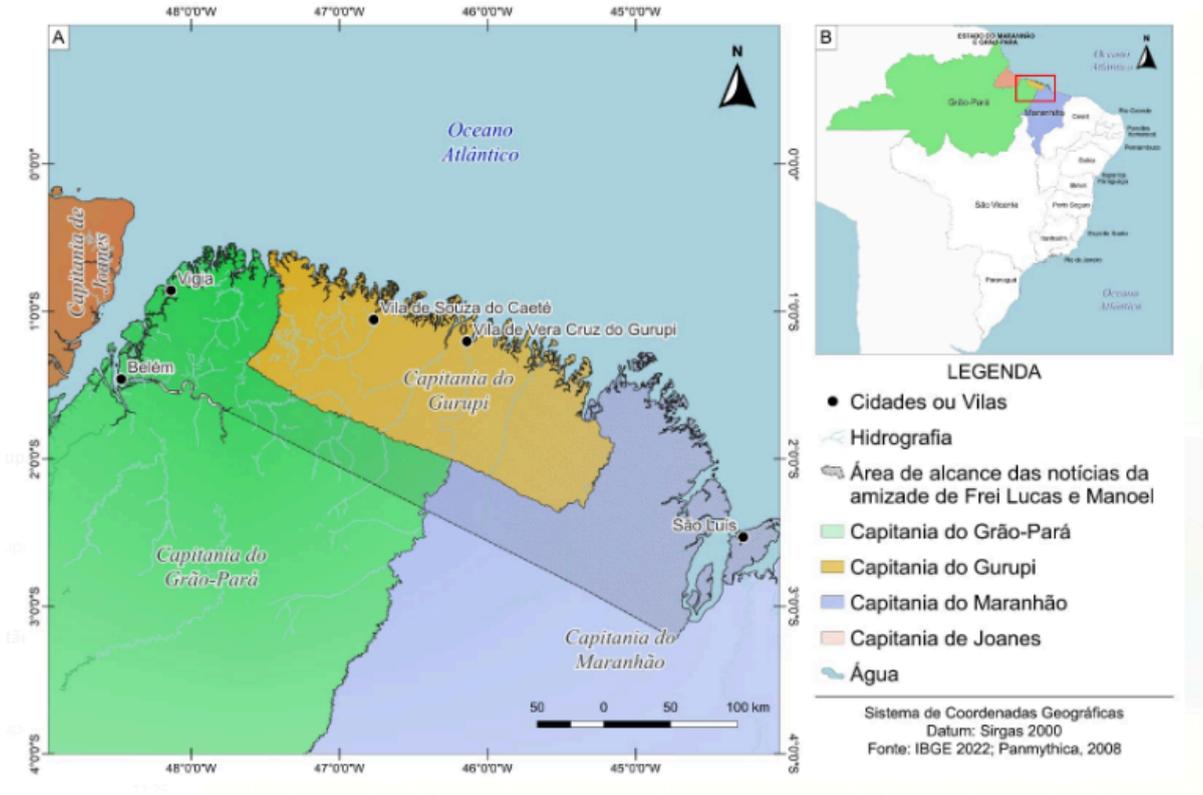
O depoimento de João Velho da Silveira nos permite compreender a denúncia de sodomia, não somente enxergando a morfologia do ato, ou seja, a cúpula sexual anal, pois o Frei e o Oleiro foram vistos a fazer punhetas, inclusive em espaços públicos e a trocarem afetos, ou seja, estabelecendo uma relação de “*amizade*”¹⁰⁸. Na confissão de Manuel Gonçalves, o Oleiro se reporta a relação com o Frei, como uma *amizade ilícita*, já o Vigário Geral do Maranhão, Domingos Vaz Correa, classificou a amizade do Mercedário com o baixo Oleiro, como uma “*amizade escandalosa*” e que os crimes cometidos no convento dos mercedários em Belém, eram notícias para além da cidade do Pará, escandalizando pessoas seculares de grande crédito no Maranhão, Gurupi e Grão-Pará.

¹⁰⁶ Sodomia perfeita, é prática de sodomia entre pessoas do sexo masculino, já a sodomia praticando entre um homem e uma mulher, era denominada de sodomia imperfeita.

¹⁰⁷ Molícies eram práticas sexuais não destinadas a procriação, mas que não remetiam a cúpula anal.

¹⁰⁸ A amizade ao longo dos séculos adquiriu significados diferentes do contemporâneo, no contexto do século XVII, a amizade poderia representar alianças políticas, mas como também poderia designar relações mais íntimas entre dois homens.

Mapa 05 – “Possível” área de alcance do escândalo da amizade de Frei Lucas e Manuel Gonçalves



Fonte: Autoria própria.

A esquerda (cor verde) no mapa está a capitania do Grão-Pará e a direita a capitania do Maranhão (cor lilás). Entre estas duas capitânicas, ficava localizada a capitania do Gurupi (cor amarela)¹⁰⁹ que era compreendida entre o Rio Maracanã no atual Pará e o Rio Turiaçu no Maranhão, com vinte léguas de fundos para o sertão. O destaque no mapa representa a área entre as três capitânicas na qual as notícias sobre a amizade escandalosa de Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves tiveram alcance, abrangendo as principais cidades e vilas do então Estado do Maranhão.

No grego “*skándalo*” alude a uma pedra em que um indivíduo tropeça, ou seja, o escândalo seria uma pedra de tropeço. Na tradição cristã, a palavra escândalo também é utilizada como designação de um sujeito desviante, o escândalo deve ser evitado, assim como o escândalo deve ser punido, senão vejamos.

Ai do mundo por causa dos escândalos! É necessário que haja escândalos, mas ai do homem pelo qual o escândalo vem! Se a tua mão e o teu pé te escandalizam, corta-os e atira-os para longe de ti. Melhor que estejas mutilado ou manco para a

¹⁰⁹ As terras referentes à capitania do Gurupi foram doadas em carta do rei D. Filipe II em 09 de fevereiro de 1622 ao governador Geral do Brasil, Gaspar de Sousa.

vida do que, tendo duas mãos ou dois pés, seres atirado no fogo eterno. E se, teu olho te escandaliza, arranca-o e atira-o para longe de ti¹¹⁰.

Além da noção de que o escândalo na tradição judaico-cristã significava o tropeço diante da moral dominante, é notável a concepção de que “no corpo estão as origens dos males”, é mais louvável arrancar uma parte do corpo, do que provocar o escândalo, se o olho escandaliza, arranca-o para fora. Segundo o dicionário do Padre Rafael Bluteau, *escândalo* é aquilo que ofende os bons costumes, palavra ou ação para a ruína espiritual, também podendo ser classificado como *escândalo passivo*, que é o pecado que alguém comete por sua malícia¹¹¹.

A amizade escandalosa entre Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves, está distante da concepção de amizade que foi definida por Rafael Bluteau (1728). Segundo ele, a amizade é o recíproco amor de benevolência, fundada em boa razão, vínculo da sociedade humana. Além disso, Bluteau destaca que quem tem muitos amigos, terá muitas cabeças; muitas mãos; muitos olhos; muitos braços e nas situações de perigo e calúnias, muitas bocas para se defender. A ideia do corpo perpassa a concepção de amizade. A própria amizade em sentido figurado, transforma este homem contemplado com um sentimento que chega a ser divino. Bluteau ainda classifica tipos de amizade, conforme abaixo.

Tabela 04 – Tipos de “amizade”

Classificação	Definição
Amizade variável	Inconstante, que não tem boas raízes
Amizade sólida	Confiante, amizade consolidada
Amizade de muitos anos	Uma velha amizade, uma amizade consolidada
Amizade lisonjeira	amizade fingida
Amizade afetada	Que quer parecer maior do que é
Amizade quebrada	Amizade extinta
Amizade verdadeira	Perfeita amizade. Pilades amizade, assim chamou Cícero por conta da célebre fábula a amizade Pilades e Orestes

¹¹⁰ BÍBLIA – **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulus, 2002. Mateus. Capítulo 18. Versículos 7-9.

¹¹¹ BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728.

Fonte: BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728.

Na tabela acima construída a partir do dicionário do Padre Rafael Bluteau, pode-se observar que a amizade, não é um sentimento homogêneo, podendo ser classificada, sendo o nível mais elevado de amizade, a “*amizade verdadeira*”, que também pode ser denominada de “*Pílades amizade*” ao mito de Oreste¹¹², que na mitologia grega conta a história de Orestes filho do rei Agamemnon de Micenas e da rainha Clitemnestra. Segundo o mito, Agamemnon foi morto pelo amante de Clitemnestra e por conta disso, Orestes precisou refugiar-se em Fócida, onde seu tio Estrófio era rei. Em Fócida Orestes fez grande amizade com seu primo Pílades, juntos Orestes e Pílades, retornam para Argos e Orestes mata sua mãe vingando seu pai, porém como Orestes havia matado a própria mãe, Orestes passou a ser atormentado pelas *fúrias*.

A ideia da amizade como provedora do bem entre os homens, foi a que foi fortificada pelos discursos teológicos e jurídicos no Antigo Regime. Pedro Cardim¹¹³ ao analisar o significado político de amor e amizade nos séculos XVI e XVII, ressalta que no Antigo Regime, amor e amizade regiam as solidariedades da sociedade, tendo como sentimento comum: o amor ao próximo, estes afetos seriam naturais ao homem, o que os tendenciava para o bem, amizade e amor formam laços sociais formalizados, institucionalizados moldando comportamentos sociais, diferente do conceito de amor amizade construído no século XIX, no período do romantismo, que destinou estes afetos à esfera privada da vida.

Já Francis Bacon¹¹⁴ ao refletir sobre a amizade em 1625, escreve que a amizade produz frutos bons para a sociedade, como o corpo precisa de remédios para as diversas enfermidades, a amizade seria o “remédio” da alma, pois com um amigo de verdade, se pode compartilhar todos os sentimentos que afligem a existência humana, estes seriam os “frutos” da amizade, o alívio dos corações e controle das paixões que afligem todas as classes da sociedade.

Nos “*Ensaios*” de Michel de Montaigne, a obra se confunde com a vida do autor. Montaigne se propõe a escrever um ensaio sobre a “Amizade” com objetivos pessoais, traçando um elogio ao amigo inspirador da obra, Étienne de la Boétie¹¹⁵, com quem teve amizade, segundo o filósofo, tão inteira e perfeita que certamente não se conhecem outras

¹¹² Na mitologia grega as *fúrias* eram deusas da vingança, encarregadas de punir deuses e humanos pelo derramamento de sangue parental.

¹¹³ CARDIM, Pedro. **Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII**. Lusitania sacra, 2º série, 11 (1999).

¹¹⁴ BACON, Francis. **Ensaios**. Editor digital: oronet p. 99.

¹¹⁵ Étienne de la Boétie vive na França do século XVI e foi amigo de Michel de Montaigne.

iguais¹¹⁶. Ele continua afirmando que o ponto máximo da vida em sociedade é a amizade, pois ela é a provedora das relações nas diversas esferas da sociedade, além disso o sentimento da amizade diverge do amor. A ideia da amizade como provedora do bem entre os homens, foi a que foi fortificada pelos discursos teológicos e jurídicos no Antigo Regime, também exaltada pelo discurso filosófico como nas concepções de amizade Francis Bacon e Michel de Montaigne, e como foi visto anteriormente no mundo antigo com o mito de Orestes.

Na palestina pré-cristã, o guerreiro Davi, nascido em Belém de Judá, responsável pela unificação de Israel, manteve uma ardente amizade com o príncipe Jônatas, esta amizade é relatada na bíblia e se inicia após Davi derrotar Golias em campo de batalha contra o povo filisteu, esse episódio é dos mais famosos relatos sobre Davi, porém após este feito o que se sucede é início do amor/amizade entre o Davi e Jônatas, segundo a bíblia, a alma de Jônatas se ligou a de Davi e começou amá-lo como a si mesmo¹¹⁷. A relação de Davi e Jônatas é afetada pela rivalidade que o rei Saul, pai de Jônatas tinha com Davi, o mesmo em várias ocasiões planejou e tentou matar Davi, mas o sentimento de Jônatas e Davi resistiu.

Como caíram os heróis no meio do combate? Jônatas, a tua morte dilacerou-me o coração, tenho o coração apertado por tua causa, meu irmão Jônatas. Tu me eras imensamente querido, a tua amizade me era mais cara do que o amor das mulheres. Como caíram os heróis e pereceram as armas de guerra¹¹⁸?

A história de Davi e Jônatas chama atenção pela demonstração de afeto e pela devoção de um pelo outro, no livro de I Samuel, Jônatas demonstra seu amor por Davi não somente por meio das palavras, mas lhe oferecendo a própria roupa que vestia, sua espada, seu arco e seu cinturão. Apesar das distâncias entre a *amizade* de Davi e Jônatas e do Frei Lucas e Manuel Gonçalves na América portuguesa da segunda metade do século XVII, é possível traçar pontos em comum, como por exemplo a fidelidade e devoção, Jônatas enfrentou a fúria do pai, que era o próprio rei, já Frei Lucas não se ateu a repressão da Inquisição e de seus pares religiosos, nas duas amizades, havia demonstrações de afeto por meio do discurso e da prática.

Na Belém do Grão-Pará da segunda metade do século XVII, um morador destas partes da América, denunciava que tudo Frei Lucas dava a Manuel Gonçalves, outro depoimento, agora do Sargento-mor de Belém, Gaspar Correa de Sousa reforçou a ideia de amizade, declarando que o frade mercedário mantinha uma amizade particular com o Oleiro da igreja

¹¹⁶ MONTAIGNE, Michel. **Ensaio da amizade e outros textos**. L&PM Editores. p. 28.

¹¹⁷ BÍBLIA– **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulus, 2002. 2 Samuel. Capítulo 1. Versículos 25-27.

¹¹⁸ BÍBLIA, Ibidem. 1 Samuel. Capítulo 18. Versículos 1-5.

das mercês e afirmou que o Comissário Geral da Ordem das Mercês, Frei Francisco de Andrade, vindo do prelado do Maranhão e Gurupi para o Grão-Pará, havia encontrado uma carta escrita por Frei Lucas de Sousa direcionada para Manuel Gonçalves, a mesma assinada no final com “*amor, amor, amor*”.

Luiz Mott¹¹⁹ ressalta que cartas de amor são documentos raros de se encontrar em arquivos e até mesmo em diários e autobiografias, mais raro são cartas trocadas entre homens, pois são provas estes documentos se tornam provas do crime de Sodoma, em suas pesquisas no arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mott encontrou duas coleções de cartas, a primeira de 1664 escrita por um sacristão e a outra datada de 1690 escrita por um frade sodomita de um mosteiro de Jerônimos, todos do século XVII contemporâneas a carta de Frei Lucas de Sousa.

Infelizmente não temos acesso a carta escrita por Frei Lucas, porém o processo cita a carta como de conhecimento público, as cartas foram escritas no período em que o Oleiro estava no Maranhão, esta informação foi dado por outra testemunha que se apresentou no sumário de culpas em Belém, um religioso, Frei João Carrasco de Alfaro, disse que Frei Lucas quase endoidou quando Manuel Gonçalves partiu para o Gurupi, segundo ele a mulher de Manuel Gonçalves, Maria Nunes, chamava o Oleiro de “*puta de Frei Lucas*”¹²⁰. As ditas cartas foram lidas aos suspiros por Manuel Gonçalves, um dos moradores de Belém disse que o frade mercedário arcou com todas as despesas com canos e remeiros para que trouxessem Manuel Gonçalves de volta para o Grão-Pará.

A “amizade” entre o Mercedário e o Oleiro, tratada neste tópico, está longe das concepções de amizade definidas no dicionário do Padre Rafael Bluteau, da Bíblia e de pensadores como Francis Bacon e Michel de Montaigne, no que diz respeito ao sentido a moral e aos costumes da sociedade em que viveram Frei Lucas e Manuel Gonçalves. A documentação “revela” o que pensavam os moradores de Belém acerca da relação estabelecida pelo Comissário das Mercês e o Oleiro. Palavras como “escandalosa”, “ilícita” e “particular”, foram algumas das atribuições dadas a esta relação, que gerou escândalo na sociedade paraense, também provocando reações por partes destes moradores, como a violência, que será tratada no próximo tópico. Dando ênfase aos episódios de violências envolvendo o Oficial de Pedreiro Felício Jorge, que quando posto em dúvida sobre sua masculinidade, agiu com violência.

¹¹⁹ MOTT, Luiz. **Meu menino lindo: cartas de amor de um frade sodomita**. Lisboa (1690).

¹²⁰ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465.

2.3 Corpo nefando, violência e sodomia

O ano era 1660 em Lisboa, Portugal. Frei Lucas de Sousa já se encontrava preso há sete meses nos cárceres da Inquisição de Lisboa, após ter sido encaminhado para o Tribunal da Santa Inquisição pela prática do crime de sodomia. O Frade, agora expulso da ordem dos mercedários, foi chamado para se apresentar frente a mesa da Inquisição por audiência de seu procurador pelo Inquisidor Dom Veríssimo de Lencastre¹²¹.

O réu queria confessar perante a mesa o que mais se lembrava, foi então dado os juramentos dos santos evangelhos, e Frei Lucas de Sousa prometeu falar a verdade, e em segredo. Frei Lucas então, iniciou a confissão lembrando que haveria mais ou menos 5 ou 6 anos na cidade de Belém do Grão-Pará, Estado do Maranhão, na rua chamada de fazenda, na fazenda roça que pertencia aos mercedários, distante cerca de nove a dez léguas de Belém, onde a ordem dos mercedários possuía escravos e um canil, o que possivelmente tempos depois deu origem ao nome do atual bairro de Val-de-Cães. Os mercedários receberam esta propriedade que foi deixada em testamento por uma mulher nome Maria Mendonça em 1675, ficando em posse dos religiosos até 1794 quando a ordem dos mercedários foi expulsa do Grão-Pará.

¹²¹ Dom Veríssimo de Lencastre (1615 – Lisboa – 1692), foi um cardeal português, arcebispo de Braga e inquisidor geral de Portugal, para ver mais consultar o artigo “O inquisidor como político: o cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde, ministro do despacho Universal de D. João V (1707-1721).

Imagem 07 – Belém do Grão-Pará (1629) por Albernaz



Fonte: <https://garystockbridge617.getarchive.net/amp/media/belem-do-para-em-mapa-de-1629-por-albernaz-i-3da38c>. Acesso em 16/06/2023.

Na imagem acima, o círculo azul delimita Belém com as duas regiões do povoado, Cidade e Campina, e os entornos. Já o círculo laranja simboliza a região onde estava localizada a fazenda roça dos mercedários, lugar lembrado na confissão de Frei Lucas de Sousa, em Lisboa, que prosseguiu sua confissão afirmando que estando ambos em seus aposentos, ele confitente e Felício Jorge¹²², depois de terem dito palavras desonestas e lascivas, persuadiu Frei Lucas o Pedreiro para que cometesse com ele o pecado nefando de sodomia, e estando ambos na cama, colocou-se Felício Jorge por de trás do dito Frei e meteu seu membro viril no vaso traseiro e dentro derramou semente, e então não pararam mais. Cometeram o pecado de sodomia, sendo Felício Jorge algumas vezes agente e em outras paciente, mas não recordando ao certo o número de vezes.

No final da confissão, Frei Lucas ainda disse que sabia que Felício Jorge testemunhou contra ele na devassa¹²³ ocorrida em Belém, convocada pelo vigário geral do Maranhão, neste sumário o oficial de Pedreiro Felício Jorge declarou que Frei Lucas de Sousa tinha uma amizade ilícita com o Oleiro Manuel Gonçalves.

¹²² ANTT. Inquirição de Lisboa, Proc. 6702. Felício Jorge era natural de Apelação, Portugal, de 34 anos, filho de Vicente Francisco e Francisca Jorge.

¹²³ Segundo o dicionário Rafael Bluteau (1728) devassa é um ato jurídico composto por testemunhas que dão informação de algum crime, também ato de inquirição.

Em oito de julho de 1661, o réu Felício Jorge foi chamado perante o Inquisidor Dom Veríssimo de Lencastre, e foi dado os juramentos dos santos evangelhos ao réu, e lhe foi mandado falar a verdade e o mesmo prometeu cumprir. Felício Jorge, então relatou que tinha algumas propriedades na cidade de Belém, e que várias pessoas possuíam dívidas com o dito Pedreiro, além de possuir um escravo de nome Pedro, de 12 anos que foi vendido por 35\$00 pelo vigário geral do Maranhão, quando o réu foi preso¹²⁴.

Em sua confissão, o oficial de pedreiro Felício Jorge declarou que fazia 10 ou 11 anos que tinha começado a trabalhar como oficial de Pedreiro em Belém do Grão-Pará, no convento de nossa senhora das mercês, onde residia Frei Lucas, segundo o confitente, Frei Lucas lhe oferecia mimos e que tinha a intenção de casar duas sobrinhas abastadas filhas Antônio Limeira de Franca. Felício Jorge disse que o Frade mercedário lhe enviou um bilhete dizendo que Felício Jorge deveria ir a Igreja das Mercês em uma noite por volta das 21:00h, mas o Pedreiro escreveu que “não era puto, nem *somítigo*¹²⁵, nem ninguém de sua geração”.

Em Lisboa, Felício Jorge afirmou que não havia pensando em praticar sodomia, e que a denúncia de Frei Lucas de Sousa era uma vingança devido o réu ter testemunhado no sumário de culpas do Frei no Grão-Pará, em outra ocasião em Belém, Felício Jorge tentou matar o Frade mercedário.

O Oficial de Alfaiate Pedro Arthur de 37 anos declarou não saber precisar o tempo, disse que há dias atrás, que Frei Lucas de Sousa havia mandado uma carta com “*certas palavras*” para Felício Jorge, era uma noite há cerca de 5 ou 6 anos. Felício Jorge entrou no convento dos mercedários em Belém com uma faca na mão e encontrou Frei Diogo¹²⁶, e disse ao religioso, que veio buscar Frei Lucas para lhe dar com aquela faca. Frei Diogo repreendeu Felício Jorge, o mesmo mostrou a Frei Digo o escrito que Frei Lucas lhe mandou, o padre vendo pediu pelo amor de Deus que se calasse e queimasse o escrito.

Após a confissão de Felício Jorge, os Inquisidores ordenaram a realização de mais um sumário de culpas em Belém, uma das testemunhas deste sumário, Balthazar Fernandes, também morador de Belém, casado e com 46 anos. Ao ser questionado, a testemunha informou que sabia que em uma noite de natal em Belém, havia mais ou menos

¹²⁴ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702. Foi feito o inventário de Felício Jorge conforme procedimento inquisitorial, também em 10 de agosto de 1661 foi novamente solicitado ao pedreiro que se apresentasse ao Inquisidor que perguntou ao réu se ele não lembrara de mais coisas do seu inventário, dentre o que foi declarada, Felício Jorge possuía uma espada e uma adaga.

¹²⁵ Somítigo era uma palavra também utilizada para designar pessoas que cometiam sodomia, muito popular em Portugal, mas que também poderia ser utilizada para caracterizar judeus.

¹²⁶ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 10473, Frei Diogo era cozinheiro, e foi quem provavelmente convenceu Felício Jorge a desistir de matar Frei Lucas de Sousa, visto que o assassinato de um religioso provocaria a excomunhão do Pedreiro.

três anos, que Felício Jorge dera umas cutiladas em um homem por nome Peixoto, Oficial de Ferreiro, por ter dito em alta voz que os frades lhe pagavam no cachaço¹²⁷, mas sem nomear pessoa alguma.

O comportamento do oficial de Pedreiro Felício Jorge frente a possibilidade de questionamento da sua masculinidade, nos apontam uma esfera da sociedade paraense do mundo colonial: a da violência frente a ameaça da masculinidade, Felício Jorge armado com faca tentou matar Frei Lucas, porém impedido por Frei Diogo e muito provavelmente pelo pensamento cristão, não prosseguiu com seus objetivos, já na noite de Natal de 1658, não hesitou em ferir o oficial de Ferreiro, Peixoto que pôs em cheque a masculinidade do Pedreiro, visto que no Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, Felício Jorge afirmou que lhe veio ao pensamento a prática de sodomia.

O mundo moderno europeu marcado por violências como a guerra, a escravidão, a intolerância religiosa e moral. Transferiu para a América seu arcabouço de preconceitos e violências. Aliás, a violência foi uma das bases da empreitada colonial, pois o sistema econômico colonial tinha como base a mão de obra escrava seja ela indígena ou negra. Ronaldo Vainfas aponta que na colônia, a sodomia também era praticada como forma de violência/abuso, principalmente em decorrência das relações hierárquicas, de poder e de miséria que existiam nesta sociedade.

O abuso de poder em matéria sexual e sodomítica não se restringia, porém, à casa-grande e à senzala, Praticavam-no todos, desde um simples sapateiro em sua modesta oficina ao próprio governador, a exemplo do célebre Diogo Botelho no início do século XVII¹²⁸.

O trecho acima informa que o abuso sexual sodomítico, fazia parte da colônia em diversas esferas de “poder” e em diversos espaços. No Grão-Pará, o mais notável caso de violência sodomítica, foi a do senhor de escravos Francisco Serrão de Castro que em 1753 foi denunciado por um de seus escravos, Joaquim Antônio, que em Belém, se apresentou ao Inquisidor Geraldo de Abranches, “confessando” o abuso praticada por seu senhor contra ele e contra mais de 17 escravizados da Fazenda Boa Vista. O historiador Filipe Mercês¹²⁹ ao analisar o processo de Francisco Serrão de Castro, observa que o senhor de escravos,

¹²⁷ Cachaço é a parte posterior do pescoço. Luiz Mott em “*venturas e desventuras de um frade sodomita no Grão-Pará pós-filipino*” observa que essa expressão foi atribuída a Felício Jorge transmitindo a ideia de posições sexuais, neste caso “pagar no cachaço” seria a ação da pessoa ativa em outra passiva.

¹²⁸ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 225.

¹²⁹ MERCÊS, Filipe Santos das. **Inquisição, bigamia e sodomia no estado do GrãoPará e Maranhão (1757-1780)**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém-PA. 2018. p. 136.

utilizava de estratégias que evidenciam as hierarquias entre senhores e escravizados, como ameaças e castigos. Filipe Mercês também informa outro caso, o de Anacleto, senhor de escravos, que no Maranhão, sodomizou 8 escravizados por meio da violência.

A violência se fez presente de diversas formas na sociedade colonial, como apresentado neste capítulo, os nefandos também sofreram com a violência desta sociedade, seja pelo abuso sexual, pela repressão da Inquisição ou pelo preconceito. Os registros da violência de Felício Jorge, demonstram como a violência estava presente em uma colônia recente como o Grão-Pará de meados do século XVII.

Vimos neste capítulo que a sodomia provocou grande “alvoroço” na cidade de Belém, gerando escândalo e conflitos. Este trabalho continuará a investigar o “corpo nefando”, a partir do processo de Frei Lucas, tendo em vista as concepções modernas sobre o corpo, que receberam grande influência do conhecimento da medicina, aliado ao pensamento religioso/cristão. Mary Del Priore, ao analisar a condição dos corpos femininos no Brasil colônia, ressalta que no mundo colonial os corpos eram hierarquizados pelo saber médico. O médico era criador de conceitos que ultrapassam o campo da medicina, associando-se a uma perspectiva moral e metafísica.

A Medicina aliou -se à Igreja na luta pela constituição de famílias sacramentadas, e o médico, tal como o padre, tinha acesso à intimidade das populações femininas. Enquanto o segundo cuidava das almas, o "doutor" ocupava-se dos corpos¹³⁰.

A perspectiva dos corpos pela medicina, será tratada no próximo capítulo, mas em associação aos discursos de Frei Lucas de Sousa, sodomita que usava as palavras como ferramentas de seus atos de conquistas. Contava seus amantes e atribuía ao seu corpo características do corpo feminino. Além disso, acompanharemos o desfecho da trajetória inquisitorial de Frei Lucas e Manuel Gonçalves, presos e punidos por darem seus corpos ao prazer proibido.

¹³⁰ DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990. p. 27.

CAPÍTULO 3

O “CORPO NEFANDO” ENTRE O MÉDICO, O PRAZER E O INQUISIDOR

3.1 O corpo: das posições sexuais às palavras sexualizadas

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa franqueza. As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos "pavoneavam"¹³¹.

O fragmento acima retirado da obra “História da sexualidade” de Michel Foucault, faz alusão à sexualidade no limiar do século XVII, momento no qual, segundo Foucault, os “corpos pavoneavam”, ou seja, havia uma certa liberdade nas palavras e nos corpos, no que diz respeito à dimensão sexual da substância física, que em contrapartida teria sido “encerrada” no século XIX, restando aos corpos o privado dos quartos, assim como a decência nas palavras. Ainda em Foucault, o século XVII dá início à repressão dos corpos, após centenas de anos de “arejamentos”, processo ligado ao avanço do capitalismo e da sociedade burguesa.

Um dos espaços onde os corpos, e em especial os corpos nefandos, performaram licenciosidade, foi nos conventos e mosteiros do século XVII. Verônica Gomes¹³² observa essa licenciosidade, mesmo estes espaços observando por regra canônica a premissa de isolamento quanto ao mundo externo ou refúgio do mundo, como determinava o *Concílio de Trento*¹³³. Houve um trocas sexuais entre os membros do corpo eclesiástico e os fiéis leigos, assim como práticas de sodomia, dentro dos espaços conventuais, o que fica evidente nos processos inquisitoriais, que revelam estes espaços como redutos comuns e frequentes de práticas *contranatura*¹³⁴. Inclusive, a arquitetura dos conventos tinha seus espaços conhecidos por serem utilizados como lugares de sodomia, como por exemplo a “cela de

¹³¹ FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998, p.9.

¹³² GOMES, Verônica de Jesus, “**Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça**”: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009 p. 115.

¹³³ O Concílio de Trento (1545 – 1563), foi o grande evento ecumênico, realizado na cidade de Trento (Itália), convocado pelo Papa Paulo III, com objetivos de afirmar a unidade da fé católica e a disciplina eclesiástica.

¹³⁴ “Contranatura”, no vocabulário inquisitorial, eram as práticas sexuais não destinadas à procriação, e por conta disso seriam “contra a natureza”, tal como definida pela doutrina oficial da Igreja Católica Romana .

hospedaria”, local que recebia os hóspedes, onde muitos deles praticavam o vício nefando com os clérigos¹³⁵.

No que tange à repressão do vício nefando na Europa Moderna, podemos verificar que, mesmo com a instalação dos tribunais inquisitoriais na Espanha (1478) e Portugal (1536), a prática da sodomia persistiu no velho mundo. Ronaldo Vainfas¹³⁶ aponta que a intolerância aos “corpos nefandos”, poderia variar geograficamente e socialmente: pessoas das classes subalternas eram as mais criminalizadas pela Inquisição. Com relação à geografia da repressão aos corpos nefandos na Europa, alguns países permitiam uma certa liberdade ao “amor de Sodoma”. Vainfas destaca o caso da Itália do *Cinquecento*, onde cidades como Nápoles, Roma, Veneza e Florença, que se destacavam pela prática da sodomia, tão usual entre os seus moradores, a península Itálica ficou conhecida como “Sodoma Moderna”.

Luiz Mott¹³⁷ afirma que recentemente alguns historiadores “descobriram” que na Europa medieval e na renascença floresceu em diversos países uma série de elementos materiais e comportamentais que possibilitam confirmarmos a existência de uma subcultura *gay* na Europa, indo de Londres, até Paris, passando por Amsterdã, e nas maiores cidades italianas, chegando mesmo nos Alpes suíços. Em Portugal, não foi diferente, especialmente em Lisboa, mas também nas principais cidades do Reino, como Évora, Coimbra, Porto e no além-mar.

Ronaldo Vainfas¹³⁸ também partilha da mesma ideia, ao afirmar que houve um esboço de subcultura homossexual, também denominada de “guetos”, espalhados pelo velho mundo; o que não ocorreu nas colônias, citando o exemplo do Brasil, que não apresentava ambiente para formação de uma “subcultura”, como explica abaixo.

Contamos, assim, com numerosos exemplos de homens maduros que, fanchonos ou somítigos, solteiros ou casados, às vezes experimentados na vida nefanda dos “guetos” europeus, estiveram a cultivar seus prazeres eróticos no trópico. Se não chegaram a construir um “mundo dos fanchonos” comparável ao de Lisboa foi porque faltavam à Colônia as condições objetivas e, quem sabe, a necessidade para tanto¹³⁹.

¹³⁵ GOMES, Verônica de Jesus, “**Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça**”: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009 p. 118.

¹³⁶ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 211.

¹³⁷ MOTT, Luiz. **Inquisição e Homossexualidade**, Inquisição Vol. II. Lisboa, p. 486.

¹³⁸ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, p. 225.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 230.

Um desses homens que atravessou o mar saindo da Europa para a América com o velho costume da sodomia, foi o mercedário Frei Lucas de Sousa. Além de praticar inúmeros atos de sodomia em Portugal, ele também deve ter se dado ao vício nefando em outras partes da Europa por onde andou, como Nápoles e Roma¹⁴⁰. Frei Lucas de Sousa é um exemplo de corpo que “pavoneou” no século XVII. O mercedário não poupou palavras e atos para “pavonear” o próprio corpo, e exibir suas conquistas e feitos sexuais, que ocorreram nos dois mundos, em ambos os lados do Atlântico. Começamos pelo velho mundo, onde o Frade mercedário protagonizou centenas de atos nefandos. O primeiro registro inquisitorial denunciando as práticas sodomitas do Frei Lucas, foi a confissão do soldado Manoel Monteiro¹⁴¹, português, com 23 anos, solteiro, cristão-velho, natural da freguesia de Louredo, Bispado do Porto, em Portugal.

O jovem soldado se apresentou à mesa da Inquisição de Lisboa em de outubro de 1656, pedindo audiência para confessar culpas anuentes a esta mesa. Aí foi-lhe dado por confessor Francisco Dias Ramalho. Após jurar sobre os evangelhos e prometer falar a verdade e em segredo, o confitente relatou que no mês de janeiro, há cerca de quatro anos antes, estava o mesmo servindo como soldado ao Rei, estando ele descansando “em uma estrada que fica há duas léguas de Lisboa”, no caminho entre Estremoz a Elvas, encontrou um frade, que passava pela estrada acompanhado de um cavalo. O soldado perguntou ao Frade o que fazia, ao que ele respondeu estar indo para Elvas. Então, Manoel Monteiro subiu no cavalo e continuou o percurso até o alojamento do mercedário.

Na primeira noite de descanso na estrada até Elvas, o mercedário deitado pediu a Manoel Monteiro que se deitasse com ele na mesma cama. Segundo o confitente, Frei Lucas disse que Deus tinha culpa “por lhe dar o [que] lhe deu”, afirmado que tinha o vaso traseiro igual ao vaso natural de mulher; e que, por isso, era mais inclinado para homens do que para mulheres, dando o religioso claramente a entender que desejava, ao confitente, que dormisse consigo. Passadas várias noites dormindo no mesmo quarto, e após muita instância do mercedário, no quarto dia de viagem, Manoel Monteiro cedeu às investidas do frade, tal como declarou ao escrevente:

Estando no quarto dia ambos para Eztremos, onde estava alojado o ditto Marques, e na ditta villa se agasalharão ambos no mesmo alojamento do ditto frade, dormiam na mesma cama. E logo naquela noite o dito frei Lucas que quisesse elle confitente meter seu membro viril no seu vaso trazeiro, porque era vaso de mulher¹⁴².

¹⁴⁰ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

¹⁴¹ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

¹⁴² ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

A consumação do ato sodomítico sobreveio na quarta noite, quando Frei Lucas de Souza continuou a persuadir o confitente para que metesse seu membro viril no vaso traseiro do acusado, porque era vaso de mulher e que, portanto, aquela penetração era o mesmo que estar com uma mulher. Então, segundo Manoel Monteiro, naquela noite, “estando persuadido e enganado pelo Demônio”, colocou o Frei de braços deitando-se por cima dele, enfiou seu membro viril no vaso traseiro do mercedário e nele derramou semente. Manoel afirma que esse mesmo pecado fora cometido mais duas vezes na mesma noite, consumando ato sodomítico com o religioso, sendo ele paciente e Manoel, agente.

Manoel Monteiro confessou que pelos dias seguintes veio a entender que aquele vaso traseiro era vaso “como de qualquer homem”, e entendeu claramente que “não era um vaso natural feminino”. Segundo o confitente, foram praticados entre ele e Frei Lucas mais de 200 atos sodomíticos, em um período de cerca de um ano e meio.

O Soldado ainda foi indagado se Frei Lucas havia cometido o pecado de sodomia com mais alguém. O confitente respondeu que o religioso havia andado pela Alemanha, por Napoli [sic], e pelas Armadas deste Reino, e que cometera sodomia com 99 homens e que para 100 só lhe faltava 1, sendo sempre paciente. Dentre os demais sodomitas cúmplices, o Frei referia o nome de Domingos Gomez, soldado no Alentejo, natural de Leiria, de onde o dito padre também era¹⁴³.

Na América, o Frade persistiu na prática nefanda, acumulando mais parceiros sexuais, e contabilizando inúmeros atos sodomíticos suplementares, como os que já foram citados no segundo capítulo desta dissertação, como, por exemplo, a relação de amizade entre Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves, além da sodomia praticada entre o Frei e o Oficial de pedreiro, Felício Jorge, ambos em Belém, no Grão-Pará. Além disso, mais um homem foi denunciado pelo próprio religioso fanchono, que já preso nos cárceres da Inquisição, fora chamado perante os Inquisidores, declarando assim a seguir o novo caso: Aos dez dias do mês de abril de 1660, os Inquisidores mandaram vir perante a mesa, o réu Frei Lucas de Sousa, que queria confessar o que mais lembrara. O mercedário prometeu falar a verdade e em segredo. Frei Lucas lembrou que há cerca de cinco ou seis anos, na cidade de Belém, no Grão-Pará, estava ele em sua cela no convento dos mercedários, junto com o Barbeiro, Salvador Rodrigues, que residia há doze anos no Pará, mas era natural da Ilha Terceira, casado com Maria Moutinha, tendo ele um filho¹⁴⁴.

¹⁴³ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

¹⁴⁴ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 135.

O Frade mercedário, relatou que em uma noite em sua cela, no convento das Mercês, estando sós ele e Salvador Rodrigues, falaram palavras “lascivas”, provocando um ao outro, deitando-se juntos na cama. Salvador Rodrigues se pôs por cima de Frei Lucas, pela parte de trás, e meteu seu membro viril no vaso traseiro do confitente, derramando semente, e consumando, desta forma, o pecado nefando de sodomia; e “naquela mesma noite não pararam mais, repetindo o ato por mais ou menos cinquenta vezes”.

As confissões indicam que Frei Lucas, pelo menos do que sabemos a partir dos registros do Tribunal do Santo Ofício, assumiu com mais frequência em sua vida, a posição sexual de paciente do que de agente. Apenas com o soldado Manoel Monteiro, o frade praticou mais de 200 atos sodomíticos, sempre como paciente. Abaixo contamos as posições sexuais e a frequência dos atos nefandos entre Frei Lucas e seus parceiros, na tabela construída a partir dos processos inquisitoriais analisados nesta pesquisa.

Tabela 05 – Cúmplices de Frei Lucas

Cúmplice	Idade	Local de nascimento	Local de moradia	Ofício	Estado civil	Lugar onde ocorreu o ato sodomítico	Posição sexual	Frequência do ato sodomítico
Manoel Monteiro	23	Louredo (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Soldado	Solteiro	Acampamento estrada para Elvas	Agente	Mais de 200
Manuel Gonçalves	23	Ilha Terceiro, Açores (Portugal)	Belém (Grão-Pará)	Oleiro	Casado	Convento dos Mercedários	Agente	16 ou 17
Felício Jorge	34	Apelação (Portugal)	Belém (Grão-Pará)	Pedreiro	Solteiro	Fazenda dos Mercedários	Agente/Paciente	Frei Lucas não recordou o número de vezes
Salvador Rodrigues	34	Ilha Terceiro, Açores (Portugal)	Belém (Grão-Pará)	Barbeiro	Casado	Convento dos Mercedários	Agente	Mais ou menos 50

Fontes: ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702. Proc. 1465. Proc. 10473. Proc.135

A tabela acima é uma pequena amostra do universo total conhecido de homens que fizeram parte das conquistas sexuais/amorosas de Frei Lucas. É notável pela quantidade de parceiros registrados nos Processos da Inquisição, que o Frade foi exímio conquistador. Suas peripécias lembram o início do poema pedagógico de Ovídio¹⁴⁵, “A arte de amar”, no qual

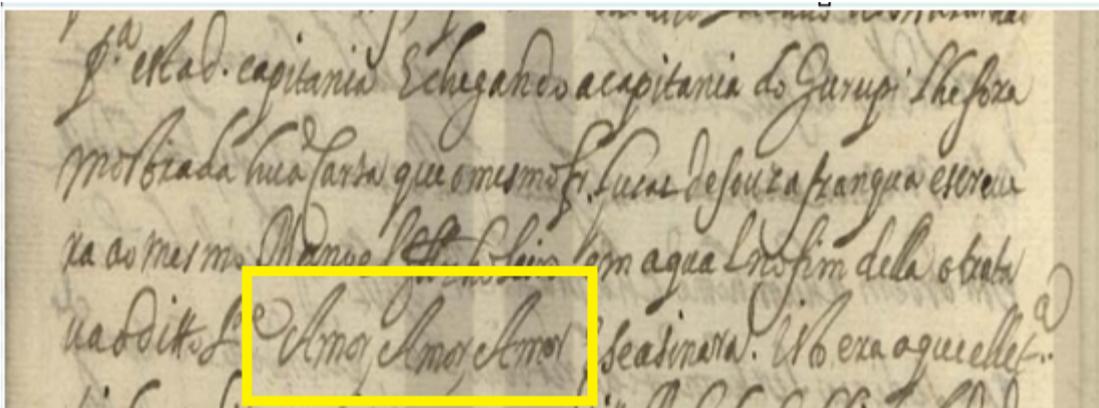
¹⁴⁵ NASSO, Ovídio. **A arte de amar**. Tradução Dúnia Marinho da Silva. São Paulo: L&PM Pocket, 2001, p. 10.

não há culpa confessável quando se trata da arte da conquista de parceiros para a prática do amor. No poema, Ovídio descreve uma Roma cortesã, onde os corpos são livres para a conquista do amor. Dedicando o poema para as pessoas que ainda não conheciam a arte de amar, Ovídio recomenda, primeiramente, a circulação do amante em busca de amados nos espaços públicos em Roma, onde poderiam encontrar as suas “presas”. O poeta deixa claro que qualquer lugar é propício para o amor, seja no teatro, no circo, ou até mesmo na guerra.

Como bom latinista que era, certamente Frei Lucas conhecia e aprendera os artifícios da conquista amorosa com a leitura dos poemas de Ovídio. Conquistara parceiros em diversos espaços, como no convento dos mercedários, na fazenda dos padres de sua Ordem religiosa e em uma estrada de Portugal (ver tabela 03). Os processos revelam que o Frade era insistente e astuto com o uso das palavras. Ovídio sugere em seu poema o uso de palavras que “respirem o amor”, que sejam “quentes”. Inspirado ou não em Ovídio, o Frade não economizou no uso das palavras “lascivas” em seus atos de conquistas, e até mesmo fez uso do artifício de oferecer “mimos” aos parceiros cortejados, como foi relatado por um deles, o Oficial de pedreiro, Felício Jorge¹⁴⁶.

Ovídio ensina sobre o comportamento que o amante deve cultivar nos atos de conquistas: ganhar a confiança dos seus pretendidos, perseguir a beleza da forma na sua aparência, o cuidado aperfeiçoado continuamente na entrega de presentes e das cartas de amor. No segundo capítulo desta dissertação, citamos uma carta escrita por Frei Lucas, que por descuido de nosso sodomita se tornou de conhecimento do Prelado do Maranhão, Frei Francisco de Andrade, vejamos.

Imagem 08 – Processo de Manuel Gonçalves



E chegando à capitania do Gurupi. Lhe fora mostrada uma carta que o mesmo fr. Lucas de Sousa Franca escreveu ao mesmo Manuel Gonçalves oleiro em qual no fim dela o tratava o dito oleiro de Amor, Amor, Amor. Fonte: ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465.

¹⁴⁶ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

A carta de Frei Lucas citada durante seu processo, é um registro decisivo de que a relação com a Manuel Gonçalves não se configurou somente em torno da prática sexual da sodomia, mas que a amizade entre os dois, além de ilícita, se afigurou na esfera da exaltação do amado e do devaneio do frade .

O processo de Frei Lucas de Sousa revela uma gama de possibilidades no uso do corpo pela prática da sodomia. Os processos registram que o frade mercedário assumia posições de *agente* e *paciente*, mas - como já citado -, é possível observarmos, que o Frei desempenhava , na maioria das vezes, a posição de “paciente” sexual; posição que, ao longo do tempo descrito pelos Processos, adquiriu vários significados definidos pela ética sexual católica. O paciente, além de ser o sujeito que recebia a penetração do agente sexual, poderia desempenhar o papel daquele que praticava a “molície” (emissão de sêmen, porém, sem penetração sexual), ou também estar vinculado ao pecado da “fornicação” (a prática do ato sexual fora do casamento). Além disso, as posições de paciente e agente praticadas por frei Lucas poderiam estar ligadas às hierarquias sociais e às ao conjunto de atributos, comportamentos e papéis associados às diferentes masculinidades do mundo colonial brasileiro e amazônico (não analisados em sua variedade nesta Dissertação).

Fernando José Lopes¹⁴⁷, ao discutir e analisar o problema da sodomia em Minas Gerais entre 1700 e 1821, observa que na sua documentação histórica (processos da Inquisição mineira), os sodomitas agentes eram, em sua maioria, homens livres. Havia entre eles uma função hierarquizante na prática da sodomia, pois os agentes eram ordinariamente senhores de escravos fazendeiros, mineiros, padres ou, em algum sentido, com posição social superior ao indivíduo paciente. Sendo assim, o agente sexual, na maioria das vezes estava associado à perspectiva social do poder senhorial colonial e da “masculinidade” como fator hierárquico superior à feminilidade, dentro da ótica dominante na sociedade colonial, que negava às mulheres os direitos e prerrogativas sociais (e sexuais) dos homens. O sujeito paciente sexual carregava sobre ele o peso dos preconceitos machistas e misóginos , já que a posição é associada a um lugar social “como de mulher”. Esse lugar histórico e socialmente era pretensamente inferior e submisso ao do sexo masculino.

¹⁴⁷ LOPES, Fernando José. **O pecado indigno de ser nomeado: delito inquisitorial de sodomia nas Minas Gerais (1700 - 1821)**. Dissertação(Mestrado - História) - Universidade Federal de São João del-Rei, 2019, p. 15.

Ronaldo Vainfas¹⁴⁸ ao analisar o pecado da “fornicação”¹⁴⁹, observa que desde o Novo Testamento, ele se tratou de uma categoria abrangente (no sentido da doutrina católica sobre os pecados), pois desde que o homem desempenhasse a posição de passivo na relação sexual fora do casamento, estaria também a cometer fornicção. Vainfas, ressalta que o apóstolo Paulo tratou a fornicção como um vício predominantemente masculino: na definição paulina os fornicários seriam aqueles que vendiam o corpo; os que transgrediam o casamento; os que mantinham uma atitude passiva nas relações sexuais; os homens que se relacionavam sexualmente com outros homens. Na Bíblia, a fornicção é imputada como um pecado contra o próprio corpo. Com isso, o corpo - que, segundo o catecismo católico e os Santos Padres da Igreja - é templo do Espírito Santo -, ao praticar o ato fornicador, estaria a se corromper, senão vejamos. Diz Paulo:

Não sabeis que os vossos corpos são membros de Cristo? Tomarei então os membros de Cristo para fazê-los membros de uma prostituta? Por certo, não! Não sabeis que aquele que se une a uma prostituta constitui com ela um só corpo? Pois está dito: *Serão dois em uma só carne*. Ao contrário, aquele que se une ao Senhor, constitui com ele um só espírito. Fugi da fornicção. Todo outro pecado que o homem cometa, é exterior ao seu corpo; aquele, porém, que se entregue à fornicção, peca contra o próprio corpo! ! Ou não sabeis que o vosso corpo é templo do Espírito Santo, que está em vós e que recebestes de Deus? ... e que, portanto, não pertenceis a vós mesmos?¹⁵⁰.

Acima é dado o exemplo canônico paulino de fornicção para a espiritualidade cristã católica. Nele está o modelo da prática sexual com uma prostituta, dando a ideia de que o sexo é um ato que promove a junção de corpos, e que por meio da relação sexual, um corpo pode se tornar impuro. Além disso, os outros pecados são exteriores ao corpo, mas os pecados da carne, como a fornicção, corrompem o corpo humano. Partindo dessas ideias expostas sobre a categoria sexual e cristã da fornicção, verificamos que Frei Lucas também pode ser enquadrado na categoria do “corpo fornicador”, pois desempenhava frequentemente

¹⁴⁸ VAINFAS, Ronaldo, **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo: Editora Ática SA, 1986, p. 60.

¹⁴⁹ Fornicar palavra que vem do latim “*fornicatio, onis*”, que significa relação sexual pecaminosa, fora do casamento. Na Roma antiga e nas cidades sob sua influência, mulheres prostitutas se exibiam nos arcos das portas, que se chamavam *Fornicie*. Devido a isso, as mulheres não casadas, e que não tivessem pai, maridos ou filhos do sexo masculino habitando com elas em casa, deveriam ficar restritas em seus movimentos nos limites da casa/arco (*fornicie*). CANTARELLA, E. **Pompéi, Les Visages de l’amour**, traduit de l’italien par D. Blanchard, Paris, Albin Michel, 2000, pp. 73-74.

¹⁵⁰ BÍBLIA – **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulus, 2002, 1 Coríntios, 6: 15-19. Michel Foucault e Philippe Ariès analisaram a “experiência da carne” pela definição paulina e pela dos Santos Padres da Igreja. Uma boa explicação dessa análise foucaultiana, assim como àquela de Ariès, encontramos em: GUIMARÃES RODRIGUES, M. “Foucault e a noção de carne em São Paulo”. **Revista Kriterion**, [S. l.], v. 62, n. 150, 2021, pp. 723-746; ARIÈS, Philippe. “Saint Paul et la chair”. **Communications**, 35, 1982. *Dossier Sexualités occidentales. Contribution à l’histoire et à la sociologie de la sexualité*. pp. 34-36.

a posição de paciente sexual com seus parceiros Outra categoria na qual Frei Lucas pode ser “enquadrado” - como antes dissemos -, é na de praticante da “molície” (ou molícia, com significado de masturbação entre pessoas do mesmo sexo), que, além de abarcar práticas sexuais solitárias, designou o papel sexual “passivo” para o homem que mantém relação sexual com outro homem.

3.2 O “corpo nefando” e o saber médico

O médico e cirurgião serão obrigados a curar com cuidado e assistência não só aos presos, mas também aos ministros e oficiais do Santo Ofício e as pessoas de sua família. E em razão deste trabalho se lhes assinará ordenado competente por nossas provisões. E bem assim serão obrigados a assistir ao tormento para eles declararem, por juramento, se os réus são capazes de o sofrer e em que grau. E por este trabalho e assistência terão no fim do auto à mercê que parecer conveniente. E quando curarem algum preso de doidice, se haverão na cura com tal advertência que possam testemunhar sobre sua capacidade, quando por ela forem perguntados. E de todos os que falecerem no cárcere farão exame para poderem declarar na Mesa a causa da sua morte¹⁵¹.

O médico da época moderna, teve papel fundamental no *modus operandi* do Tribunal do Santo Ofício. O Regimento da Inquisição de Portugal de 1640, estabeleceu que o médico era o sujeito responsável por cuidar da saúde dos funcionários da Inquisição, dos familiares, assim como dos presos do Santo Tribunal. Além disso, o médico era quem examinava os corpos daqueles prisioneiros que iam ser torturados pelo Tribunal, dando parecer sobre o nível de sofrimento suportado por cada réu, e, por fim, declarava a causa da morte dos corpos daqueles que padeciam nos cárceres.

Lígia Bellini¹⁵², ao investigar sobre as principais influências sofridas pelo saber médico em Portugal no início da época moderna, tendo como base os escritos de estudiosos que lecionavam nas Faculdades de Medicina, constata que o saber médico fazia parte de um conjunto mais amplo de saberes. Esse conjunto abrange campos como os da filosofia, da teologia, do direito, da medicina e da literatura. Era esperado do médico então o conhecimento do latim, do grego e do árabe para ler os textos das autoridades da área médica no original, como: Celso, Hipócrates, Galeno, Avicena, Aristóteles, Platão, Rhazes e Averroes.

Outro elemento importante apontado por Bellini, necessário ao conhecimento do médico português da época moderna, são saberes auxiliares como a filosofia natural, a

¹⁵¹ REGIMENTOS, do Santo Ofício da Inquisição do Reino de Portugal. Lisboa: Reino de Portugal, 1640. Título XX. Parágrafo 3.

¹⁵² BELLINI, Lígia. **Medicina e saber erudito em Portugal no Renascimento**. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXVII, n. 1, junho 2001. p. 44.

astrologia, a aritmética, a música, e, principalmente, ter sido ensinado por doutores letrados. Por último, o esculápio deveria praticar a ciência da anatomia, para visualizar no corpo examinado as noções mencionadas e aprendidas nos textos. Além do quê, deveria aprender a ser experiente, paciente, judicioso, bem-educado, honesto, entre outras qualidades éticas. Além disso, Bellini observa uma evidente relação de força entre o poder temporal luso e a medicina acadêmica: a historiadora assinala as frequentes dedicatórias ao rei nos tratados médicos e livros iátricos, o que poderia garantir aos autores médicos um certo prestígio e uma cátedra para ensinar nas Universidades.

O conhecimento em medicina da primeira modernidade, recebeu influências do pensamento humanista do renascimento. No que diz respeito ao conhecimento sobre o corpo humano, o renascimento trouxe à tona a dissecação de corpos, já realizada na Antiguidade, e durante a Idade Média fora condicionada pelo cristianismo e o islamismo¹⁵³. No medievo, as representações do corpo humano eram feitas através de ilustrações com finalidades didáticas. A imagem abaixo é um exemplo de ilustração do corpo. Trata-se de uma figura do Tratado persa de 1396, intitulado “*Tashrîh-i badan*”, de *Mansûr ibd Muhammad Shîrâzî*.

Imagem 09 – Ilustração Islâmica do Corpo Humano



Fonte: ALVES, Manuel. **A medicina e a arte de representar o corpo e o mundo através da anatomia**. In Cardoso, Adelino; Marques, Manuel Silvério; Oliveira, António Braz (coordenadores). *Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVII*. Catálogo da exposição. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, p. 31-50.

¹⁵³ ALVES, Manuel. **A medicina e a arte de representar o corpo e o mundo através da anatomia**. In Cardoso, Adelino; Marques, Manuel Silvério; Oliveira, António Braz (coordenadores). *Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVII*. Catálogo da exposição. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, p. 31-50.

Na figura persa, é possível observarmos a ausência da representação dos órgãos genitais. Essa representação, portanto, não dava conta da realidade corporal masculina, mas, em contrapartida, servia como referência à comparação das partes do corpo. Ao longo do tempo, a representação europeia do corpo e da nudez variaram de acordo com a sociedade na qual este corpo estava inserido. A nudez na Grécia antiga, por exemplo, privilegiava a representação da virilidade e a nudez masculina, em especial o falo. Dover¹⁵⁴ ao analisar pinturas em vasos da região da Ática, retratando o cotidiano da sociedade daquela região centro-oriental da parte continental da Grécia, observou que várias dessas tâmporas chamavam a atenção para relações homossexuais e para o ideal de beleza masculina helênica: o homem guerreiro/viril. Flávia Marquetti e Pedro Funari, reforçam a existência do valor artístico de exaltação dos corpos viris no mundo antigo, e o modo como este processo deixou marcas na história e nos corpos. Vejamos o que dizem:

Nesses mundos patriarcais, o corpo viril era o modelo. O falo e seu líquido precioso era considerados semente de vida que fecundava um solo fértil, o útero feminino, mas sem dele receber senão a nutrição. O filho era do pai, a herança era por linha paterna, e a família era toda definida pelo lado masculino¹⁵⁵.

É notável como as representações do corpo nas sociedades antigas davam ênfase para a virilidade do homem. Além disso, o corpo masculino era carregado de significados baseados no patriarcado helênico e romano. O corpo do homem e sua nudez eram símbolos de força, poder, virilidade, fertilidade etc.

Os artistas do renascimento, buscaram representar o corpo humano não somente em uma perspectiva externa, mas também interna. Bebendo da fonte da antiguidade clássica, os modernos dissecaram os corpos, visualizando-os não apenas pela ótica anatômica. Neste contexto, os médicos exerciam função essencial, pois na maioria das vezes, eram eles que ensinavam anatomia para os artistas. É o que ressalta Manuel Valente Alves:

Até o século XVIII, a anatomia era ensinada aos artistas através de cursos dados por médicos ou através de livros de anatomia, geralmente escritos por médicos. A intersecção dos respectivos saberes e práticas far-se-ia ao nível da representação médico anatômica. As ilustrações eram feitas por artistas, por médicos, por artistas contratados por médicos treinados como artistas ou por artistas que posteriormente se tornaram médicos¹⁵⁶

¹⁵⁴ DOVER, K. J. **A homossexualidade na Grécia antiga**. Tradução Luís Sérgio Krausz, São Paulo: Nova Alexandria, 1994, p. 240.

¹⁵⁵ MARQUETTI, Flávia; FUNARI, Pedro. **Corpo a corpo: representações antigas e modernas da figura humana**, São Paulo: Fap - Unifesp, 2014 p. 19.

¹⁵⁶ ALVES, Manuel. **A medicina e a arte de representar o corpo e o mundo através da anatomia**. In Cardoso, Adelino; Marques, Manuel Silvério; Oliveira, António Braz (coordenadores). *Arte médica e imagem*

Mary Del Priore¹⁵⁷ assinala que no Brasil colônia o médico também tinha papel fundamental para o funcionamento do sistema moral da sociedade colonial, hierarquizando os corpos a partir da sua prática da medicina. A historiadora torna evidente o fato de que a medicina desse período tinha também como base a teologia cristã além do pensamento científico em formação, assim como a Igreja ia buscar respostas às suas perguntas sobre o corpo no discurso medicinal. Uma das dúvidas das autoridades da Igreja Católica nesse período, era sobre a prática da sodomia e a noção de cúpula anal entre mulheres, já que a definição da prática da sodomia estaria associada a critérios de julgamento cujos parâmetros se formavam a partir da anatomia do corpo masculino. A dúvida interessava-se principalmente com o ato de derramamento de semente, em vaso não-natural ou fora desse vaso, cumprido sem o objetivo de procriação.

Na obra “A coisa obscura: mulher, sodomia e inquisição no Brasil colônia”, Ligia Bellini cita o caso do clérigo italiano Luigi-Maria Sinistrari, que no final do século XVII escreveu o tratado “*De Sodomia*”, no qual, ele faz um exame da sodomia feminina, tendo como base a opinião de teólogos, legisladores, confessores, filósofos e anatomistas. A autora também ressalta que Sinistrari recebeu influências dos pensadores do renascimento italiano, pois o religioso buscou respostas aos seus questionamentos na anatomia do corpo dos próprios transgressores e transgressoras sodomitas. Destaca a obra do anatomista dinamarquês Thomas Bartholin, que afirmava ser o corpo feminino também ele produtor de sêmen. Nesta perspectiva, as mulheres sodomitas estariam derramando semente em vaso impróprio ao praticarem o ato nefando. Porém, como à época o corpo do homem e não o da mulher era a referência para todas as observações médicas, se especulava que era então necessária a introdução do “membro viril” para a *consumação* da sodomia, fato impossível à mulher. Nesse caso, a mulher teria que utilizar objetos que fizessem *alusão* ao pênis, tais como instrumentos de couro, vidro e outros materiais.

Bellini observa que Sinistrari discordava ser a sodomia feminina praticada por meio da utilização de instrumentos. Ele acreditava que a resposta ao questionamento sobre o ato nefando feminino estaria no próprio corpo feminino, em específico, no clitóris, que na sua concepção teria as mesmas propriedades sexuais do pênis masculino. Com isso, a mulher praticaria sodomia com a introdução do clitóris em outra mulher. No entanto, nem todos os

do corpo: de Hipócrates ao final do século XVII. Catálogo da exposição. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, p. 31-50.

¹⁵⁷ DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990. p. 27.

corpos femininos teriam a tendência para o ato sodomítico, pois era necessário que o clitóris apresentasse uma espécie de “excitação”, como a do homem, ao manter o pênis ereto. Sinistrari, cita exemplos, vejamos o que afirma.

Para ilustrar sua descrição, Sinistrari vai mencionando casos de que tinha notícia, como o da cortesã em Veneza, citada por Bartholin, cujo clitóris era do tamanho do pescoço de um ganso, ou o de uma freira na Espanha, julgado por um religioso de nome Barbosa. Com tão estranha anatomia, algumas mulheres – e somente estas – estavam aptas a cometer verdadeira e perfeita sodomia com outras¹⁵⁸.

Na concepção de Sinistrari, o corpo feminino era capaz de desempenhar a prática da sodomia perfeita, quando a mulher apresentasse características no próprio corpo que se assemelhassem às do corpo masculino, ou seja, o elemento de referência primordial era o “membro viril”.

A Inquisição de Lisboa, ao processar Frei Lucas de Sousa Franca por sodomia, trouxe à tona alguns discursos que o Frade enunciara sobre seu corpo, sobretudo aqueles que tangiam as “partes sexuais”. As palavras do Frei registradas através da confissão de um de seus cúmplices, demonstram a mobilidade de comportamentos do religioso. O frei se eximia do pecado nefando, ao falar que Deus lhe dera um corpo mais afeito às relações sexuais com homens.

Lhe veio a dizer que Deos tinha culpa de lher dar o que lhe deu. E declarando mais, disse que elle tinha no vaso trazeiro natural de mulher e que, portanto, era mais inclinado a homens que a mulheres¹⁵⁹

No fragmento acima, Frei Lucas atribui características do corpo feminino ao seu corpo : no lugar de seu vaso traseiro, estaria o vaso natural de mulher. Com isso dizia que a prática sexual não era para ele pecaminosa ou transgressão acompanhada de culpa , pois ao se deitar com o Frade, o Soldado seu parceiro sexual estaria de fato copulando com “mulher”. Desse modo, Frei Lucas não estaria de modo algum infringindo as orientações da Bíblia, que vaticina: o homem não se deite com outro homem, como se fosse mulher, pois é abominação¹⁶⁰.

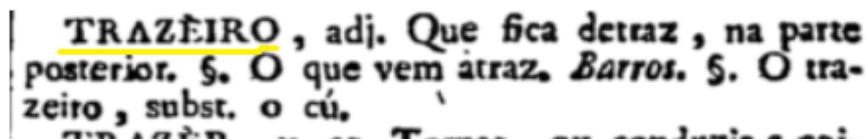
¹⁵⁸ BELLINI, Lígia. **A Coisa Obscura: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 44.

¹⁵⁹ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

¹⁶⁰ BÍBLIA – **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulus, 2002, Levítico. Capítulo 20. Versículo 13.

No dicionário do Padre Rafael Bluteau¹⁶¹ de 1728, a definição de “vaso” é ampla. Porém, quando se trata do corpo humano, o dicionarista descreve os vasos do corpo humano, como partes que contém líquidos, tais são : as veias e artérias, além do vaso do corpo da mulher. Esse último é o vaso da *natura*, da geração. A esse “vaso natural” o nosso Frade mercedário se referia como possuidor, porém o vocabulário inquisitorial definia claramente o “vaso não natural” como “vaso traseiro”, para não utilizar a palavra “cú”. Vejamos a definição em Bluteau.

Imagem 10 - Trazeiro

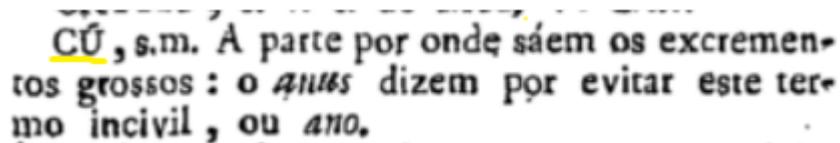


TRAZEIRO, adj. Que fica detraz, na parte posterior. §. O que vem átraz. **Barros**. §. O trazeiro, subst. o cú.

Fonte: BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728. p. 803.

Ainda no dicionário de Bluteau, é recomendado que não se utilize a palavra “cú”, por se tratar de uma palavra “incivil”.

Imagem 11 - Cú

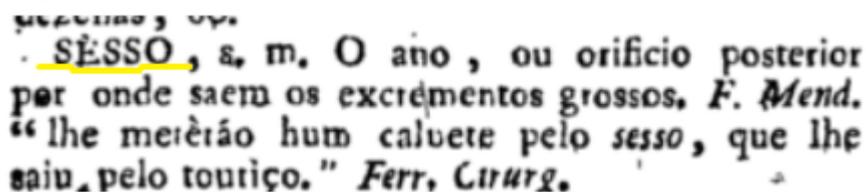


CÚ, s.m. A parte por onde saem os excrementos grossos: o *ANOS* dizem por evitar este termo incivil, ou *ANO*.

Fonte: BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728. p. 499.

Outra palavra utilizada na língua portuguesa dos séculos XVII e XVIII para definir a “parte traseira”, era “sesso”, que foi a mesma utilizada por Frei Lucas, em um episódio de conflito com religiosos do seu convento mercedário, vejamos Bluteau.

Imagem 12 - Sesso



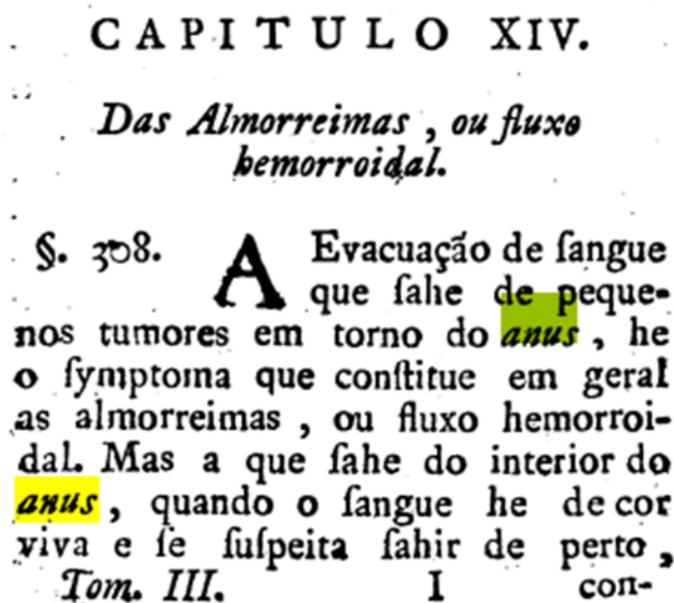
SÊSSO, s. m. O ano, ou orificio posterior por onde saem os excrementos grossos. *F. Mend.* “lhe metêião hum calvete pelo sesso, que lhe saiu pelo toutiço.” *Ferr. Cirurg.*

Fonte: BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728. p. 696.

¹⁶¹ BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728.

O discurso médico utilizava frequentemente a palavra “ânus”, ao invés de utilizar “vaso traseiro”, como era usual nos processos do Tribunal do Santo Ofício português. Um exemplo desse fato é o tratado “*Aviso ao povo acerca da sua saúde*” do filósofo, médico e químico luso-brasileiro, Manoel Joaquim Henriques de Paiva¹⁶², no qual, ao tratar de doenças que atingem a região anal, faz uso da palavra “ânus”. Abaixo temos a imagem retirada do tratado médico “*Aviso ao povo acerca da sua saúde*”, na qual o médico Manoel Paiva utiliza o termo ânus (ver imagem 07 - “ânus” destacado em amarelo).

Imagem 13 – Tratado médico



Fonte: PAIVA, Manoel. *Aviso ao povo acerca da sua saúde*. Lisboa: Na Officina Morazziana. Tomo II. Ano M. DCCLXXXVII.

O processo de Frei Lucas, chama a atenção pelo registro de que as vezes saia sangue do vaso traseiro de Frei Lucas, sendo isso observado pelos Inquisidores: “o réu punha sangue sem ser mênstruo”, indicando a comparação indireta do corpo feminino com o corpo do Frade.

Neste capítulo, analisamos o discurso sobre o corpo de Frei Lucas de Sousa, registrado pela Inquisição de Lisboa, que nos desperta algumas questões sobre o corpo, o

¹⁶² Manuel Joaquim Henriques de Paiva nasceu na cidade de Castelo Branco (Portugal), em 1752. Filho de Antônio Ribeiro Paiva, que foi preso pela Inquisição portuguesa em 1746, por ser cristão-novo. Manuel Joaquim Henriques de Paiva, veio com a família para o Brasil, onde morou em Salvador e no Rio de Janeiro. Fonte: [PAIVA, MANUEL JOAQUIM HENRIQUES DE - Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil \(1832-1970\) \(fiocruz.br\)](https://fiocruz.br/) Acesso em 24/06/2024.

gênero e a sexualidade do frade. Questões como: Frei Lucas era hermafrodita? Frei Lucas era andrógino? Ou Frei Lucas dizia ter vaso natural de mulher, somente para conquistar parceiros sexuais, e se eximir do pecado de sodomia?

No século XVII, quando viveu o nosso Frade mercedário, o hermafrodita também era sujeito sexual que “invertia” a “ordem da natureza”. Michel Foucault¹⁶³ na obra “*os anormais*” assinala que a partir do século XVII o hermafrodita não era condenado, deveria escolher o sexo dominante, caso houvesse infração poderia ser condenado por sodomia. Elizabeth Reis¹⁶⁴ em “*Impossible Hermaphrodites: Intersex in America, 1620–1960*” informa que os primeiros americanos destinaram para os nascimentos de hermafroditas a categoria de “monstruosos”, e que estes indivíduos foram enviados como “sinais” de Deus. A autora observa que é um desafio para os historiadores analisar o sexo, visto que historicamente o sexo pode variar, porém dentro de pólos de corporeidade masculina e feminina, sendo assim, os historiadores tem a missão de “desnaturalizar” a dicotomia do sexo. Partindo destas ideias, o corpo que não estivesse nesta binariedade, estava destinado ao um de lugar de “anomalia” ou “monstruosidade” que foi naturalizado desde o processo de formação das sociedades.

3.3 O “corpo nefando” nas malhas da inquisição”

Vemos abaixo a imagem de Nossa Senhora da Boa Morte. Segundo a tradição cristã, que remonta ao século primeiro depois de Cristo, trata-se da veneração mais antiga prestada à Virgem Maria, assunta aos céus de corpo e alma. A imagem encontra-se disponível no site do Museu Alberto Sampaio, sendo datada do século XVII, quando Frei Lucas passou pelo Grão-Pará. Talvez o Frade deva ter feito muitas preces à imagem semelhante a essa, que havia na primeira edificação do convento dos mercedários (1640), na documentação coeva chamada de “Nossa Senhora das Mortes”. Contudo, é bem provável que nenhuma das duas imagens tenha sido tão emblemática para o frade mercedário, quanto aquela diante da qual jurara na presença de seus algozes inquisitoriais, prometendo não mais praticar o vício nefando.

¹⁶³ FOUCAULT, Michel. **Os anormais** : curso no Collège de France (1974-1975): Tradução Eduardo Brandiio. - São Paulo: Martins Fontes. 2001. - (Coleção tópicos) Aula de 8 de janeiro de 1975 .p. 85.

¹⁶⁴ REIS, Elizabeth. **Impossible Hermaphrodites: Intersex in America, 1620–1960**. at University of Manitoba Libraries on June 12, 2015 <http://jah.oxfordjournals.org/> Downloaded from. p. 415.

Imagem 14 - Nossa Senhora da Boa Morte Séc. XVII



Fonte: Disponível em:>[http:// Senhora da Boa Morte – Museu de Alberto Sampaio \(museualbertosampaio.gov.pt\)/](http://Senhora da Boa Morte – Museu de Alberto Sampaio (museualbertosampaio.gov.pt)/)>. Acesso em 30/01/2024.

Era o ano de 1658, na cidade de Belém do Grão-Pará. Estava Frei Lucas de Sousa no convento dos mercedários, frente à imagem de Nossa Senhora das Morte, de joelhos. Prometia a Deus e à mãe santíssima, que nunca mais veria ou falaria com o Oleiro Manuel Gonçalves, promessa feita diante do reverendíssimo Padre geral.

A promessa do mercedário não durou muito. Ainda em junho do mesmo ano, Frei Lucas foi à casa do Oleiro. Nem mesmo a promessa à Nossa Senhora das Morte, impediu Frei Lucas de voltar a ver Manuel Gonçalves. Segundo o argumento do promotor inquisitorial, o coração do Frei estava possuído pelo Demônio, inimigo do gênero humano¹⁶⁵.

Após o encerramento do sumário de culpas, foi ordenada a prisão de Manuel Gonçalves na fortaleza de Belém. Enquanto isso, Frei Lucas ainda receberia misericórdia. No entanto, o sodomita obstinado não voltaria atrás em suas investidas sexuais acometendo outros rapazes. Por conta disso, também ele foi preso e entregue a Manuel Dias da Silva, capitão da nau Catarina. Mais uma vez o religioso cruzaria as águas do Atlântico. Todavia,

¹⁶⁵ ANNT. Inquirição de Lisboa, Proc. 6702.

dessa vez não mais como membro da ordem dos mercedários. A esta altura o Frei já havia sido destituído da ordem dos mercedários e agora estava embarcando como réu para ser julgado pelos inquisidores do Santo Tribunal da Inquisição, em Lisboa. Mas antes do julgamento, os nossos sodomitas passaram pelos terríveis cárceres da Inquisição. Tamanha era a situação de sofrimento, que no próprio regimento de 1640, eram estabelecidas as tratativas aos “presos que endoidecerem no cárcere”. Também havia aqueles que cometeram suicídio ou que morreram entevados nos cárceres. No caso dos sodomitas, existia para eles uma seção exclusiva : “Defuntos culpados no crime de sodomia”. Neste artigo do Regimento constava que, mesmo com a morte do sodomita, a sentença seria lida na Mesa do Santo Ofício. Frei Lucas de Souza e Manuel Gonçalves “pularam” a fogueira dos cárceres, não morreram nem enlouqueceram, mas a sentença perante a mesa ainda os aguardava.

As Ordenações Afonsinas (1446), Ordenações Manuelinas (1521) e Ordenações Filipinas (1603), reprimiam veementemente os corpos nefandos. O código afonsino definia a sodomia como: o mais feio e sujo dos pecados; tão indigno, que ofende o criador e a natureza. Relembra desse modo a fúria de Deus contra os habitantes de Sodoma e Gomorra - cidades que, segundo a Bíblia, foram destruídas com fogo e enxofre vindos dos céus, devido o pecado da sodomia. Enfim, o código afonsino ordenava que o corpo do sodomita fosse queimado e feito pó, para que do seu corpo nunca tivesse ouvida memória.

As Ordenações Manuelinas e Filipinas, também previam que o corpo nefando fosse queimado e que sua memória fosse apagada, assim como o pó do seu corpo. Mas, além disso, estes códigos de leis adicionaram a confiscação dos bens do sodomita por parte da coroa ao crime da sodomia . A sodomia ganhou *status* de crime de “lesa majestade”, ficando a família do sodomita condenada à infâmia.

Na América portuguesa, o primeiro e único Sínodo colonial ocorrido em 1707 na Bahia, também classificou a sodomia como “pecado abominável”: de tão horrendo é feio até mesmo ao próprio Demônio, que não se pode falar, muito menos cometer. Nas Constituições desse Sínodo consta que se houver algum infeliz que venha a cometer tal pecado, vindo a notícia ao Provisor ou Vigário Geral, seria feita diligência, e em segredo fosse feita inquirição; caso o pecado fosse confirmado, que prendesse e submetessem o réu ao Tribunal do Santo Ofício¹⁶⁶.

¹⁶⁶ ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

Ao analisar o Regimento da Santa Inquisição portuguesa de 1640, podemos deduzir que Manuel Gonçalves e Frei Lucas se enquadraram nas penas destinadas aos sujeitos condenados publicamente.

[201] Penas dos condenados publicamente

12. Qualquer pessoa que for convencida neste crime, ou seja prova da justiça ou por sua própria confissão, e, contudo, não há-de ser entregue à justiça secular, mas há-de ser castigada publicamente, irá ao auto público da fé a ouvir sua sentença e será condenada em confiscação de bens, em pena de açoites e degredo para gáles pelo tempo que parecer. E sendo clérigo, terá as mesmas penas, excepto a de açoites, e será suspenso para sempre das ordens que tiver inabilitado para ser promovido às que lhe faltarem e, tendo officio ou benefício eclesiástico, será privado dele e inabilitado para ter outros. E ser for religioso professo, ouvirá sua sentença na sala do Santo Ofício e será também suspenso das ordens, privado de voz activa e passiva para sempre e degredado para um dos mosteiros mais apartados de sua religião, onde terá algum tempo de reclusão no cárcere, com as penitências que se costumam dar aos religiosos por culpas gravíssimas. E poderá também ser degredado para algum lugar fora do reino, tendo-se respeito à graveza do crime e qualidade da pessoa, mas em caso que sejam devassos no crime e escandalosos, irão ouvir sua sentença no auto e serão também condenados em degredo para gáles.

Conforme o artigo inquisitorial acima, Frei Lucas de Sousa e Manuel Gonçalves, teriam como sentença o Auto de Fé, açoites públicos e o degredo, além dos seus bens confiscados. Segue abaixo a descrição destas penalidades.

Tabela 06 – Sentenças

Sentença	Descrição
Auto de fé	O auto de fé consistia em uma cerimônia pública em que os réus participavam, ouviam sermão e deveriam pedir perdão por seus pecados.
Penitências espirituais	De forma geral as penitências espirituais poderiam ser pagas através do ato de se confessar, jejuar e rezar.
Ser açoitado publicamente	Conforme previsto no Regimento de 1640 sobre "[201] Penas dos condenados publicamente" o sodomita deveria ser açoitado em público.
Degredo para as Gales Del Rei	Conforme previsto no Regimento de 1640 sobre "[201] Penas dos condenados publicamente" o sodomita também deveria ser condenado em degredo para gáles.

Fonte: REGIMENTOS, do Santo Ofício da Inquisição do Reino de Portugal. Lisboa: Reino de Portugal, 1640.

O oleiro Manuel Gonçalves recebeu sua sentença conforme previsto no regimento de 1640. Seu Auto de Fé ocorreu em 26/10/1659. Foi açoitado publicamente pelas ruas de Lisboa, recebeu penitências espirituais e o degredo por cinco anos para as Gáles Del Rei. Frei Lucas de Souza recebeu sentença parecida. Contudo, o religioso não sofreu açoites, pois o regimento inquisitorial de 1640 observa que os clérigos não devem receber golpes de chicote em público. Mas antes de ser punido com o veredito, o ex-mercedário ficou quatorze meses nos cárceres em Lisboa até sofrer a seguinte sentença:

Mando que o reo Frei Lucas de Sousa em pena de penitências das ditas culpas, vá ao auto público de fé na forma costumada, e nelle ouça sua sentença, e suspendam do exercício de suas Ordens, e privação de voz ativa e passiva para sempre, por tempo de dez anos o degredo para as gallés de sua Majestade, onde servirá ao remo sem soldo, a arbítrio da Inquisição, e cumprirá as mais penas e penitências espirituais que lhe forem impostas. E pague as custas¹⁶⁷.

Destituído para sempre da Ordem dos Mercedários, após vários meses entre o traslado do Grão-Pará pela nau Catarina até os Cárceres da Inquisição de Lisboa, Frei Lucas foi sentenciado por conta de seu apreço ao “sexo proibido”, passando por diferentes adversidades. Mesmo não relaxado à Justiça Secular, Frei Lucas de Souza viu em seu Ato de Fé os outros réus que não haviam recebido o seu destino. Eles pereceram na fogueira da Santa Inquisição. Mas o frade teve outro destino após o Auto de Fé, pois seguiu para o degredo na Galés de Sua Majestade: não deixava de ser o próprio inferno na terra, pois os degredados para essa pena deveriam “*remar sem soldo*”, tal como ressalta Ronaldo Vainfas em “Trópico dos Pecados”.

A pena de gáles implicava em geral o “remar sem soldo” nas embarcações de Sua Majestade ou nelas servir de algum modo, inclusive na “carreira da Índia”, conquanto muitas vezes muitas vezes fosse simples condenação a trabalhos forçados em terra firme: construção de palácios, estradas, serviço de carregadores etc. Trabalho pesado, estorvado pelas correntes que agrilhoavam o condenado, as gáles em terra ou no mar eram serviços de homens, aplicando-se a pena em casos de bígamos e sodomitas¹⁶⁸.

O fato de Frei Lucas ter se livrado da fogueira, o trabalho forçado nas Galés não significou menos sofrimento. Levando em consideração todo o trabalho pesado sofrido e as privações padecidas no degredo nas Galés, o nosso sodomita era um homem velho, que ao

¹⁶⁷ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

¹⁶⁸ VAINFAS, Ronaldo, **Trópicos dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 409.

passar pelas peripécias da perseguição inquisitorial, finalmente recebeu misericórdia dos Juízes do Santo Tribunal, que reduziram sua pena no degredo, expurgada em 1663: o sodomita cumprira dois anos e oito meses nas Galés. Antes da liberação de seu amante mercedário, Manuel Gonçalves estando nas Galés de Sua Majestade, solicitou misericórdia e foi atendido com êxito. Dessa forma, o oleiro novamente cruzou o Atlântico até Belém do Grão-Pará, e de Belém para o Maranhão, onde morava sua mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da sodomia, delito inquisitorial pertencente a alçada do Tribunal do Santo Ofício, o presente trabalho se propôs a analisar os processos inquisitoriais de Frei Lucas de Sousa, Manuel Gonçalves, Felício Jorge e Salvador Rodrigues, na perspectiva da história cultural, enveredando pelo viés da história do corpo, analisando o corpo na prática sexual em torno do prazer do ato sodomítico, cometido entre dois homens, definido pela Inquisição como “sodomia perfeita”. A ênfase se dá principalmente nos discursos sobre o corpo em torno da sodomia, sobre como os discursos religiosos/inquisitoriais, a perspectiva medicinal e as ideias do próprio Frade mercedário sobre seu corpo.

O primeiro capítulo tratou do universo em que estes corpos estavam inseridos, em uma colônia recente, momento no qual a cidade de Belém, no Pará, apresentava lento processo de expansão. Local em que as Ordens Missionárias desempenhavam função importante na empresa colonizadora e na expansão de Belém. Dentre as Ordens que vieram para a Amazônia, o capítulo deu ênfase para a Ordem dos Mercedários, que recebeu terras no bairro Campina, região nos confins de Belém, fato fundamental para ocupação e crescimento do povoado.

O convento dos mercedários em Belém erguido em 1640 é um importante espaço para esta pesquisa, pois foi “palco” de grande parte dos atos nefandos performados por Frei Lucas. Diante disto, é imprescindível adentrarmos um pouco mais no que foi esta Ordem e como a posição de Frei Lucas, como comendador das Mercês, “colaborou” para seus atos de conquistas, assim como para em certa medida, uma “tolerância” por seus pares e o Tribunal do Santo Ofício.

No Grão-Pará, Frei Lucas encontrou uma sociedade em formação, composta inicialmente a partir dos primeiros conquistadores/colonos, por povos nativos, migrantes e negros africanos escravizados. Uma cidade com moradias humildes, que se concentravam aos arredores das Igrejas e largos. Neste contexto, o sodomita mercedário desembarca em Belém, para desempenhar uma importante função na vida religiosa da colônia. É perceptível que nesta sociedade estamental, o conhecimento e o cargo ocupado por Frei Lucas, lhe deu possibilidades de mobilidade. Exemplo disso foram as “andanças” do Frade por vários países da Europa, e, por fim, a sua chegada na Amazônia. Para além disso, o fato dele ser o superior do convento dava ao mesmo “poder” de decisão quanto a Ordem mercedária, exemplo disto está na construção do próprio convento. Era Frei Lucas quem contratava os trabalhadores,

que não ocasionalmente, eram homens que poderiam provocar desejos no comissário das Mercês.

O capítulo seguinte adentra a alcova do mercedário, suas estratégias são evidenciadas nos testemunhos relatados aos Inquisidores. Frei Lucas costumava persuadir os homens que desejava, isto é evidente no relato de Manuel Gonçalves, que em 1659, após ser preso no cárcere da Inquisição de Lisboa, confessou ao Tribunal do Santo Ofício que praticou sodomia com o comissário das Mercês de Belém. O relato do Oleiro, revela a “ritualística” de Frei Lucas, que inicialmente agia por meio das palavras, com insistência até a consumação do ato sodomítico. O primeiro ato nefando cometido entre o Frade e o Oleiro, teria ocorrido em uma noite de verão de 1656¹⁶⁹, na cela no Frei, no convento dos mercedários, episódio analisado no capítulo, que demonstra aspectos da ação do Frade, que desencadeou em diversos encontros no convento dos mercedários, provocando grande escândalo, tornando-se notícia entre pessoas de grande prestígio nas capitâneas do Grão-Pará, Gurupi e Maranhão.

A “amizade escandalosa” como informada pelos moradores de Belém no sumário de culpas, significava uma afronta aos costumes e à moral cristã/ocidental, que estava em processo de imposição na colônia. Perante o comportamento “inadequado” do Frade, os corpos precisavam ser “regulados”. Em 1658, ocorrem as denúncias e as reações da população do Grão-Pará, que culminaram no sumário de culpas em Belém e posterior prisão dos sodomitas. Outro ponto analisado no capítulo é a violência gerada a partir da afronta da masculinidade de um homem chamado Felício Jorge, Oficial de Pedreiro, também contratado para trabalhar no convento dos mercedários, que segundo os testemunhos tentou matar Frei Lucas após receber um bilhete do Frade. O Oficial de Pedreiro também estava envolvido em outro episódio de violência, o que fica evidente já no limiar da formação do Grão-Pará.

O terceiro e último capítulo aborda as práticas sexuais e “palavras lascivas” de Frei Lucas, que resultaram em inúmeras conquistas sexuais/amorosas do mercedário. Estas ações também proporcionaram análises acerca da historicidade do corpo; como o conhecimento médico influenciou na compreensão do corpo humano e colaborou para a definição de conceitos. No caso desta pesquisa, os conhecimentos médicos e anatômicos proporcionavam discussões ao conhecimento teológico. O corpo, ao receber o “status” de sodomita, violava a ordem “natural das coisas”, invertendo os valores morais da sociedade colonial.

Como vimos, a sodomia tinha um caráter polissêmico, o que provocou discussões entre os teólogos da Igreja Católica. Ainda no terceiro capítulo, analisamos um pouco destas

¹⁶⁹ ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465.

“questões”, verificando como a medicina e a teologia “conversavam” em busca de respostas para qualificar corpos como sodomitas ou não. Um exemplo é o corpo feminino, que gerava dúvidas, pela “falta” do *membro viril*, e principalmente pelo derramamento de *semente*, dois elementos presentes na substância física do corpo masculino. Com isso, o corpo feminino deveria “aproximar-se” do corpo masculino, utilizando instrumentos que possibilitam a penetração.

A documentação chama atenção para as representações sobre o corpo do Frade sodomita. Principalmente por referências a elementos do corpo feminino com o corpo de Frei Lucas. Um dos primeiros testemunhos é o do Soldado Manoel Monteiro, que ao apresentar-se à Inquisição, em Lisboa, confessa que foi “enganado” pelo Frei, que falava que tinha “vaso natural” igual ao de uma mulher. Outro testemunho interessante é o fato de que o mercedário dizia que não tinha pelo corpo que Deus havia lhe dado. Estes fragmentos nos dão indícios das concepções de Frei Lucas sobre o próprio corpo, apontando possibilidade de respostas, em primeiro poderia ser uma “estratégia” de conquista, pois ao convencer seu parceiro que não o mesmo teria “vaso de mulher”, estaria dissociando o pecado de seu corpo. Outra possibilidade é a ideia de que Frei Lucas em certa medida, acreditava em suas ideias, ou sentia que seu corpo possuía elementos do corpo feminino. A documentação não demonstra uma intervenção dos Inquisidores sobre as comparações do corpo do Frade com o corpo feminino, entretanto é observado pelos Inquisidores que o sangue que saía de Frei Lucas em decorrência dos atos sodomíticos, não era sangue de “mênstruo”.

A presente dissertação buscou analisar o corpo a partir da prática da sodomia, em específico, os atos nefandos cometidos por Frei Lucas de Sousa que foram registrados pela Inquisição de Lisboa. Evidentemente, que a grande maioria dos feitos sexuais do mercedário não foram registrados pela Inquisição, mas de alguma forma eram registrados pelo Frade, que ainda em Portugal, por volta de 1652¹⁷⁰, já teria cometido sodomia com cerca de 99 homens, mesmo ano que provavelmente o Frade chegou ao Grão-Pará.

Evidentemente, esta dissertação, ao debruçar-se no caso de Frei de Lucas de Sousa, não oferece respostas definitivas, visto os limites de pesquisa do tempo no âmbito do mestrado. Este trabalho, portanto, gera mais questionamentos sobre o corpo e sexualidade no mundo colonial. A pesquisa parte da micro-história para buscar uma possível compreensão da sociedade, observando as possibilidades de vivências, práticas e usos do corpo para o prazer.

¹⁷⁰ Manoel Monteiro ao se apresentar a mesa da Inquisição, em Lisboa, em 1656, relatou que teria conhecido Frei Lucas quatro anos atrás, ou seja, em 1652. ANTT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

As pesquisas sobre a trajetória de Frei Lucas no Grão-Pará podem ser ampliadas e postas em comparação com outros “casos” que ocorreram em outras regiões da América portuguesa e do mundo. Além disso, a documentação pode ser ampliada para além das fontes inquisitoriais, realizando cruzamentos documentais. Já o tema do corpo, embora tenha “ganhado fôlego” na década de 1980, ainda possui poucos estudos, principalmente na Amazônia, o que deixa em aberto as possibilidades de novas pesquisas que contemplem a historicidade do corpo humano na Amazônia colonial, indo além do processo de Frei Lucas de Sousa e do recorte temporal desta pesquisa.

FONTES

DOCUMENTOS MANUSCRITOS CONSULTADOS

Tribunal do Santo Ofício – Inquisição de Lisboa – Torre do Tombo

ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 135.

ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 1465.

ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 6702.

ANNT. Inquisição de Lisboa, Proc. 10473.

Arquivo Histórico Ultramarino

AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 82.

Fontes impressas

BETENDORFF, João Felipe. 1910. **Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Tomo LXXII, parte I.

BÍBLIA – **Bíblia de Jerusalém**: São Paulo: Paulos, 2002.

BLUTEAU, Rafael. **Coimbra: collegio das artes da companhia de Jesus**: Lisboa: officina de Pacoal da Sylva, 1712-1728.

MORAES, José. **História da Companhia de Jesus na extincta Província do Maranhão e Pará**, 1759. Rio de Janeiro: Typografia do Commercio, 1860.

PAIVA, Manoel. **Aviso ao povo acerca de sua saúde**. Lisboa: Na Officina Morazziana. Tomo II. Ano M. DCCLXXXVII.

SOUZA FERREIRA, Pe. João de. “**América Abreviada, suas notícias e de seus naturais, e em particular do Maranhão...**”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LVH, parte 1: 5-153, 1894.

VIDE, S. M. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. São Paulo: EDUSP, 2007.

Outras Fontes

ORDENAÇÕES AFONSINAS. Lisboa: Reino de Portugal, 1500. Disponível em: < [http://Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)). Acesso em 30/01/2024.

ORDENAÇÕES MANOELINAS. Lisboa: Reino de Portugal, 1487. Disponível em: < [http://Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)). Acesso em 30/01/2024.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro V, Título XIII. “dos que cometem pecado de sodomia”. Madrid: Reino Unido de Portugal e Espanha, 1595, p. 1162. Disponível em: [http:// Código filipino, ou, ordenações e leis, do Reino de Portugal : recompiladas por mandado d'el-rey D. Filipe I \(senado.leg.br\)](http://_Código_filipino_ou_ordenações_e_leis_do_Reino_de_Portugal:_recompiladas_por_mandado_d'el-rey_D._Filipe_I_(senado.leg.br)). Acesso em 30/01/2024.

REGIMENTOS do Santo Ofício da Inquisição do Reino de Portugal. Lisboa: Reino de Portugal, 1640. Disponível em: < <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4483482> >. Acesso em 30/01/2024.

REFERÊNCIAS

ALVES, Manuel. **A medicina e a arte de representar o corpo e o mundo através da anatomia**. In Cardoso, Adelino; Marques, Manuel Silvério; Oliveira, António Braz (coordenadores). *Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVII*. Catálogo da exposição. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, p. 31-50.

BACON, Francis. **Ensaio**. Editor digital: oronet.

BAENA, Antônio Monteiro Ladislau. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Senador Federal, Conselho Editorial, 2004.

BELLINI, Lígia. **A Coisa Obscura: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. **Medicina e saber erudito em Portugal no Renascimento**. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXVII, n. 1, p. 43 – 77, junho 2001.

BEZERRA, Thiago Gomes. **Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)**. Dissertação de Mestrado em História, UFAM, Manaus-AM, 2015.

BLOCH, Marc. **A apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOSWELL, J. **Christianity, social tolerance and homosexuality: gay people in Western Europe from the beginning of the Christian era to the fourteenth century**. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

BROWN, Peter. **Corpo e sociedade: o homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo**. Edição em língua portuguesa. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1990.

BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo. Editora UNESP. 1992.

_____. **O que é história cultural?** Tradução: Sérgio Goes de Paula – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CARDIM, Pedro. **Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII**. Lusitania sacra, 2º série, 11 (1999).

CARVALHO, ARENZ, Roberta L., Karl H. Jesuítas e colonos na Amazônia portuguesa: contendas e compromissos (sécs. XVII e XVIII). **Revista de Estudos de Cultura**, nº 5, Mai. Ago./2016.

CARVALHO, Leila Alves de. **Os Cadernos do Promotor: as ações do Tribunal do Santo Ofício no Maranhão e Grão-Pará (1640-1750)**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém-PA. 2018.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 26, n. 52, dez. 2006.

_____, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai, 2010.

CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém. Universidade Federal do Pará-coleção amazônica/série José Veríssimo.1973.

_____. **Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações**. Belém. Ed. Cejup. 2013.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990. p. 27.

DOVER, K. J. **A homossexualidade na Grécia antiga**. Tradução Luís Sérgio Krausz, São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

ESPADA, Henrique L. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FERRAZ, E. **Convento dos Mercedários em Belém do Pará: breve histórico e registro de sua recuperação**. Belo Horizonte: Editora C/Arte; Casa da Moeda do Brasil, 2000.

FILHO, Augusto. 1ª edição. **A evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Belém. Grafisa e editora Globo. 1976.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

_____, Michel. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975): Tradução Eduardo Brandão**. - São Paulo: Martins Fontes. 2001. - (Coleção tópicos) Aula de 8 de janeiro de 1975.

FRAÇA, SILVA, Maria. P. S. G. A, Thais. C.A. **A Ordem de N. Sra das Mercês e os pontos de História e Memória do ensino de música sacra no Grão-Pará (sec. XVII-XVIII)**. Palmas, Revista Humanidades e Inovação v. 7, n.15, 2020.

GINZBURG, C. O inquisidor como antropólogo. In: _____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOFF, Jacques L. **A história nova**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GOMES, Verônica de Jesus, **“Com temerária ousadia e pouco temor de Deus e da Justiça”**: clérigos sodomitas na Inquisição de Lisboa (1610-1699). Tese de Doutorado em História UFF. Niterói, 2009.

GUZMÁN, Décio. **A Urbanização dos Carmelitas Capatuýma no Rio Negro (sécs. XVII-XVIII)** /Igreja e Religiosidade na Amazônia Colonial - Organização Karl Heinz, João Lima. São Paulo: Livraria da Física, 2021 – (Florestas; 1).

LAPA, A. **Livro da visitação do Santo Ofício da Inquisição ao estado do Grão-Pará (1763-1769)**. Petrópolis: Vozes, 1978.

LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**, vol. 3. 1943.

LE ROY LADURIE, Emmanuel. **Montaillou: Cátaros e católicos numa aldeia occitana 1294-1324**. Lisboa: Edições 70, 2008. p. 17-26.

LIMA, João Antônio Fonseca Lacerda. **Pessoas de vida e costumes comprovados: clero secular e Inquisição na Amazônia setecentista**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém do Pará, 2016.

LOPES, Fernando José. **O pecado indigno de ser nomeado: delito inquisitorial de sodomia nas Minas Gerais (1700 - 1821)**. Dissertação(Mestrado - História) - Universidade Federal de São João del-Rei, 2019.

MARQUETTI, Flávia; FUNARI, Pedro. **Corpo a corpo: representações antigas e modernas da figura humana**, São Paulo: Fap - Unifesp, 2014.

MATTOS, Yllan de. **A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1773)**. Dissertação de Mestrado em História, UFF. Niterói-RJ, 2012.

MERCÊS, Filipe Santos das. **Inquisição, bigamia e sodomia no estado do GrãoPará e Maranhão (1757-1780)**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém-PA. 2018.

MONTAIGNE, Michel. **Ensaio da amizade e outros textos**. L&PM Editores.

MOTT, Luiz. **A inquisição no Maranhão**. São Luís-MA: EDUFMA, 1995.

_____. **Inquisição e Homossexualidade**, Inquisição Vol. II. Lisboa. Universitária Editora. 1989.

------. **Meu menino lindo: cartas de amor de um frade sodomita**. Lisboa (1690).

_____. **Pagode Português: a subcultura gay em Portugal nos tempos da Inquisição**. In Ciência e Cultura, vol. 40, fev./1980.

------. **Ventura e Desventuras de um Mercedário Sodomita em Belém do Pará Pós-Filipino**. Politéia: História e Sociedade, Vitória da Conquista, v.11, n.1. 2011.

MUNIZ, Pollyanna. **Os primeiros Bispos da Amazônia: Jurisdição Ordinária no Século XVII** /Igreja e Religiosidade na Amazônia Colonial – Organização Karl Heinz, João Lima. São Paulo: Livraria da Física, 2021 – (Florestas; 1).

NASSO, Ovídio. **A arte de amar**. Tradução Dúnia Marinho da Siva. São Paulo: L&PM Pocket, 2001.

NOVINSKY, Anita. **A Inquisição**. São Paulo. Editora Brasiliense. 1994.

PALHA, Bárbara da Fonseca. **Escravidão em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)**. Dissertação de Mestrado em História. UFPA. Belém-PA, 2011.

POLICLEITON, Cardoso R. **Sodomitas do Grão-Pará nos cárceres da inquisição portuguesa: um olhar sobre os processos de Frei Lucas de Sousa e seus amantes na Belém do Século XVII**. Dissertação de Mestrado em História. Unifesspa. Marabá-PA. 2022.

REIS, Arthur C. F. **A conquista espiritual da Amazônia**. São Paulo. Escolas profissionais salesianas, 1942.

REIS, Elizabeth. **Impossible Hermaphrodites: Intersex in America, 1620–1960**. at University of Manitoba Libraries on June 12, 2015 <http://jah.oxfordjournals.org/> Downloaded from.

SALLES, Vicente. **Música Sacra em Belém do Grão-Pará no Século XVIII – O cantochão dos mercedários** compilado por Frei João da Veiga. Brasília, 1995.

SILVA, LIMA, Edson S., Wallas J. Homo eroticus: Considerações acerca do conceito de Sodomia nos processos da Inquisição Portuguesa. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 23, n. 35, p. 265-284, set. 2016.

SILVA, Márcio D. C. Entre o desejo e o pecado: sodomia e sexualidade no Grão-Pará (séculos XVII e XVIII). **Revista histórias, histórias**, volume 6, número 12, ago. dez. 2018

SOUSA E. M., Marcia E. **Inquisição na Amazônia colonial: reflexões metodológicas**. História Unisinos, vol. 18, núm. 2, mayo-agosto, 2014.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo, **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo: Editora Ática SA, 1986.

----- . **Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

VIEIRA JUNIOR, A. O. Migração açoriana na Amazônia: conexões entre a Ilha Graciosa, Lisboa e Grão-Pará (1751-1754). **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 10, n. 2, p. 342-367, ago./dez. 2017.

GLOSSÁRIO

Amizade ilícita: É uma “amizade” discordante dos valores morais da sociedade, nesta pesquisa a sociedade do Grão-Pará na segunda metade do século XVII, além da denominação de “amizade ilícita”, na documentação esta amizade é chamada de “amizade particular” e “amizade escandalosa”.

Agente: É aquele que exerce a ação em contraposição ao paciente, no âmbito inquisitorial, o agente é o sujeito que penetra o paciente, o que no mundo contemporâneo conhecemos como ativo em uma relação sexual homoafetiva.

Contranatura: No vocabulário inquisitorial, seriam práticas sexuais não destinadas à procriação, e por conta disso seriam contra a natureza.

Fanchono: Palavra atribuída para homens que buscam sexo com outros homens.

Membro viril: Na terminologia inquisitorial esta palavra era utilizada para designar o pênis masculino.

Nefando: É um adjetivo que se refere a algo indigno de ser nomeado, “coisa indigna de se exprimir com palavras, coisa da qual não se pode falar o nome sem vergonha”, neste a caso a sodomia.

Paciente: É aquele que recebe a ação, na esfera sexual, o que é penetrado, correspondente hoje ao sujeito passivo.

Palavras desonestas: São palavras de cunha sexuais, utilizadas por Frei Lucas geralmente antes da consumação do pecado nefando, também referidas como “certas palavras” ou “palavras lascivas”.

Semente: No vocabulário inquisitorial significa sêmen.

Sodomia *foeminarum*: São práticas sexuais entre duas mulheres. Para a Inquisição a sodomia entre mulheres tinha como referência o corpo masculino, isso implica dizer, que para que “houvesse sodomia” seria necessário penetração por um “membro viril”, o que não seria possível a todas as mulheres devido a anatomia de seus corpos.

Sodomia imperfeita: É a prática da cúpula anal entre homem e mulher.

Sodomia perfeita: É prática do sexo anal entre dois homens

Sodomia: A palavra sodomia tem origem no livro de Gênesis do antigo testamento da bíblia cristão, e era o gentílico das pessoas que nasciam na cidade de Sodoma, que teria sido destruída com fogo e enxofre devido grande pecado que havia nas cidades de Sodoma e Gomorra. Como os moradores de Sodoma e Gomorra foram destruídos por Deus devido suas práticas sexuais contrarias as formas “naturais”, ou seja, toda prática sexual que não fosse destinada para procriação poderia contrarias a moral judaica, o termo sodomia passou a designar pessoas que tinham prática estar vinculada a sodomia. No dicionário Bluteau (1728) sodomia é pecado por anomalia, por consequência indigno de definição da sua torpeza.

Sodomita: Gentílico que designava as pessoas naturais de Sodoma, mas que a partir do relato bíblico da destruição das cidades de Sodomia e Gomorra, passou a significar pessoas que cometessem atos contra a natureza,ou seja, práticas sexuais não destinadas a procriação, em especial a cúpula anal.

Somítigo: Palavra também utilizada para designar pessoas que cometiam sodomia, muito popular em Portugal, mas que também poderia ser utilizada para caracterizar judeus.

Vaso não natural: É a região anal do corpo humano, que no léxico inquisitorial pode ser denominado também de “vaso traseiro” ou “vaso prospotero”.

Vaso natural: “Vaso” que o corpo da mulher comporta, o “vaso da natura”, em outras palavras, a vagina.